

LEI Nº 7.652

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

2018



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.652

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017

Secretaria de Estado de Fazenda d Planejamento, 2018
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

LEI Nº 7.652, Rio de Janeiro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Páginas: 232

1. Orçamento Público. I Título

ÍNDICE

Lei nº 7.652 - LDO 2018	1
Anexo Metas e Prioridades - Parte I	23
Anexo Metas e Prioridades - Parte II	49
Anexo de Metas Fiscais	109
Metodologia de Calculo	145
Demonstrativo Atuarial RJPREV	157
Demonstrativo Atuarial RIOPREVIDENCIA	189
Anexo de Riscos Fiscais	217

LEI N° 7.652 - LDO 2018

Publicada no D.O. de 20.07.2017

LEI Nº 7652 DE 19 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 209, § 2º da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2018, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II - as metas fiscais previstas para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 adequando-as ao real cenário fiscal e considerando os incentivos fiscais já concedidos em Lei Estadual;
- III - os riscos fiscais;
- IV - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - as diretrizes para a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
- VI - as disposições relativas à dívida pública estadual;
- VII - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- VIII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X - as diretrizes finais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - As metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, respeitadas as disposições constitucionais e legais e a garantia dos serviços essenciais, observarão os seguintes macro-objetivos de governo:

- I – Promover a qualidade do serviço público estadual e estimular o crescimento econômico, por meio do fomento da iniciativa privada, inclusive por intermédio de parcerias público-privadas, elevando o potencial competitivo fluminense;
- II – Promover a organização e o desenvolvimento dos espaços urbano e rural, aprimorando a infraestrutura e os serviços públicos, melhorando a mobilidade

através de estudos e técnicas de planejamento urbano, em consonância com o plano diretor de transportes, de modo que assegurem, plenamente, o direito à qualidade de vida do cidadão, por meio da diversificação e integração dos diferentes modais de transporte;

III - Criar condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena, promovendo a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, assegurando o acesso ao lazer e ao esporte, valorizando a diversidade cultural e turística e as diferentes influências e vocações presentes no Estado, inclusive de forma participativa;

IV – Garantir a segurança e promover o bem estar da população, diminuindo as desigualdades e incentivando a equidade, fomentando o mercado de trabalho, com apoio da iniciativa privada, quando possível, inclusive por intermédio de parcerias público-privadas, elevando a geração de emprego e renda e reduzindo os conflitos sociais com o enfrentamento pelo poder público das desigualdades sociais, raciais, de sexo, regionais e das violações de direitos;

V – Aprimorar a qualidade de vida da população e o fortalecimento de ações públicas preventivas, aprimorando os serviços públicos de saúde, disseminando práticas sustentáveis de gestão ambiental e garantindo a atuação do Estado em áreas de risco.

VI - Buscar a recuperação econômica e financeira do Estado para fazer frente as suas obrigações legais e constitucionais a fim de assegurar serviços essenciais à população fluminense.

§ 1º - A elaboração da programação da despesa na Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2018 deve contemplar os seguintes objetivos básicos:

I - garantir os dispêndios com o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas e encargos;

II - cumprir os compromissos relativos à amortização e encargos da dívida do Estado;

III - contemplar as despesas mínimas necessárias ao custeio da administração estadual.

§ 2º - As iniciativas prioritárias estabelecidas pelos Órgãos da Administração Estadual, relativas às suas atividades-fim, compõem a Parte I do Anexo de Metas e Prioridades da presente lei.

§ 3º - A associação das iniciativas prioritárias à programação do Plano Plurianual 2016-2019 referente ao exercício de 2018 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2017, junto com o Projeto de Lei de Revisão 2018 do Plano Plurianual.

§ 4º - Compõem a Parte II do Anexo de Metas e Prioridades da presente lei as metas previstas para 2018 contempladas na Lei Estadual nº 7.515, de 17 de janeiro de 2017.

§ 5º - As metas e prioridades de que trata o parágrafo terceiro poderão ser alteradas quando da revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018, em

decorrência da necessidade de ajustes em relação às diretrizes estratégicas setoriais e aos objetivos da política econômica governamental.

Art. 3º - Integram esta Lei os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º - A elaboração do projeto de lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2018 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As metas fiscais para o exercício de 2018 são as constantes dos anexos desta Lei e poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2018, se verificado, quando da sua elaboração, as alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2017, além de modificações na legislação que venham a afetar estes parâmetros.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Seção I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 4º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento para 2018, bem como as alterações da Lei Orçamentária, serão feitos por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 5º - A Lei do Orçamento Anual abrangerá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes à administração direta e indireta, dos Poderes, seus fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que se enquadrem no art. 17, parágrafo único, desta Lei.

Art. 6º - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, deverão ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e conteúdo, e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do SIPLAG, para fins de ajustamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, inclusive do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as estimativas de receitas para o exercício de 2018, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 8º - No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018 as receitas e despesas serão estimadas a preços correntes de 2018, em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos e alterações legislativas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a, no máximo, 0,005% (cinco milésimos por cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2018, a ser destinada para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual para 2018 conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos.

- I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;
- II - realização de receitas não previstas;
- III - realização de receita em montante inferior ao previsto;
- IV - calamidade pública e situação de emergência;
- V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
- VI - alterações na legislação estadual ou federal;
- VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias.

§ 1º - O Poder Executivo definirá critérios e formas de limitação de empenho com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII.

§ 2º - Os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, contribuirão para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro propondo redução de despesas e aumento de receita no âmbito de suas atuações com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII.

§ 3º - Fica estabelecido ao Poder Executivo informar sobre os orçamentos do Estado via rede mundial de computadores (internet).

Art. 11 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com o § 8º do art. 209 da Constituição Estadual, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000.

Art. 12 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º desta Lei, para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, detentoras de título de utilidade pública estadual, que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico, turismo, geração de emprego e renda, combate a sonegação fiscal, combate a corrupção e eficiência energética.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos três anos com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria atualizada.

§ 2º - A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - O Poder Executivo e os demais poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei nº 5.006/2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131/2009 e Lei Federal nº 12.527/2011, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 4º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, podendo ser informado, inclusive, em portal próprio.

§ 5º - É vedada a destinação de recursos a instituições, na forma mencionada no caput deste artigo, quando seja verificada:

I – A vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou entidade a membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública, detentores de cargo comissionado no Estado e com membro de diretoria de empresa mantida ou administrada pelo Estado, bem como de seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
II – a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I;

III – a vinculação de seus representantes a qualquer empresa ou entidade que participe ou contribua para qualquer partido brasileiro.

§ 6º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas à disposição da sociedade civil, possuam débito trabalhista e tributários com a fazenda estadual.

Art. 13 - As receitas próprias das entidades e fundos especiais a que se refere o art. 5º desta Lei serão programadas para atender preferencialmente, nesta ordem, aos gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas e encargos da Dívida Pública Estadual.

Art. 14 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Assembleia Legislativa.

Art. 15 - A Lei Orçamentária Anual deverá refletir de forma clara as determinações e os efeitos do Plano de Recuperação Fiscal.

Seção II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 16 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Siafe-Rio.

Parágrafo Único – Entende-se por empresa estatal dependente, a empresa cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, ao Estado e que receba do tesouro estadual recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

Art. 17 - O Orçamento de Investimento compreenderá as empresas públicas e sociedades de economia mista classificadas como não dependentes, que poderão utilizar sistema próprio para o registro da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Único – Compreende por empresa estatal não dependente as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos do tesouro estadual somente em virtude de:

- I – participação acionária;
- II – fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- III – pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 18 - Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Outras Despesas Correntes;

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversões Financeiras;
- c) Amortização da Dívida;

§ 1º - No caso do orçamento de investimento, a discriminação prevista no caput se dará até a fonte de recursos.

§ 2º - As despesas e as receitas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 19 - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, citadas no § 1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I - atividades de pessoal e encargos sociais;
- II - atividades de manutenção administrativa;
- III - outras atividades de caráter obrigatório;
- IV - atividades finalísticas;
- V - projetos.

§ 4º - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os previstos na portaria nº 42, do ministério do planejamento, orçamento e gestão, de 14 de abril de 1999, com suas posteriores alterações.

Art. 20 - As transferências constitucionais e legais destinadas aos municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária.

Art. 21 - A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das condições contratuais da dívida fundada;

II - das receitas e das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964;

III - da despesa por funções;

IV - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

V - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

VI - da aplicação de recursos da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;

VII - da aplicação de recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM;

VIII - da aplicação de recursos em programas em andamento, desenvolvidos em cooperação com os municípios, assim entendidos aqueles já regulados por convênio ou outro instrumento formal;

IX - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo especial;

X - da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

XI - da evolução da despesa por fonte de recursos;

XII - da síntese da despesa por fonte de recursos;

XIII - do demonstrativo da despesa por programa;

XIV - das despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, ou outro programa que o venha substituir, demonstradas em anexo próprio e identificadas com as respectivas unidades orçamentárias, grupos de despesa e fontes de recursos;

XV - da compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVI - das despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais, que serão demonstradas, em anexo próprio, e identificadas por função, unidade orçamentária, categoria econômica, grupo e fonte de recursos específica; destacando os recursos destinados a prestação de serviços de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga e serviços de TV por assinatura destinados à população de baixa renda;

XVII - das despesas financiadas pelo Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS;

XVIII - da metodologia e premissas utilizadas nas projeções de receitas;

XIX - das receitas oriundas dos royalties do petróleo assim como as despesas custeadas por esta rubrica identificadas por programa de trabalho;

XX - dos projetos e atividades finalísticas consolidados destinados a cada uma das regiões do Estado do Rio de Janeiro;

XXI – regionalizado de fomento às atividades econômicas conforme § 6º art. 165 da Constituição Federal de 1988;

XXII – do número de servidores ativos e inativos por órgão de governo.

XXIII – da receita corrente líquida;

XXIV – dos recursos provenientes de operações de crédito;

XXV – das perdas de receita de impostos oriundas de compensações financeiras realizadas;

Art. 22 - O Projeto de Lei do Orçamento deverá conter programas de trabalho específicos, no total mínimo 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) da receita de impostos líquida, para servir como compensação às emendas apresentadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Seção III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 23 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos especiais que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 24 - O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Estado e as transferências de recursos da União pela execução descentralizada das ações de saúde, conforme estabelecido no art. 292, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Seção IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 25 - Comporá a Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, de acordo com o disposto no inciso II do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual, classificadas como não dependentes na forma definida no art. 17, parágrafo único, desta lei, devendo dele constar todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei Federal nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei Federal nº 11.638/2007, serão consideradas investimento as despesas com:

I – aquisição de ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil; e

II – benfeitorias realizadas em bens do Estado por empresas estatais.

§ 2º - A despesa será discriminada de acordo com o art. 16 desta Lei.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada Entidade referida neste artigo será efetuado de forma a discriminar em separado os recursos que sejam:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Estado;

III – decorrentes de operações de crédito externas;

IV – oriundos de operações de crédito internas;

V – de outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º - As empresas públicas e sociedades de economia mista que tenham programação financiada com recursos do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 5º desta Lei, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 6º - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

§ 7º - Excetua-se do disposto pelo § 6º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 26 - Fica facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Parágrafo Único – Fica também facultado à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO administrar da mesma forma definida no caput deste artigo os recursos alocados no Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, criado pela Lei 7.039 de 09 de julho de 2015.

Art. 27 - O Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estaduais não dependentes, conjunto sistematizado de informações econômico

financeiras, com o objetivo de avaliar o volume de recursos e dispêndios, compatibilizando-o com as metas de política econômica governamental, constituirá anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - O anexo mencionado no caput conterá a discriminação:

- I - das origens dos recursos;
- II - das aplicações dos recursos;
- III - da demonstração do fluxo de caixa;
- IV - do fechamento do fluxo de caixa; e,
- V – dos Usos e Fontes dos recursos.

§ 2º - A parcela do PDG referente aos investimentos será detalhada no Orçamento de Investimentos que comporá a Lei Orçamentária Anual, na forma prevista no caput e § 1º do art. 16, e no caput do art. 17, ambos desta Lei.

§ 3º - O Poder Executivo publicará boletim semestral contendo a execução do PDG por empresa não dependente que será encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas, devendo ser publicado em sítio da internet para consulta pública.

Seção V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Estado, no exercício financeiro de 2018, observarão as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, admitidas eventuais flexibilizações que vierem a ser autorizadas em lei.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

Art. 30 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 213, § 1º, da Constituição Estadual, eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, só poderão ser autorizadas desde que verificada, previamente, a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa decorrente, mantida a exigência da Lei específica para todas estas matérias, observados, em especial, os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 31 - Os planos de cargos, carreiras e salários aprovados por Lei deverão ser cumpridos, respeitando os limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, desde que tenham, no processo legislativo, cumprido o disposto no art. 17 da mesma Lei Complementar, indicando a origem dos recursos para sua cobertura, bem como do demonstrativo de sua compatibilidade com as metas fiscais previstas.

Art. 32 - Fica autorizado o Poder Executivo na ocasião do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a incluir previsão para aumento de remuneração de servidores, assim como implantação e alteração de estrutura de carreiras e a admissão ou contratação de pessoal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 33 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2018, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 34 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 35 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada:

§ 1º - Se a descentralização mencionada no caput deste artigo ocorrer entre

Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, designa-se este procedimento de descentralização interna, e, caso ocorra entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta, designa-se descentralização externa.

§ 2º - Aplicam-se às entidades referidas neste artigo, no tocante à execução descentralizada dos créditos, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e demais normas pertinentes à administração orçamentário-financeira.

Art. 36 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, considerados os limites de movimentação para empenho, estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 37 - A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídas na Lei Orçamentária, desde que com prévia definição da fonte de custeio, despesas destinadas ao pagamento de contrapartidas de recursos federais ou de operações de crédito.

Art. 38 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação, elemento e subelemento da despesa.

Art. 39 - Todas as receitas e despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos especiais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as receitas próprias, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFE-Rio no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos, no que se refere às receitas orçamentárias, e, quanto às despesas, o empenho ou comprometimento, a liquidação e o pagamento.

Parágrafo Único - O ato de empenho ou comprometimento da despesa deverá conter, em sua descrição, a especificidade do bem ou serviço objeto do gasto de forma explicitada, bem como o lançamento dos contratos firmados, que obrigatoriamente terão que ser lançados pelo Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

Art. 40 - As solicitações de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro deverão conter exposições de motivos e informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;
- II – créditos reabertos no exercício de 2018;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos.

Seção II

DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 41 - Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

I – o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;

II - a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e bem como da Defensoria Pública, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias das despesas com precatórios judiciais;

III – os Poderes, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

§ 1º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle e a Comissão de Tributação, Controle da

Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 42 - O acompanhamento físico e orçamentário dos programas do Plano Plurianual 2016-2019 será uma ação conjunta das unidades do Sistema de Planejamento e Orçamento, instituído pelo Decreto 45.150/2015.

§ 1º - Na condição de Órgão Central, a SEFAZ estabelecerá as normas para o acompanhamento que trata o caput do presente artigo;

§ 2º - Serão elaborados relatórios periódicos e relatório anual de acompanhamento físico e orçamentário;

§ 3º - Os relatórios mencionados no § 2º deverão estar disponíveis através de meios eletrônicos de acesso público, mantidos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, em cumprimento ao Inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.597/2012, que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2012.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 43 - As agências financeiras oficiais de fomento, na concessão de financiamento, observarão, entre outras diretrizes:

- I - atendimento à política de promoção a investimento do Estado;
- II - atendimento às micro, pequenas e médias empresas, aos mini, pequenos e médios produtores rurais, às cooperativas de reciclagem e aos agricultores familiares, bem como à todos os demais empreendimentos populares solidários devidamente cadastrados no Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL);
- III - aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado;
- IV - atendimento a projetos destinados à oferta de microcrédito;
- V - atendimento a projetos de formação e qualificação profissional, bem como de geração de emprego e renda.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44 - O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII

DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 45 - Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja sancionado até o dia 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2018, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, podendo a programação dele constante ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto na proposta originalmente encaminhada ao Poder Legislativo multiplicado pelo número de meses decorridos até a publicação da respectiva Lei para o atendimento de despesas:

- I – com obrigações constitucionais ou legais;
- II – com Pessoal Civil e Militar, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;
- III – cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;
- IV – custeadas com recursos recebidos de Convênios, com receita efetivamente arrecadada;
- V – decorrentes de precatórios previstos no orçamento do presente exercício;
- VI – descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que autorizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil;
- VII – com prêmios lotéricos;
- VIII – que acarretem a inscrição do Estado no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;
- IX – decorrentes de sentenças e custas judiciais;
- X – realizadas com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS; Salário Educação; Ressarcimento de Pessoal; Contratos Intraorçamentários de

Gestão de Saúde; Transferência Voluntária da União não referente a Convênios; Retorno de Empréstimos do Programa de Fomento Agropecuário e Tecnológico; Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor; Conservação Ambiental; Outras Receitas de Administração Direta e Indireta;

XI – decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa;

XII – constantes de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, não incluídas nos itens anteriores;

XIII – suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

XIV – decorrentes das Concessionárias de Serviços Públicos; e

XV – realizadas com recursos oriundos de Arrecadação Própria - Administração Indireta até o limite da efetiva arrecadação.

XVI – relativas aos Programas Sociais da Administração que são custeados com a fonte de recurso do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECF.

XVII – destinadas aos programas nas áreas de segurança pública

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2018 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

CAPÍTULO IX

DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 46 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, para apreciação, até 30 de setembro de 2017.

Art. 47 - Na Lei Orçamentária Anual para 2018 as despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais serão apresentadas com fonte de recursos específica.

Art. 48 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual que:

I – reduzam ou anulem dotações relativas a despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida;

II – impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

Art. 49 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para sanção, até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado

até o término da Sessão Legislativa, a Assembleia Legislativa será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 107, § 4º, inciso III, da Constituição Estadual, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

Art. 50 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão realizadas diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2018, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 52 - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 53 - Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública Estadual deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio - CAUC, instituído pela Instrução Normativa (IN) nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo Único - No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado do Rio de Janeiro de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 54 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião, da tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018 (PLOA 2018), poderá realizar audiências públicas pelas regiões do Estado.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 19 de julho 2017.

FRANCISCO DORNELLES
Governador em exercício

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - Parte I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

07 - Secretaria de Estado de Obras

Promover Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural

Executar obras de infraestrutura nas regiões urbanas e rurais, através dos Programas Bairro Novo, Asfalto na Porta e Asfalto na Roça e ações de melhoria da mobilidade, como a conclusão do Arco Metropolitano. Tais ações visam aperfeiçoar a infraestrutura urbana e rural de diversas regiões do Estado, inclusive resolvendo questões históricas de saúde pública e desenvolvimento humano.

Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

Recuperar e reconstruir áreas urbanas e rurais de municípios atingidos por eventos climáticos, restabelecendo o acesso à moradia, a mobilidade e a infraestrutura das regiões, especialmente das regiões serrana, metropolitana e costa verde, assim como ações de mitigação de riscos em áreas suscetíveis a escorregamentos, permitindo o retorno das atividades socioeconômicas e o desenvolvimento local.

Manutenção de Rodovias Estaduais (DER)

Conservar e prevenir através de intervenções de drenagem, restauração e pavimentação nas rodovias estaduais, para proporcionar ao cidadão fluminense e visitantes do Estado do Rio as melhores condições de mobilidade, conforto e segurança nas estradas e, também, introduzir o desenvolvimento necessário para o progresso dos municípios e do Estado do Rio de Janeiro como um todo.

Construção da nova sede do Museu da Imagem e do Som – MIS

Concluir a nova sede do Museu da Imagem e do Som, que terá 9,8 mil metros quadrados, na Praia de Copacabana. O MIS será um espaço de produção e difusão de cultura, será o museu da identidade carioca.

Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios

Promover a execução de obras e aquisição de equipamentos e terrenos, através do Programa Somando Forças, de forma a atender aos Municípios que desejam ampliar a oferta de serviços públicos de melhor qualidade, com vistas à melhoria de vida dos cidadãos dos municípios atendidos através destas intervenções públicas. Ainda no âmbito das municipalidades, fomentar, com reformas e recuperação de pontos turísticos, uma via de crescimento econômico, além de proporcionar, com o IEEA, apoio técnico para elaboração de Projetos de Sinalização Turística. Este Instituto, ainda, fornece apoio técnico especializado para elaboração de projetos de engenharia.

Urbanização de Comunidades

Melhorar as condições de saneamento, de infraestrutura urbana, de mobilidade, de acessibilidade e de habitabilidade da população residente nas comunidades de baixa renda da Região Metropolitana do Estado, destacando a atuação na capital.

Construção de Hospitais

Promover o acesso à saúde para a população fluminense com a construção de mais duas unidades de saúde com especialidades em cardiologia, na Região Metropolitana, e oncologia, na Região Serrana.

Construção de Unidades Prisionais

Aumentar a oferta de vagas para presos no sistema prisional do Estado, visando atender também a crescente demanda de acautelamento de presos temporários.

Construção/Reforma e Manutenção de Bens Públicos (EMOP)

Executar obras e manter os próprios estaduais visando a melhoria, modernização e funcionalidade dos mesmos. Aumentar a capacidade das unidades construídas e reformadas atendendo a demanda crescente por escolas, hospitais etc.

Garantia à Moradia Digna (CEHAB/FEHIS)

Estudar viabilidade de terrenos, projetos, gerenciamento, contratação e fiscalização de obras de construção de unidades habitacionais, entrega destas unidades, utilizando-se de ferramentas, inclusive, de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Além disso, melhorar condições de habitabilidade de conjuntos habitacionais já construídos e contratar obras de infraestrutura de urbanização em assentamentos irregulares.

09 - Procuradoria Geral do Estado

Atuação Preventiva para Redução das Demandas Judiciais

Intensificação de melhorias no Sistema Jurídico Estadual, buscando integração das Secretarias com a PGE/RJ na troca de informações e na estruturação das Assessorias Jurídicas. Ampliação dos meios extrajudiciais de solução de conflitos, como a interiorização da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, e outros temas relacionados às Câmaras de Conciliação. Proposição de medidas ao Governo que reduzam demandas judiciais a partir da análise quantitativa e qualitativa dos temas judicializados, bem como seu impacto econômico.

Modernização Tecnológica

Ampliar investimentos na área de tecnologia da informação, a fim de possibilitar maior integração da PGE/RJ com demais órgãos do Estado, com os Tribunais, melhorar a administração e cobrança da Dívida Ativa Estadual, bem como a administração das demandas judiciais.

Planejamento Estratégico

Buscar a efetiva realização de planejamento estratégico para a PGE/RJ, de modo a direcionar melhorias estruturantes de curto, médio e longo prazo, proporcionar a edição do Plano Diretor de TI e desdobramento de ações institucionais de melhoria das políticas públicas estaduais.

13 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Serviços Laboratoriais para a Agropecuária

Realização de exames laboratoriais para o controle qualitativo e sanitário da produção vegetal/animal.

Pesquisa e Tecnologia Agropecuária

Geração de tecnologias e melhorias de processos produtivos sustentáveis, para produção de alimentos de qualidade e sem a degradação do meio ambiente. Produção de materiais genéticos, pesquisas e diagnóstico em sanidade animal e vegetal, através da execução de projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, executados em Centros Estaduais de Pesquisa. Esses Centros apresentam vocação e atuação especializada em: sanidade animal, qualidade de alimentos, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia e aproveitamento de resíduos, horticultura, agroflorestas, economia rural e agricultura orgânica.

Estradas da Produção

Recuperação e adequação das estradas vicinais, contribuindo para a melhoria e valorização da qualidade de vida no meio rural, permitindo o acesso aos serviços públicos essenciais, fortalecendo a economia através do desenvolvimento do turismo rural e garantindo o exercício da cidadania. São 21 patrulhas mecanizadas distribuídas em 5 regiões do Estado de forma a atender todos os produtores e comunidades rurais.

Assistência Técnica e Extensão Rural e Modernização/Reestruturação da EMATER-RIO

Incorporar tecnologias sustentáveis objetivando o aumento da produtividade, renda e melhoria da qualidade de vida do agricultor, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural gratuitos, que lhes são garantidos pela Constituição.

Melhoramento Genético e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas

Realização de leilões e feiras de bovinos leiteiros, mediante parceria com a ACERJ, disponibilizando aos produtores as condições de aquisição de matrizes e reprodutores bovinos com aptidão para grande produção leiteira e financiamento com recursos do Estado. Apoiar as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas por meio de fomentos e projetos que promovam a geração de oportunidades, a diversificação da produção, a agregação de valor, a melhoria dos padrões tecnológicos e o aumento da produção e da produtividade.

Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária - RIO RURAL

Promoção do Desenvolvimento Sustentável do setor agropecuário fluminense, aquícola e

pesqueiro, utilizando a metodologia de microbacia hidrográfica a fim de identificar e apoiar iniciativas e arranjos locais que possibilitem a construção de um processo evolutivo e contínuo de geração de renda, respeitabilidade ambiental e equidade social, propiciando assim a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral e, em especial, dos pequenos produtores, agricultores familiares e pescadores artesanais.

Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

Fiscalização em propriedades rurais, do uso de agrotóxicos no comércio de produtos e em eventos agropecuários, atendimento às notificações de suspeitas de pragas ou doenças, emissão de Guias de Trânsito Animal, Permissão de Trânsito Vegetal, fiscalização da atuação de médicos veterinários autônomos na realização de exames e vacinações, coleta de materiais e envio para laboratórios.

ATEPA - Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola

A prestação dos serviços de ATEPA tem por objetivo promover melhorias nos processos produtivos, aumentar a produção de pescado e a rentabilidade das atividades, apoiar as organizações sociais e auxiliar o acesso às políticas públicas. É desenvolvida com base na geração e apropriação coletiva de conhecimentos e na construção de processos, adaptação e adoção de tecnologias voltadas às práticas sustentáveis. As ações de ATEPA são também importantes ferramentas para subsídio ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e à elaboração de políticas públicas direcionadas a esses setores de grande relevância econômica e social no estado.

Monitoramento da Atividade Pesqueira

O monitoramento da atividade pesqueira do Estado do Rio de Janeiro visa obter informações sobre a produção e as embarcações atuantes no Estado. Essas informações, somadas aos aspectos biológicos de cada espécie, são a base para a construção de políticas públicas que visam a promoção do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

Desenvolvimento Regional

Entregar para a sociedade os piers construídos pelas ações de Revitalização dos Territórios Pesqueiros, fomentar a execução do Plano de Estruturação Territorial do Leste Metropolitano PET Leste e estimular estudos, planos e projetos com o objetivo de aprimorar as ferramentas de geotecnologia como suporte às ações prioritárias da Secretaria e implantação do Centro de Estudos e Pesquisa em Aquicultura e Pesca – CEPAPA.

Banco de Alimentos

Implantar o Banco de Alimentos em 05 unidades da CEASA-RJ com o objetivo de fortalecer as políticas de segurança alimentar e nutricional e de apoio à agricultura familiar do Estado do Rio de Janeiro. O Banco consiste no reaproveitamento de alimentos que não se encontram no padrão comercial, combatendo assim o desperdício e destinando-os para instituições sócio-assistenciais e famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Fortalecimento Institucional

Proporcionar meios para a modernização da Secretaria e Vinculadas e o aprimoramento das

competências pessoais, interpessoais, técnicas e culturais do servidor, permitindo seu crescimento profissional e de cidadão, desta maneira também contribuindo com a qualidade na implementação das ações desta secretaria. Com destaque para a Capacitação e Valorização dos Servidores.

Redistribuição de Alimentos Excedentes

Implantar nos mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos afins, reaproveitamento de sobras limpas de alimentos, que se encontram impróprios para a comercialização, mas aptos para o consumo, os quais serão doados às instituições sociais objetivando a diminuição do desperdício.

14 - Secretaria de Estado de Governo

PECAM - Programa Estadual de Captação e Gestão de Recursos para Municípios

Potencializar os investimentos dos Municípios e apoiar a profissionalização da gestão municipal por meio do estabelecimento de acordos de cooperação técnica entre o Estado e os Municípios e parcerias entre o Estado e outros órgãos que preveem, dentre outras atividades, a oferta de cursos/oficinas aos gestores municipais na área de convênios e consultoria para a elaboração de projetos.

Operação Barreira Fiscal

Fiscalizar o trânsito de mercadorias nas principais rodovias que fazem divisa com os estados de SP, MG e ES no sentido de coibir a sonegação de ICMS, principalmente, o de Substituição Tributária bem como no combate ao tráfico de drogas, armas e produtos pirateados. Também auxilia no cumprimento de mandado de prisão, no combate ao crime ambiental, na recuperação de mercadorias e veículos roubados, dentre outras ações. E ainda, com parcerias junto a Instituições Federais e Estaduais, combate ao contrabando, cargas perigosas e combustíveis adulterados. Possui agentes da Secretaria de Estado de Governo, Auditores da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda e Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, atuando 24hs por dia, todos os dias, em caráter permanente em cinco postos fixos de fiscalização situados em Itatiaia, Angra dos Reis, Levy Gasparian, Campos e Itaperuna, além de Equipes Volantes que cobrem rotas alternativas de acesso ao Estado do Rio de Janeiro.

Programa de Articulação Municipal

Levar serviços ofertados pelo Estado para a população dos municípios de forma organizada e conjunta e dotar os municípios de ferramentas necessárias de modo a facilitar o acesso às tecnologias de informação.

Integração e Governança Metropolitana - Rio Metrópole

Implantar e consolidar o planejamento e a governança da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através de políticas, planos, programas e projetos para a região, articulações institucionais com os municípios, com os agentes promotores do desenvolvimento e com a sociedade civil em torno das funções públicas de interesse comum, como ordenamento do território, mobilidade e transportes de média e alta capacidade, saneamento básico,

resiliência / sustentabilidade ambiental e conectividade digital. Os recursos são financiados por uma parceria com o Banco Mundial – BIRD.

Governo Presente

Garantir a segurança e a reorganização do Estado do Rio de Janeiro aos moradores, frequentadores e comerciantes da Região. Auxilia na redução dos índices de criminalidade, bem como atende demandas na área de conservação promovendo, ainda, ações de caráter social no momento em que também atua no acolhimento de moradores de rua e de crianças e adolescentes que estejam vulneráveis durante a madrugada sem o acompanhamento de seus responsáveis. As ações são realizadas diariamente trabalhando em parceria com órgãos e instituições estaduais e municipais por meio de duas iniciativas: a "Lapa Presente", atuante há mais de 2 anos nas regiões da Lapa e do Rio Antigo; e a "Segurança Presente", desenvolvida por meio de convênio firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Sistema Fecomércio, com atuação no Aterro do Flamengo, Lagoa Rodrigo de Freitas, Centro e Méier.

Operação Lei Seca

Realizar ações de fiscalização e prevenção no trânsito com objetivo de reduzir os índices de acidentes, assim como os números de vítimas, causados pela ingestão de bebida alcoólica e direção no Estado do Rio de Janeiro. As ações de fiscalização e prevenção são realizadas 7 dias por semana com áreas de atuação na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado. Esta política permanente do Governo do Estado do Rio de Janeiro tem mobilizado diariamente centenas de motoristas. Além disso, serve como modelo para outros Estados do Brasil.

Conscientização, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor

Atender às demandas dos consumidores de forma presencial e via web, desenvolver campanhas de conscientização dos direitos do consumidor e fiscalizar a qualidade dos produtos e serviços.

Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor

Implantação de novos postos de atendimento, aquisição de equipamentos móveis de fiscalização e de sistemas operacionais.

15 - Secretaria de Estado de Cultura

Consolidação da Economia Criativa

Fomentar e articular ações, programas, projetos e políticas que promovam o financiamento, a sustentabilidade das cadeias produtivas e a geração de trabalho e renda no âmbito cultural; consolidar a economia criativa como eixo estratégico da política de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro através do fomento e estímulo para estes setores; estimular a criação de pólos e ambientes de inovação e criatividade no Estado e promover a qualificação e desenvolvimento dos seus agentes.

Desenvolvimento do Setor Audiovisual

Fortalecer o audiovisual no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de consolidar o seu

papel fundamental no desenvolvimento artístico e econômico, ampliando as ações do estado em todos os seus segmentos (formação; produção; difusão; exibição; preservação e inovação), buscando o aporte de novos investimentos para o setor.

Preservação do Patrimônio Histórico Cultural

Preservar, fiscalizar, divulgar, promover, pesquisar, documentar, educar, planejar, identificar, acompanhar, mapear, salvaguardar e gerir o patrimônio cultural fluminense.

Modernização da Gestão - Gestão por Organizações Sociais

Aperfeiçoar o funcionamento dos equipamentos culturais da Secretaria de Cultura com a adoção do modelo de Organizações Sociais, visando garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos nos contratos de gestão.

Implantação da Nova Sede do Museu da Imagem e do Som

Consolidar a implantação da nova sede do Museu da Imagem e do Som – MIS.

Implantação das Bibliotecas Parque

Implantar Bibliotecas Parque em territórios de alta vulnerabilidade social.

Sistema Estadual de Cultura

Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Cultura em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, que permitirá a participação efetiva da sociedade civil no processo de definição das políticas culturais, bem como implementar o Plano Estadual de Cultura e o Programa de Fomento à Cultura.

16 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

Aumento da Disposição de Enfrentamento e Redução de Incêndios e Salvamentos

Aumentar o número de Bombeiros militares capacitados e intensificar as ações de fiscalização com objetivo de prevenir incêndios e disponibilizar equipamentos e veículos operacionais, visando à melhoria na prestação de socorros à população.

Aumento da Disposição de Enfrentamento e Redução de Desastres

Promover a diminuição das ocorrências de emergências e de desastres naturais, antropogênicos ou mistos no Estado do Rio de Janeiro através do aumento da disponibilidade de vagas para capacitação e de ações de gestão de riscos, atuando nas áreas de prevenção, preparação para emergências, resposta e prestação de socorros diversos à população.

17 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Rede de Qualificação e Atendimento à Juventude

Ampliar, acompanhar e avaliar a Rede de Qualificação e Atendimento voltada à Juventude

do Estado do Rio de Janeiro.

Centros de Referência da Juventude

Implementação e execução de ações e políticas voltadas à juventude do Estado, incluindo a organização e realização de oficinas de capacitação profissional e atividades socioculturais, desenvolver e executar projetos voltados ao acesso a educação, promoção e apoio à prática esportiva e de lazer tendo os núcleos do Centro de Referência da juventude como ponto focal prioritário.

Realização do Esporte RJ

Promover o esporte comunitário em diversos locais do Estado.

Realização de Atividades Esportivas

Promover a integração desportiva no Estado por intermédio da realização anual de competições. Tem ainda, por objetivo, a promoção regular de atividades esportivas, sociais e culturais.

Implantação e modernização da Infraestrutura para o Esporte

Trata-se da oferta de equipamentos públicos de qualidade, incentivando, por meio da disponibilização de um espaço físico, a prática de esportes e a convivência comunitária, onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão social e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Operacionalização dos Complexos Esportivos

Manter os equipamentos esportivos de forma adequada para o acesso e a prática de atividades físicas, de esporte e lazer, bem como para a realização de eventos.

Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte

Agenciar o alinhamento estratégico das instituições esportivas e adotar um modelo de gestão voltado para o uso racional de recursos, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica nos equipamentos esportivos da SUDERJ.

18 - Secretaria de Estado de Educação

Investir na Formação e Qualidade dos Servidores do Magistério

Oportunizar acesso por concurso público aos cargos previstos em lei. Oferecer ações de formação em serviço aos integrantes do Quadro do Magistério e servidores que atuam em instâncias administrativo-educacionais da SEEDUC. Promover parcerias para ações de formação dos servidores da SEEDUC. Aprimorar a gestão democrática por meio do processo de escolha da equipe gestora, formação continuada e acompanhamento das equipes de direção escolar e compartilhamento de boas práticas. Expansão das políticas de valorização e desenvolvimento do magistério e dos servidores administrativos educacionais. Apoiar e promover a gestão de pessoas por competências, realizando cursos de formação continuada para os professores e demais servidores da rede estadual de ensino. Acompanhar o

desempenho dos servidores em serviço, promovendo a formação e desenvolvimento dos professores e demais servidores.

Descentralização das Unidades de Atendimento

Favorecer a execução dos programas de atendimento às medidas socioeducativas, com a ampliação e expansão das unidades de atendimento socioeducativo de restrição e privação de liberdade, implementando o cumprimento do Programa Oficial de Descentralização Territorial do Atendimento em socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, com a proposta política de tutelar os adolescentes "infratores" sem, contudo, se desviar da trilha dos direitos humanos, da consciência de que estes jovens, símbolos de uma sociedade contemporânea de profundas desigualdades sociais, econômicas, educacionais e políticas, são sujeitos de direitos que se encontram em processo de desenvolvimento e de construção de uma identidade social.

Ampliação da Oferta de Educação Integral e Inclusiva

Formação integral do aluno com o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e não cognitivas com Unidades que oferecem oportunidades educativas que vão além dos conteúdos compartimentados do currículo tradicional, estimulando a expansão do potencial criativo, o desenvolvimento do pensamento crítico, dentre outras habilidades e competências. Ofertar a educação através de metodologia diferenciada e a educação geral integrada a profissional técnica, vocacional e educação para a vida, com ampliação de quantidade de horas de permanência diária na escola. Ampliação de parcerias com o setor privado, incluindo a dimensão profissionalizante. Promover de maneira efetiva a educação inclusiva, assim como adquirir material didático e equipamentos específicos para esse público, além de disponibilizar os profissionais necessários para dar suporte ao atendimento dos alunos com necessidades especiais.

Consolidar e Avançar na Elevação dos Resultados Educacionais do ERJ

Melhoria do padrão de qualidade do ensino ofertado na rede pública estadual, através de iniciativas que garantam o acompanhamento do desempenho escolar. Novas oportunidades de aprendizagem, modernização da metodologia docente, atividades extracurriculares e incentivos à permanência do aluno na unidade escolar. Municipalização de unidades escolares de ensino fundamental. Adequação e recuperação da estrutura física das unidades de ensino, mantendo os espaços escolares em bom estado, buscando o conforto de toda a comunidade da escola.

20 - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Gestão Estratégica de Pessoas

Formação e valorização do servidor, por meio de capacitação contínua, qualificação da Rede Integrada de Gestão, monitoramento de demandas e manutenção de cadastro quantitativo e qualitativo da força de trabalho.

Gestão de Processos e Recursos Estratégicos

Manutenção e inovação dos instrumentos de gestão de recursos, com foco em sistemas e

processos. Levantamento de próprios estaduais: fiscalização, vistoria, levantamento topográfico, levantamento de dados cartoriais, cadastramento, controle de receita das taxas de ocupação, transferência, doação, recebimento.

Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento

Elaboração de manuais, documentos técnicos, estudos e cursos de capacitação que subsidiem o desenvolvimento e a coordenação do ciclo de planejamento e orçamento dos órgãos estatais, promovendo o alinhamento entre eles, contribuindo, assim, para o uso racional dos recursos públicos, com melhores resultados para a sociedade.

Promover a Eficiência da Gestão Fazendária

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado com excelência, maximizando o cumprimento de obrigações tributárias, garantindo o aumento sustentável da arrecadação e promovendo a gestão fiscal responsável.

Auditoria de Benefícios

Implementação prática de governança corporativa, complementada pela transparência, prestação de contas e monitoração de agentes internos e externos envolvidos. Maximização de recursos financeiros oriundos de contribuições previdenciárias, bem como do patrimônio dos servidores, garantidor de suas aposentadorias e pensões.

Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias

Centralizar o processo de requisição e concessão de aposentadorias de todos os servidores do Estado do Rio de Janeiro. Dar maior celeridade e eficiência à concessão de benefícios previdenciários.

Implantação do Processo Administrativo Digital

Implantar os processos administrativos informatizados nos órgãos pertinentes ao processo, realizando operação assistida com treinamento e disponibilização dos certificados digitais. Executar, posteriormente, sustentação e manutenção do Sistema de Processo Digital e implementar melhorias contínuas no Processo Administrativo Digital.

21 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Restauração e Operacionalização dos Palácios Oficiais e Edificações Públicas

Obras de restauro e reequipamento dos palácios oficiais e demais edificações públicas. Iniciativas necessárias para manter condições de habitabilidade e evitar danos estruturais das edificações públicas e acervos, adequando assim sua utilização para as autoridades e população, além de conservar o patrimônio e suas edificações para gerações futuras.

Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro

Disponibilizar documentos públicos a cidadãos e pesquisadores através do recolhimento, gestão, tratamento técnico, preservação e divulgação do patrimônio documental do Estado do Rio de Janeiro por meio eletrônico, impresso e outros.

Regulação de Serviços Públicos Concedidos

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões dos serviços públicos de energia, saneamento e transportes. Promover a capacitação dos profissionais da área de regulação, incentivar a pesquisa no setor e difundir informações relevantes para o consumidor dos serviços públicos consorciados. Regular e normatizar os consórcios públicos para gestão associada dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

Gestão dos Serviços de Loterias do Estado do Rio de Janeiro

Ampliar a distribuição de bilhetes e prêmios de loteria no âmbito do ERJ, aumentando a distribuição de renda e ações sociais.

Divulgação das Ações de Governo

Coordenar e supervisionar todos os assuntos referentes à publicidade, eventos, mídia, clipping e criação, além da divulgação das diversas ações do Governo Estadual pelos meios de comunicação pertinentes.

Promoção das Atividades de Segurança Oficial e Operações Aéreas da SSMCC

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, objetivando sua segurança pessoal. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo, promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo e promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas (SAOA).

Promover e Otimizar o Sistema Público Estadual e o Atendimento ao Cidadão

Atuar fortemente no desenvolvimento de ações visando à melhoria dos serviços prestados à população, integrando os diversos órgãos estaduais através de sistemas corporativos e de processos de modernização da gestão pública.

Gestão dos Serviços Operacionais do DETRAN-RJ

Emitir documentos relativos ao registro, licenciamento anual e emplacamento de veículos e à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação. Realizar a identificação civil, criminal e penitenciária da população do Estado do Rio de Janeiro.

Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos

Articulação para atrair projetos estruturantes e/ou estratégicos, através da divulgação das potencialidades e vantagens competitivas do estado, e acompanhamento e apoio à sua implantação, atuando como agente facilitador na solução de entraves juntos a diferentes esferas de Governo e a outros atores relevantes, especialmente nas áreas de logística, indústria naval, petróleo, energia e siderurgia.

Fomento aos Arranjos Produtivos Locais

Articulação com entidades públicas e privadas para promover a organização das MPEs em APLs e o atendimento de suas demandas.

Fomento à Comercialização e Divulgação dos Produtos e Serviços

Realização de Rodadas e Encontros de Negócios com o apoio institucional de parceiros públicos e privados.

Contratação de Parceria Público Privada

Assegurar ao estado do Rio de Janeiro qualidade na contratação de Parcerias Público-Privadas, com simetria de informações, proporcionando, quando aplicável, o maior número de participantes no processo concorrencial de escolha do parceiro privado.

Regularização da Atividade Mineral e Atração de Novos Investimentos

Regularizar ações de fiscalização e certificação da atividade mineral, fundamentais para o bom desempenho das atividades do setor, provendo segurança ao empreendedor e garantias de adequação à população em geral, aliadas à atração de novos investimentos para fortalecimento do mercado e de sua cadeia produtiva, com atenção especial ao setor de rochas ornamentais.

Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos

Criar e acompanhar o desenvolvimento dos Distritos Industriais, bem como atrair novas empresas e investimentos.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro

Fomentar a atividade produtiva por meio de financiamento a micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços

Assegurar a conformidade de produtos e serviços, e o cumprimento da metrologia legal, provendo segurança ao empreendedor e garantias de adequação à população em geral.

24 - Secretaria de Estado do Ambiente**Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais**

Desenvolver instrumentos para monitoramento constante dos usos de recursos florestais e faunísticos do ERJ com foco na conservação, bem como mecanismos de gestão que otimizem a restauração florestal e gerem iniciativas com efetividade das medidas compensatórias.

Modernização do Processo de Licenciamento, Pós – Licença/ Fiscalização

Consolidar o processo digital de licenciamento, trazendo maior celeridade e eficiência à administração pública. Algumas etapas do processo poderão ser trabalhadas simultaneamente em diferentes áreas, o que reduzirá gradativamente os custos de papel e armazenamento dos processos que hoje não são digitais. Faz parte da iniciativa uma reformulação do processo mapeado, atendendo às novas demandas de cenário e conjuntura da atualidade, além do fortalecimento da fiscalização, ou pós-licença.

Melhoria Ambiental da Baía de Guanabara

Realizar ações em diferentes frentes para combater as causas da atual degradação ambiental da Baía, tais como: saneamento dos municípios do seu entorno, criação de um modelo de gestão da Baía, e introdução de técnica gerenciada para a retirada do lixo flutuante.

Segurança Hídrica e Mudanças Climáticas

Em alinhamento com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, promover o aperfeiçoamento da gestão estadual de riscos e de desastres, o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação de inundações e escassez de água, o estímulo à proteção de mananciais, o desenvolvimento de estudos, técnicas e planejamento sobre a gestão dos recursos hídricos de forma articulada com os Comitês de Bacias.

Promover a Educação Socioambiental

Desenvolver iniciativas de inclusão social e gestão participativa dos recursos ambientais através da educação ambiental em comunidades da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, demais municípios e unidades de conservação. Tais ações objetivam a reflexão dos indivíduos sobre seu comportamento, responsabilidades e atitude como parte do meio ambiente, o desenvolvimento de um pensamento sistêmico e revisão de valores.

Promoção do Saneamento Básico e Ambiental no ERJ

Promover ações de universalização de abastecimento de água potável no ERJ, a ampliação do transporte e tratamento de esgotos coletados na Região Metropolitana do Estado e a implantação de sistemas de esgotamento dos demais municípios, visando a melhoria dos indicadores de saúde, a sustentabilidade dos corpos hídricos e a consolidação de ações de despoluição da Baía de Guanabara e Zona Oeste.

Promoção da Consolidação dos Assentamentos Urbanos e Rurais

Viabilizar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais por meio da implementação integrada de projetos de assistência técnica e geração de renda, com o objetivo de potencializar a capacidade socioproductiva da população urbana e rural, e gerar impactos positivos nos seus índices de qualidade de vida. Realizar intervenções urbanísticas e habitacionais nos assentamentos urbanos e rurais, executando obras de infraestrutura e implantação de projetos visando à melhoria do espaço degradado e a requalificação ambiental.

Promoção da Regularização Fundiária

Democratizar o acesso ao solo urbano e rural, visando atender às condições básicas para o exercício da cidadania que são o reconhecimento do direito à moradia digna e o acesso à terra. Tal iniciativa será alcançada por meio da titulação de milhares de famílias que moram em áreas públicas ou particulares, garantindo a segurança social e jurídica à população de baixa renda, com o cumprimento da função social da propriedade e a intervenção em conflitos.

25 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Modernização do Sistema Prisional

Com uma eficiente gestão do sistema prisional, busca-se encarcerar as pessoas privadas de liberdade em ambientes dignos e seguros, tanto para estes quanto para os agentes encarregados da custódia.

Garantia dos Direitos dos Custodiados

Às pessoas acauteladas no sistema penitenciário são garantidos os direitos básicos, provendo-lhes acesso à saúde física e mental, assistência social e alimentação digna.

Ocupação da Mão de Obra do Apenado

Ampliar e aprimorar as atividades laborativas através da adequação dos espaços nas unidades prisionais, contribuindo para eliminar a ociosidade, aliviar as tensões nas unidades prisionais, minimizar os atrativos das organizações criminosas, promover o resgate da dignidade do sentenciado, permitir a geração de receita visando à redução dos custos do Estado com a administração penitenciária e contribuir para o bem estar de toda a sociedade através da redução dos índices de reincidência criminal.

Capacitação, Qualificação e Profissionalização dos Apenados

Tornar elegível para o trabalho e, conseqüentemente, promover melhor aproveitamento do potencial humano disponível em cumprimento de pena, promovendo sua inclusão social, possibilitando o seu retorno à sociedade por meio de uma nova perspectiva devida.

26 - Secretaria de Estado de Segurança

Inteligência em Segurança Pública

Promover uma atividade de Inteligência de Segurança Pública pautada na utilização de mecanismos modernos, eficazes e úteis para a busca, processamento e difusão de dados, informações e conhecimentos. Capacitar e aprimorar os profissionais que poderão ser vinculados à inteligência de Segurança Pública.

Centro Integrado de Comando e Controle e Tecnologia em Segurança Pública

Manter operacional o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC e toda estrutura física do Sistema Integrado de Rádio Comunicação Crítica e Emergência do Estado do Rio de Janeiro – SIRCE/RJ.

Integração, Pesquisa e Acesso à Informação

Otimizar recursos, compartilhar informações, desencadear ações integradas de prevenção e controle qualificado do crime e redução dos índices de criminalidade nas suas respectivas regiões, bem como estabelecer estratégias de integração e cooperações regionais em um nível mais tático. Elaboração e disseminação de informações sobre a Segurança Pública, de modo a subsidiar os gestores em suas tomadas de decisões, bem como fomentar o engajamento e adesão social às políticas Públicas de Segurança.

Gestão Operacional da Polícia

Aquisição de materiais importantes para o policiamento rotineiro, como fardamento, coletes balísticos, materiais de baixo poder ofensivo. Manutenção adequada da frota, assim como o planejamento e a gestão de aquisições. Realização da manutenção das Unidades integrantes da estrutura SESEG e seus equipamentos, de forma corretiva e preventiva, com o objetivo de conservar as instalações e os equipamentos das Unidades.

Polícia Pacificadora

Executar a manutenção das instalações das Unidades de Polícia Pacificadora e de equipamentos necessários ao seu funcionamento. Promover o treinamento de policiais em rotinas específicas de polícia pacificadora.

Capacitação, Valorização e Cuidado do Agente Público

Aprimoramento da gestão escolar, com capacitação continuada em atividades de policiamento, articulando o conhecimento prático das polícias com os produzidos no ambiente acadêmico. Estímulo a pesquisas aplicadas e valorização dos profissionais de segurança pública, fomentando ações voltadas ao cuidado e à saúde física e psíquica do agente público, de forma a prevenir adoecimentos e promover melhores condições de vida e de trabalho. Promover o desenvolvimento das capacidades pessoais e profissionais, com a criação de oportunidades que promovam a valorização do relacionamento interpessoal e institucional.

29 - Secretaria de Estado de Saúde

Incentivo às Redes Municipais e Regionais de Atenção à Saúde

Melhorar o atendimento à saúde pela expansão da oferta de serviços com ampliação da capacidade instalada e qualificação das ações de atenção básica, melhorando a assistência farmacêutica nesse nível do sistema. Garantir o acesso oportuno aos serviços pré-hospitalares móveis regionais de urgência e a unidades de pronto-atendimento municipais e regionais, também apoiando e qualificando a atenção hospitalar municipal e regional. Fortalecer as pactuações regionais para construção de regiões de saúde autossuficientes na prestação de serviços de média e alta complexidade, além de apoiar as organizações de procura de órgãos para transplantes. Está envolvida a transferência de recursos financeiros para os municípios que aderirem às ações citadas, implementando o funcionamento das redes municipais e regionais de Atenção à Saúde.

Fortalecimento da Regulação Unificada – REUNI

Garantir equidade de acesso, através da regulação unificada, aos recursos e serviços estratégicos, localizados na capital, para todos os munícipes fluminenses. O acompanhamento desta ação acontece através de reuniões entre os quatro entes envolvidos: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro– SES/RJ, Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro-SMS/RJ, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio de Janeiro – COSEMS- RJ e Departamento de Gestão Hospitalar/Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde – DGH/SAS/MS, que monitoram a utilização da oferta desses serviços estratégicos na REUNI. As propostas para inclusão de novos serviços/procedimentos na REUNI são submetidas à Comissão Intergestores Bipartite – CIB-

RJ para apreciação e pactuação, sendo sua aprovação objeto de Deliberação CIB-RJ publicada no Diário Oficial do Estado.

Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores

Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde para a promoção, prevenção e controle de doenças e outros agravos com a intensificação das ações de controle de vetores das arboviroses: dengue, chikungunya e zika vírus, além da febre amarela. Realização de campanhas diversas de esclarecimento à população, manutenção de informações por meio eletrônico, apoio tecnológico para registro da produtividade dos agentes de controle de endemias e por fim, apoio técnico, operacional e logístico aos municípios.

Operacionalização e Qualificação da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar

Operacionalização das UPAs 24h, dos Hospitais e Institutos em parceria com a Fundação Saúde, expressas no contrato de gestão. Promover assistência em leitos de UTI, o apoio à assistência de alta complexidade em cardiologia e apoio à assistência à obesidade mórbida. Realização de exames para apoio diagnóstico e qualificação dos cuidados em saúde. Fortalecimento do Programa Estadual de Transplante (PET).

Ampliação da Capacidade Instalada da Assistência à Saúde

Construir, reformar e equipar através da aquisição de bens permanentes, unidades hospitalares regionais, unidades hospitalares especializadas, maternidades, clínicas da família, clínicas de especialidades e centros de exames de imagem. Destaca-se a possibilidade de construção do Hospital de Trauma da Baixada Fluminense e o aparelhamento do Hospital Regional da Região de Saúde Médio Paraíba.

Acolhendo e Cuidando

Prestar serviço regionalizado de acolhimento para pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, que se encontram em situação de risco social e pessoal, em função das consequências do uso prejudicial de drogas lícitas ou ilícitas.

Prevenir é Preciso

Apresentar estratégias didático-pedagógicas para a prevenção ao uso de drogas. Implantar nas unidades escolares um conjunto de ferramentas, ações e pesquisas que contribuam para a diminuição do uso e abuso de substâncias psicoativas na comunidade. Oferecer proposta de formação teórico-prática ao professor e à equipe da escola no desenvolvimento de projetos em sala de aula.

Integrando as Políticas sobre Drogas

Articular e desenvolver parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal visando prevenir e atenuar as consequências do uso abusivo de álcool e outras drogas, assim como a inserção de usuários no pós-atendimento.

30 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

Apoio ao Fomento e ao Empreendedorismo Popular e Solidário - Economia Solidária

Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda,

empreendendo estratégias e ampliando as ações voltadas para a Economia Solidária e formalização de empreendedores.

Formação e Qualificação Profissional

Qualificar profissionais para o mercado de trabalho, proporcionando à população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com entidades públicas e privadas, cursos de qualificação profissional e palestras visando a preparação para o mercado de trabalho, assim como o acesso a oportunidades disponíveis.

Gestão do Sistema Nacional de Empregos

Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego, trabalho e renda através da intermediação de mão de obra, habilitação dos requerentes ao seguro desemprego e emissão de carteiras de trabalho, bem como propiciar informações e orientações aos trabalhadores, ampliando as oportunidades na obtenção de um novo emprego e reconduzindo-os de maneira rápida e eficaz ao mercado de trabalho, minimizando a taxa de desemprego no Estado do Rio de Janeiro.

31 - Secretaria de Estado de Transportes

Concessão do Vale Social

Assegurar o cumprimento da Lei Estadual nº 4.510 de 13/01/2005, que concede gratuidade nos transportes públicos intermunicipais de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência física ou mental e de doenças crônicas em tratamento continuado.

Operacionalização do Bilhete Único Intermunicipal

Operacionalização do Bilhete Único Intermunicipal do Rio de Janeiro, que é o sistema de integração operacional e tarifária dos transportes coletivos da Região Metropolitana. O Bilhete Único, instituído pela Lei nº 5.628/2009, é um programa de incremento da mobilidade, bem como promoção da empregabilidade, sobretudo das pessoas que residem na periferia da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, facilitando o deslocamento do usuário e a redução dos seus custos, através da concessão de subsídio tarifário aos usuários cadastrados.

Operação de Sistema de Teleférico do Alemão

Realização das ações necessárias para a continuidade da operacionalização do sistema de teleférico do Complexo do Alemão, por meio de contrato que visa garantir uma eficiente operação e manutenção deste modal de transporte.

Reestruturação do Modelo de Gestão do Transporte Rodoviário Intermunicipal

Reestruturação do modelo de gestão do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e cargas, por meio da modernização dos instrumentos de controle e fiscalização que assegurem o correto cumprimento da lei que regulamenta a delegação deste serviço público.

Reestruturação e Operação do Sistema de Bondes de Santa Teresa

Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa, objetivando oferecer aos seus usuários um transporte confiável e seguro. Para tanto, estão previstas aquisições de bens

materiais; intervenções na rede aérea e na via permanente do sistema; aquisição de novos e modernos bondes; e a conservação da estrutura física do sistema.

Expansão, Revitalização e Modernização do Sistema de Transporte Sobre Trilhos

Promover a expansão, revitalização e modernização dos Sistemas de Transporte Sobre Trilho da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com destaque para a aquisição de trens ferroviários e para a melhoria nos ramais do Sistema Ferroviário Urbano de Transporte de Passageiros, proporcionando maior rapidez, segurança e eficiência aos usuários.

Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô

Realização de estudos e obras de implantação com vistas à expansão da malha metroviária, contemplando a conclusão de trecho de 1.257 metros de linha de metrô e da estação Gávea da Linha 4; a elaboração de projeto básico e a implantação do trecho Estácio/Carioca/Praça XV da linha 2 do metrô; e a realização de projetos básicos para construção dos trechos Gávea/Carioca/Porto, Jardim Oceânico/Alvorada/Recreio dos Bandeirantes e Uruguai/ Meier/ Engenheiro, incluindo os estudos e projetos da Linha 3.

40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

Ampliar, Reestruturar e Manter a Infraestrutura das Unidades de Ensino

Promover ações que permitam garantir a manutenção, a readequação e ampliação/expansão das infraestruturas físicas, de equipamentos e de sistemas administrativos, pedagógicos e afins das instituições vinculadas à SECTIDS de forma a garantir a qualidade do ensino.

Promover e Fomentar o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e a Inovação

Desenvolver ações e programas de fomento visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, por intermédio do apoio às instituições públicas de ensino do Estado, à formação de técnicos e pesquisadores, promoção da integração entre o meio acadêmico, a sociedade e o mercado produtivo de acordo com as políticas estaduais estratégicas e norteadoras do desenvolvimento socioeconômico.

Promover e Desenvolver os Níveis/Modalidades de Ensino de sua Competência

Promover, manter e desenvolver a educação profissional e tecnológica, a educação superior e a educação à distância, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, procurando suprir as necessidades do cidadão e as necessidades do mundo do trabalho e de acordo com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Consolidar e Promover Ações de Assistência Estudantil

Atuar na promoção de ações e programas de incentivo à permanência, prática e vivência dos discentes das instituições vinculadas da SECTIDS, apoiando a formação do estudante e de forma a garantir: o combate à evasão escolar e a permanência do discente até a conclusão do seu curso.

Garantia de Oferta de Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social

Investimento no aperfeiçoamento e monitoramento do Sistema Único de Assistência Social

em parceria com os municípios, com especial atenção às situações de vulnerabilidade.

Oferecimento de Abrigo e Assistência Médica e Social à População de Rua

Construção de ações que objetivem proporcionar assistência à população de rua por meio de ações de apoio à saúde, integração social e resgate da cidadania com vista ao pleno acesso aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros.

Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assegurar serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, priorizando o atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, desaparecidos e vítimas de violência.

43 - Secretaria de Estado de Turismo

Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Fortalecer o Sistema Estadual de Turismo mediante o programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Rio de Janeiro, visando melhorar a qualidade de vida da população residente nos pólos turísticos, através de ações efetivas que buscam o desenvolvimento no setor, consolidando produtos e serviços, gerando novos negócios, potencializando a interiorização do turismo com uma proposta de Turismo Rural e ampliar a participação dos destinos turísticos fluminenses no mercado nacional e internacional.

Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal

Dinamizar os arranjos produtivos locais, voltados para a atividade artesanal, promovendo, através do artesanato, uma forma de desenvolvimento no Estado. Implementar um Centro de Referência do Artesanato de modo a fomentar a atividade, formação, pesquisa e comercialização de seus produtos, proporcionando o conhecimento da identidade cultural da peça, bem como do local onde é produzido.

Divulgação dos Destinos e Produtos Turísticos

Manter o público alvo (turistas, empresários e instâncias de governança do setor público) orientado em seu destino através das placas de sinalização turística, Roteiro Turístico e material de divulgação faz dessa ação uma prioridade contínua, pois tem como objetivo aumentar o fluxo turístico utilizando a divulgação, promoção e apoio à comercialização de produtos e serviços, em feiras e eventos turísticos.

49 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Aperfeiçoar a política estadual de defesa e promoção dos direitos humanos, respeitando as especificidades de indivíduos, grupos populacionais e suas vulnerabilidades, por meio do acesso a direitos e disseminação de informações sobre sua defesa e garantia, da atuação no combate à discriminação e à violência, de ações de capacitação e educação cidadã e da articulação com órgãos públicos e demais organismos nacionais e internacionais.

Promoção da Qualidade de Vida das Pessoas Idosas e do Envelhecimento Saudável

Promover a melhoria de qualidade de vida de pessoas idosas e o envelhecimento saudável, através de ações orientadas para a saúde, a atividade física e o lazer, bem com ações de promoção do acesso a direitos. Promover, ainda, ações de formação e capacitação de profissionais envolvidos em atividades de atendimento e cuidado a pessoas idosas.

Promoção de Ações para o Empoderamento da Mulher e de Enfrentamento da Violência

Desenvolver políticas estaduais de enfrentamento à violência contra a mulher, numa perspectiva descentralizada e intersetorial, através da realização de ações de divulgação, prevenção e inclusão do acesso ao direito, bem como de atendimento e proteção às mulheres nas situações em que o direito já foi violado; manter e fortalecer os equipamentos públicos de atendimento à mulher; articular ações e parcerias públicas e privadas, assim como prestar assessoramento a organismos e serviços municipais destinados às mulheres.

ÓRGÃOS DOS DEMAIS PODERES E AUTÔNOMOS

01 – Assembleia Legislativa

Promoção da Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Promover e preservar o patrimônio da ALERJ atendendo as necessidades de suas instalações com reformas e ampliação.

02 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Aprimoramento da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ

Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e às entidades fiscalizadas, abrangendo: capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, além de promover eventos, ações culturais e educativas relacionados a missão institucional do TCE/RJ.

Modernização do Controle Externo

Prover o Tribunal de Contas de condições adequadas para o exercício de suas funções.

Promoção da sustentabilidade

Promover a sustentabilidade das atividades da instituição.

Modernização da Infraestrutura

Modernizar e ampliar a infraestrutura das unidades administrativas do TCE e da ECG.

Gestão da Tecnologia da Informação

Disponibilizar e consolidar novas ferramentas e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Aprimoramento da Fiscalização e Controle de Recursos Públicos

Aprimorar e aperfeiçoar a fiscalização e o controle de recursos públicos, dando continuidade à realização de auditorias governamentais, análise das prestações de contas e à utilização de análise de dados como subsídio ao planejamento das ações.

03 - Tribunal de Justiça

Construção e Modernização dos Prédios do Poder Judiciário

Necessidade de adoção de medidas técnicas de engenharia, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas das edificações do Poder Judiciário, com foco no atendimento às condições de segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

Eficácia da Prestação Jurisdicional

Necessidade de adoção de projetos que visem contribuir para a celeridade na prestação jurisdicional, objetivando a redução da taxa de congestionamento.

Atualização Corporativa da TI do Poder Judiciário

Necessidade de adoção de medidas técnicas na área da Tecnologia da Informação, mediante a atualização dos sistemas judiciais e aquisição de equipamentos e ferramentas de informática, visando reduzir os riscos decorrentes de defasagem tecnológica.

Atualização do Sistema dos Juizados Especiais

Necessidade de adoção de ações que ampliem o Processo Eletrônico, visando aprimorar o sistema dos Juizados Especiais, com enfoque na redução da taxa de congestionamento.

10 – Ministério Público**Desenvolvimento da Infraestrutura da Instituição**

Promover o crescimento institucional norteado pelo princípio da sustentabilidade, garantindo os recursos necessários que suportem a evolução das atividades ministeriais.

Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assegurar o adequado funcionamento e expansão da infraestrutura e dos sistemas de informação e comunicação, gerando o suporte necessário ao exercício das atividades meio/fim e a prestação de serviços ao público em geral.

Promoção da Cultura Organizacional

Estabelecer a cultura de resultados no âmbito do Ministério Público.

Aprimoramento de Recursos Humanos do MPRJ

Aumentar a capacitação especializada e interdisciplinar dos membros, bem como adequar a força de trabalho de suporte no aspecto técnico.

Otimização Operacional do MPRJ

Mapear as atuais atividades operacionais e os recursos envolvidos, a fim de racionalizar a atuação do Ministério Público, padronizar processo e rotinas mais adequadas à estrutura organizacional da instituição, bem como fortalecer a atuação extrajudicial e as formas alternativas de solução de conflitos.

Aperfeiçoamento dos Focos de Atuação do Ministério Público

Garantir os recursos necessários para: intensificar o combate ao crime organizado; ampliar o combate à criminalidade violenta; intensificar as ações de proteção e defesa do meio ambiente; incrementar o controle dos atos administrativos, fomentando a transparência da gestão pública; incrementar a atuação na saúde pública; fomentar a função eleitoral; garantir a proteção ao idoso e ao portador de deficiência; assegurar a estrita observância aos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes institucionalizados; fiscalizar a correta execução da pena, garantindo o respeito à dignidade do apenado.

11 - Defensoria Pública Geral do Estado

Criação dos Pólos de Mediação e Práticas Colaborativas Extrajudiciais

Promoção da pacificação social e do empoderamento pessoal e comunitário dos assistidos da Defensoria Pública por meio da prevenção e resolução extrajudicial de conflitos.

Apoio às Ações de Expansão e Manutenção Imobiliária da Defensoria Pública

A ação tem por objetivo complementar os aportes orçamentários das demais ações do programa de Expansão e Manutenção Imobiliária da Defensoria Pública, utilizando-se para tanto dos recursos disponíveis em seu Fundo Orçamentário Especial.

Construção de Novas Sedes e Núcleos

Construção de sedes e instalações com espaços destinados à Mediação de Conflitos, capazes de assegurar a acessibilidade e localizadas, preferencialmente, próximas de comunidades carentes da região. Construção de sedes e instalações com espaços destinados aos órgãos de atuação com atribuição criminal (NUCAAP, NUSPEN, Defensorias Públicas de Varas Criminais, Defensorias Públicas de Juizados Especiais Criminais, VEP, Segundo Grau Criminal, REX Criminal, Central de Prejuízos e Monitoramento Carcerário).

Desenvolvimento de Sistemas e Modernização do Parque Tecnológico

Modernização do Parque Tecnológico e criação de sistemas voltados para a atividade fim da Defensoria Pública do Estado, dentre eles o "Sistema Facilitador".

Ampliação da Capacidade de Atendimento das Ações Itinerantes

Modernização da frota de veículos a fim de estruturar e ampliar a atuação em ações sociais e justiça itinerante que promovem atendimento direto à população hipossuficiente.

Interiorização da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Promoção e Garantia de Direitos Humanos por meio da interiorização da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Proporcionar Suporte Técnico Especializado para o Atendimento de Ações de Saúde

Prestar suporte técnico aos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, que atuam nas comarcas do interior da DPGE, através de relatórios técnicos, nas solicitações que tenham por objetivo compelir o Poder Público ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos eletivos e fórmulas nutricionais, com o intuito de direcionar a inserção das demandas propostas no Sistema Único de Saúde e solucioná-las extrajudicialmente.

Construir Novas Sedes Regionais

Construção de sedes e instalações com espaços destinados ao abrigo dos Núcleos de Tutela Coletiva, capazes de assegurar a acessibilidade.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - Parte II

PROGRAMA: 0008 - Prom. do Env. Saudável - Terc. Idade em Ação

AÇÃO: Realização Eventos de Integração Social, Bem Estar e Capacitação de Cuidadores -

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	8,00 (unidade)
Evento Dançando na Terceira Idade realizado	16,00 (unidade)
Evento de Bem Estar Social realizado	7,00 (unidade)
Evento de integração social realizado	10,00 (unidade)
Evento Movimenta Terceira Idade realizado	12,00 (unidade)
Evento Olimpíadas da Terceira Idade realizado	1,00 (unidade)
Material didático e informativo distribuído	80.000,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento Móvel ao Idoso - Qualimóvel - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento móvel realizado	120,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Academia da Terceira Idade - SES

PRIORIDADE	META 2018
Academia operacionalizada	126,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Cartão Cuidados Especiais - SES

PRIORIDADE	META 2018
Cartão cuidados especiais operacionalizado	60.000,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa - SES

PRIORIDADE	META 2018
Pesquisa Realizada	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0009 - Ampliação da Capacidade da Defesa Civil

AÇÃO: Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual - SEDEC

PRIORIDADE	META 2018
Veículo operacional disponibilizado	88,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme - SEDEC

PRIORIDADE	META 2018
Pluviômetro Instalado	13,00 (unidade)
Sirene instalada	80,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade de Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade implantada	25,00 (unidade)

AÇÃO: Preparação para Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	META 2018
Apoio a órgão municipal realizado	92,00 (unidade)
Suprimento estratégico de emergência disponibilizado	17.500,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	420,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento da Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento operacional disponibilizado	428,00 (unidade)

PROGRAMA: 0014 - Reestruturação Institucional do DRM-RJ

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do DRM-RJ - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Acervo técnico digitalizado	0,25 (unidade)
Instalação predial reformada	0,30 (unidade)
Parque tecnológico reestruturado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0015 - Sistema Rodoviário Estadual

AÇÃO: Ampliação da Via Light - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Rodovia implantada	3,20 (Kilômetro)

AÇÃO: Conservação e Operação de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Rodovia estadual com controle de velocidade fiscalizado	266,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual conservada	278,00 (Kilômetro)
Usina de asfalto equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Contenção de Encostas e Taludes - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Obra de contenção de encosta realizada	14,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Rodovia Transbaixada - Marginal Sarapuí - PAC - RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Rodovia implantada	7,80 (Kilômetro)
AÇÃO: Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Localidade atendida com infraestrutura	26,00 (unidade)
Rodovia estadual restaurada	141,00 (Kilômetro)
Rua drenada e asfaltada entregue	20,00 (Kilômetro)
Rodovia implantada	7,00 (Kilômetro)
AÇÃO: Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias. - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Passarela construída	2,00 (unidade)
Passarela recuperada	8,00 (unidade)
Ponte construída	8,00 (unidade)
Ponte recuperada	10,00 (unidade)
Rodovia estadual implantada	43,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual pavimentada	107,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual restaurada	148,00 (Kilômetro)
Rodovia implantada	1,00 (Kilômetro)
AÇÃO: Operacionalização de Equipamentos Rodoviários - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Veículo da frota operacional recuperado	25,00 (unidade)
AÇÃO: Planejamento, estudos e projetos rodoviários - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Assistência técnica para supervisão de obras realizada	24,00 (unidade)
Projeto rodoviário elaborado	11,00 (unidade)
AÇÃO: Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Equipamento rodoviário adquirido	8,00 (unidade)
AÇÃO: Sinalização de Rodovias - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Rodovia estadual com sinalização conservada	396,00 (Kilômetro)
Sinalização horizontal rodoviária implantada	211,00 (Kilômetro)
Sinalização vertical rodoviária implantada	256,00 (unidade)
PROGRAMA: 0017 - Infraestrutura e Urbanização em Municípios	
AÇÃO: Apoio à realização de obras municipais de infraestrutura. - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Benefício financeiro concedido a município	2,00 (unidade)
Conjunto Hannibal Porto reformado	1,00 (unidade)
Insumo fornecido para obras rodoviárias	550,00 (tonelada)
Município atendido com repasse de recursos	2,00 (unidade)
Praça em Olaria reformada	1,00 (unidade)
Reforma de parque esportivo realizada	1,00 (unidade)
Rua modernizada e reformulada	1,00 (tonelada)
Urbanização de ruas em Belford Roxo	9,00 (unidade)
AÇÃO: Execução de Obras Civas, Urbanização - DER-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Conjunto habitacional reformado	1,00 (unidade)
Equipamento urbano recuperado	1.000,00 (Metro)
Estação de Santíssimo reformada	1,00 (unidade)
Logradouro urbanizado	215,00 (unidade)
Rede de iluminação pública ampliada	10,00 (Kilômetro)
Reforma de espaços públicos realizada	30,00 (unidade)
Rua drenada e pavimentada em Olaria	15,00 (Kilômetro)
Rua drenada e pavimentada revitalizada	50,00 (Kilômetro)
PROGRAMA: 0019 - Desenv Socioproductivo dos Assentamentos	
AÇÃO: Apoio ao Fomento Socioproductivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos - ITERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Cesta básica fornecida	540,00 (unidade)
Equipamento comunitário reformado	2,00 (unidade)
Equipamento produtivo disponibilizado	100,00 (unidade)
Insumo agrícola distribuído	360,00 (tonelada)
Muda distribuída	15.000,00 (unidade)
Obra de infraestrutura realizada em assentamento	3,00 (unidade)
Unidade habitacional recuperada	40,00 (unidade)
Vaga em transporte escolar rural disponibilizada	80,00 (unidade)

AÇÃO: Assentamento e Reassentamento de Famílias - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade habitacional construída	35,00 (unidade)

AÇÃO: Assessoria e Assistência Técnica p/Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos -

PRIORIDADE	META 2018
Projeto técnico realizado	6,00 (unidade)
Visita técnica realizada	101,00 (unidade)

AÇÃO: Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento comunitário implantado	1,00 (unidade)
Insumo agrícola distribuído	1.440,00 (tonelada)
Muda distribuída	60.000,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento de Projetos de Reforma Agrária pelo Fundo de Terras - FUNTERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento produtivo disponibilizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	2,00 (unidade)
Registro produzido	2,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Contrapartida -

PRIORIDADE	META 2018
Contrapartida realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - Contrapartida - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Contrapartida realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS-PROG. MORAR SEGURO - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Reassentamento realizado - Morar Seguro	200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0022 - Gestão Corporativa

AÇÃO: Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE - CEDAE

PRIORIDADE	META 2018
Projeto ambiental elaborado	0,26 (unidade)

AÇÃO: Qualificação e Treinamento de Recursos Humanos - CEDAE

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0024 - Reforma e Conservação de Bens Públicos

AÇÃO: Elaboração do Boletim EMOP e de projetos de engenharia - EMOP

PRIORIDADE	META 2018
Boletim EMOP Editado	12,00 (unidade)
Projeto básico de engenharia elaborado	3,00 (unidade)
Projeto executivo elaborado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas - EMOP

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa equipada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0026 - Defesa do Estado - PGE

AÇÃO: Centro de Estudos Jurídicos - PGE - PGE

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público realizado	7,00 (unidade)

PROGRAMA: 0027 - Defesa da Ordem Jurídica

AÇÃO: Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade - MP

PRIORIDADE	META 2018
Projeto Conversando Sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas implantado.	0,13 (unidade)
Projeto Criança Cidadã implantado	0,13 (unidade)
Projeto Em Nome do Pai implantado	0,13 (unidade)
Projeto Enfrentamento à Violência Sexual contra Menores implantado	0,13 (unidade)
Projeto Luz no Cárcere implantado	0,13 (unidade)
Projeto Medicamentos-Análise Técnica para Tutela Individual implantado	0,13 (unidade)
Projeto Módulo de Transplante Intervivos implantado	0,13 (unidade)
Projeto Módulo do Idoso - MID implantado	0,13 (unidade)
Projeto Módulo Mulheres Livres implantado	0,13 (unidade)

Projeto MP nas Escolas implantado	0,13 (unidade)
Projeto Quero uma Família – Cadastro de Adoção Participativo implantado	0,13 (unidade)
Projeto Portal Web Tempo - MP Implantado	0,25 (unidade)
Projeto Consumidor Vencedor II Implantado	0,25 (unidade)
Projeto Monitorar/Analisar as Consequências da Audiência de Custódia Implantado	0,50 (unidade)
Projeto Panorama Implantado	0,60 (unidade)

PROGRAMA: 0030 - Modernização Gestão Pública Estadual

AÇÃO: Implantação da Controladoria Geral do Estado - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Controladoria Geral implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0034 - Ampliação da Capacidade de Atendimento

AÇÃO: Conscientização, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Ação do PROCON móvel realizada	45,00 (unidade)
Campanha de conscientização dos direitos do consumidor realizada	25,00 (unidade)
Fiscalização da qualidade de produtos e serviços realizada	3.500,00 (unidade)
Atendimento presencial realizado	300.000,00 (unidade)
Atendimento via web realizado	75.000,00 (unidade)
Palestras Educativas das Relações de Consumo Realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	META 2018
PROCON itinerante implantado	1,00 (unidade)
Núcleo incorporado ao sistema de defesa do consumidor	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0036 - Qualidade da Gestão Previdenciária

AÇÃO: Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	24,00 (unidade)

AÇÃO: Centralização de processos e concessão de aposentadorias - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2018
Canal expandido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Prova de vida - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2018
Beneficiário atendido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2018
Imóvel avaliado	45,00 (unidade)

AÇÃO: Auditoria independente do Rioprevidência - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2018
Auditoria realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Sistema de Gestão Informatizado - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2018
Processo digital implementado	0,10 (unidade)
Sistema de gestão implementado	0,10 (unidade)

PROGRAMA: 0037 - Rio Rural

AÇÃO: Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Comunidade de Microbacia Hidrográfica Apoiada com Transferência de Tecnologia	10,00 (unidade)
Tecnologia adaptada	2,00 (unidade)
Tecnologia desenvolvida	2,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Área com sistema produtivo melhorada	180.000,00 (hectare)
Comunidade de microbacia hidrográfica apoiada	366,00 (unidade)
Microbacia hidrográfica atendida de forma sustentável	366,00 (unidade)
Projeto produtivo e ambiental incentivado financeiramente	40.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural

AÇÃO: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	META 2018
Assistência Técnica e Extensão Rural Realizada	40.597,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia a Pecuária e Melhoramento Genético -

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Transferência de embrião realizada 70,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária no Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Tecnologia adaptada	2,00 (unidade)
Tecnologia desenvolvida	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público para EMATER-RIO	1,00 (unidade)
Escritório da EMATER-RIO reformado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Material genético disponibilizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Animal financiado em feira do Rio Genética	400,00 (unidade)
Tecnologia de inseminação artificial disponibilizada	400,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais. - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Agroindústria inserida no mercado formal	34,00 (unidade)
Desenvolvimento de projetos produtivos em comunidades tradicionais	2,00 (unidade)
Projeto Fruteiras irrigadas, flor e planta ornamental e cultura orgânica apoiado	5.500,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Financeiro a Projetos de Fomento - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de fomento apoiado financeiramente	160,00 (unidade)

PROGRAMA: 0039 - Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária

AÇÃO: Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ -

PRIORIDADE	META 2018
Análise da qualidade da água realizada	300,00 (unidade)
Análise de fertilidade do solo realizada	150,00 (unidade)
Diagnóstico de sanidade animal realizado	380,00 (unidade)
Diagnóstico de sanidade vegetal realizado	60,00 (unidade)
Exame laboratorial realizado	450,00 (unidade)

AÇÃO: Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Ação de apoio à atividade de defesa agropecuária realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Fiscalização sanitária realizada	3.000,00 (unidade)
Vacinação Efetuada	3.500.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0040 - Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor

AÇÃO: Implantação de Sistema de Avaliação de Resultados - SEGOV

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de avaliação de resultados implantado	0,74 (unidade)

PROGRAMA: 0041 - Aperf da Gestão da Assist Soc e Dir Humanos

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CIAM DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS -

PRIORIDADE	META 2018
Núcleo temporário de atendimento social implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação Institucional e Aperfeiçoamento da Gestão - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Programa monitorado	11,00 (unidade)
Reestruturação institucional implantada	0,30 (unidade)
Servidor capacitado em gestão, monitoramento e avaliação	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0043 - Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS

AÇÃO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Vaga em unidade acolhimento da rede filantrópica conveniada ofertada	381,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento institucional ofertada	481,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento municipal cofinanciada	8.100,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Especial de Média Complexidade - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS cofinanciado	130,00 (unidade)
Serviço Especial para População em Situação de Rua - Centro POP cofinanciado	28,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Básica - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS cofinanciado	513,00 (unidade)
Município com benefício eventual cofinanciado	92,00 (unidade)
AÇÃO: Implementação da Vigilância Socioassistencial - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Estudo diagnóstico realizado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão do Trabalho Socioassistencial - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Vaga para capacitação disponibilizada	2.250,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS realizada	12,00 (unidade)
PROGRAMA: 0044 - Prom/Def Dir das Mulheres - Orçamento Mulher	
AÇÃO: Ampliação do Acesso a Serviços para Promoção da Equidade de Gênero: Via Lilás -	
PRIORIDADE	META 2018
Campanha informativa e socioeducativa realizada	2,00 (unidade)
Creche implantada	1,00 (unidade)
Sistema de informação para a gestão operacionalizado	1,00 (unidade)
Totem interativo operacionalizado	93,00 (unidade)
Casa Lilás implantada	1,00 (unidade)
Casa Lilás operacionalizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Fortalecimento da Articulação e da Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres -	
PRIORIDADE	META 2018
Premiação melhores práticas em gestão pública para as mulheres realizada	1,00 (unidade)
Sistematização da experiência da política para Mulheres publicada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Revitalização do Espaço Cultural Heloneida Studart - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Título adquirido	25,00 (unidade)
AÇÃO: Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Campanha socioeducativa realizada	5,00 (unidade)
Capacitação sobre os direitos das mulheres realizada	1,00 (unidade)
Evento/seminário sobre direitos humanos das mulheres realizado	8,00 (unidade)
AÇÃO: Atendimento Especializado à Mulher - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Casa abrigo para mulheres em risco de morte operacionalizada	1,00 (unidade)
Casa da mulher brasileira operacionalizada	1,00 (unidade)
Centro de atendimento à mulher operacionalizado	4,00 (unidade)
Unidade móvel de atendimento às mulheres do campo/floresta operacionalizada	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0045 - Fortalecimento do Controle Social	
AÇÃO: Gestão dos Conselhos Vinculados - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Conselho operacionalizado	8,00 (unidade)
AÇÃO: Conferências dos Conselhos de Direito - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Conferência realizada	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0047 - Promoção do Acesso à Justiça	
AÇÃO: Ampliação da Execução do Convênio com o Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde - DPGE	
PRIORIDADE	META 2018
Assistência técnica em saúde realizada	8.000,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio à Promoção do Acesso à Justiça pelo FUNDPERJ - DPGE	
PRIORIDADE	META 2018
Ação de apoio à promoção do acesso à Justiça realizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Atuação da Defensoria nas Áreas com Unidade de Polícia Pacificadora - UPP - DPGE	
PRIORIDADE	META 2018
Formação de Agentes de Integração Social realizada	100,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Núcleos de Tutela Coletiva nas Regionais - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Núcleo de tutela coletiva implantado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Postos de Identificação para Inclusão Social - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Documento emitido	3.168,00 (unidade)
Posto implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Inclusão do Condenado Criminalmente e do Egresso no Mercado - "Novos Caminhos" - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Oportunidade de trabalho ofertada	25,00 (unidade)

AÇÃO: Interiorização da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente implantada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Mediação de Conflitos - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Mediação realizada	7.920,00 (unidade)
Pólo de mediação implantado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC 129 - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento realizado	840.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Direito à Moradia e da Função Social da Propriedade - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Ação judicial proposta	2.640,00 (unidade)
Titulação da posse/propriedade concedida	264,00 (unidade)

AÇÃO: Realização da Caravana de Direitos - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento pela Caravana de Direitos realizado	12.000,00 (unidade)
Caravana de Direitos realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações Sociais e Justiça Itinerante - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Ação social realizada	96,00 (unidade)
Atendimento da justiça itinerante realizado	48.000,00 (unidade)
Atendimento pela Ação social realizado	19.200,00 (unidade)
Justiça itinerante realizada	480,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Audiências Públicas Anuais sobre Saúde - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Audiência Pública realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Testes de DNA para População Hipossuficiente - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Teste de DNA em atendimento à Justiça gratuita realizado	1.800,00 (unidade)

PROGRAMA: 0048 - Educação em Direitos na DPE-RJ

AÇÃO: Apoio à Educação em Direitos na Defensoria Pública pelo FUNDPERJ - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Ação de apoio à educação em direitos realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de Líderes Comunitários - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Líderes comunitários capacitados	50,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Comunicação em Direitos - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Cartilha de atribuições institucionais publicada	1,00 (unidade)
Cartilha de direitos publicada	4,00 (unidade)
Material informativo e didático sobre atos do SUS publicado	3,00 (unidade)
Vídeo institucional publicado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0049 - Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho

AÇÃO: Apoio à Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho pelo FUNDPERJ - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Ação de apoio à modernização da gestão e humanização do trabalho realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Criação da Universidade Corporativa - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa pela DPE concedida	2.000,00 (unidade)

Capacitação realizada	60,00 (unidade)
Curso de extensão realizado	12,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Evento educativo Realizado	3,00 (unidade)
Revista científica publicada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Estruturação do Plano de Carreiras para os Servidores - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Criação da patente de Enfermeiro Coronel Bombeiro Militar	25,00 (unidade)
Criação da patente de Enfermeiro Coronel Policial Militar	25,00 (unidade)
Programa de cargos, carreiras e salários da Educação	25,00 (unidade)
Programa de cargos, carreiras e salários da Saúde	25,00 (unidade)
Programa de cargos, carreiras e salários da SEAP	25,00 (unidade)
Programa de cargos, carreiras e salários da UENF	25,00 (unidade)
Programa de cargos, carreiras e salários da UERJ	25,00 (unidade)
Programa de cargos, carreiras e salários da UEZO	25,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos - DPE - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Centro de Estudos Jurídicos equipado	1,00 (unidade)
Centro de Estudos Jurídicos reformado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0050 - Expansão Imobiliária da DPE-RJ

AÇÃO: Apoio à Expansão Imobiliária da Defensoria Pública pelo FUNDPERJ - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Ação de apoio à expansão imobiliária realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Sedes Próprias da DPE - DPGE

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento pelo núcleo realizado	559.258,00 (unidade)
Centro de apoio operacional construído	3,00 (unidade)
Centro de apoio operacional operacionalizado	9,00 (unidade)
Núcleo UPP implantado	10,00 (unidade)
Núcleo UPP operacionalizado	30,00 (unidade)
Órgão implantado	3,00 (unidade)
Órgão operacionalizado	9,00 (unidade)
Programa de manutenção preventiva implantado	0,25 (unidade)
Sala operacionalizada	50,00 (unidade)
Sede construída	3,00 (unidade)
Sede operacionalizada	9,00 (unidade)
Plano de segurança contra incêndio implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0052 - Programa Nossa Terra

AÇÃO: Cooperação Técnica em RFIS junto aos municípios - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria em regularização fundiária realizada	80,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Cadastro socioeconômico realizado	35.000,00 (unidade)
Diagnóstico realizado	35,00 (unidade)
Levantamento topográfico realizado	35.000,00 (unidade)
Título de regularização fundiária concedido	14.645,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária nas Áreas de UPP - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Cadastro socioeconômico realizado	10.300,00 (unidade)
Diagnóstico realizado	9,00 (unidade)
Levantamento topográfico realizado	10.300,00 (unidade)
Título de regularização fundiária concedido	6.500,00 (unidade)

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ITERJ

PRIORIDADE	META 2018
Título de regularização fundiária concedido	20.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0053 - Atuação e desenv Intelig de Segurança Pública

AÇÃO: Gestão da frota de veículos - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Veículo adquirido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de equipamentos para Inteligência de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de veículos - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Veículo Operacionalizado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das instalações para as atividades de Inteligência - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Mobiliário adquirido	188,00 (unidade)

PROGRAMA: 0054 - Modern Adm Rec e Gest Fiscal, Financ e Patrim

AÇÃO: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Arquitetura de segurança da informação ampliada	1,00 (unidade)
Arquitetura integrada de serviços e aplicações implantada	2,00 (unidade)
Governança da tecnologia de informação implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Barreiras Fiscais - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Projeto barreira fiscal modernizada implantado	0,40 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades da SEFAZ - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento adquirido	7.000,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do Planejamento Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Planejamento fiscal reestruturado e modernizado	0,70 (unidade)

AÇÃO: Premiação do Programa Cidadania Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Programa cidadania fiscal implantado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0055 - Gestão de Documentos e Preservação da Memória

AÇÃO: Construção e Aparelhamento da Nova Sede do Arquivo Público do Rio de Janeiro - CASA

PRIORIDADE	META 2018
Nova Sede para o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro implantada	0,04 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Preservação Documental - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Acervo Público acessível	10,00 (unidade)
Capacitação de servidores em gestão de documentos e protocolo realizada	2,00 (unidade)
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Plano de classificação de documentos realizado	10,00 (unidade)
Portal do Arquivo Público implantado	0,25 (unidade)
Sistema de Protocolo Eletrônico modernizado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0057 - Restauração e Operacionalização dos Palácios

AÇÃO: Obra e Restauo dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Complexo do Palácio Guanabara mantido	0,59 (unidade)
Palácio Laranjeiras mantido	0,44 (unidade)
Residência Brocoiô mantida	0,50 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Complexo do Palácio Guanabara equipado	0,37 (unidade)

PROGRAMA: 0058 - Capacit em Inteligência de Segurança Pública

AÇÃO: Capacitação em Inteligência de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública oferecido	240,00 (unidade)
Curso de Formação em Inteligência de Segurança Pública oferecido	100,00 (unidade)
Seminário realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das instalações da Escola de Inteligência de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Alojamento implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0059 - Desenv das Atividades de Segurança Oficial

AÇÃO: Atividade de Segurança da SSMCC - SSMCC

PRIORIDADE	META 2018
Segurança ao governador e família oferecida	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Aérea da SSMCC - SSMCC

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Aeronave adquirida	1,00 (unidade)
Aeronave operacionalizada	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0060 - Integração da Segurança Pública

AÇÃO: Gestão do Sistema Integrado de Metas - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Sistema Integrado de Metas operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Região Integrada de Segurança Pública - RISP implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Regiões Integradas de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Região Integrada de Segurança Pública - RISP operacionalizada	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0061 - Divulgação das Ações de Governo

AÇÃO: Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão - SSCS

PRIORIDADE	META 2018
Programa de radiodifusão educativa realizado	150,00 (unidade)
Rádio Roquette-Pinto operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Comunicação e Divulgação - SSCS

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria de Imprensa Realizada	15,00 (unidade)
Campanha publicitária realizada	20,00 (unidade)
Evento governamental realizado	500,00 (unidade)
Site educacional operacionalizado	14,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de Convênios mantido	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0064 - Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN

AÇÃO: Apoio à Polícia Militar Para Segurança no Trânsito - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Veículo adquirido	675,00 (unidade)
Veículo Operacionalizado	7.455,00 (unidade)

AÇÃO: Atividades Operacionais de Registro de Veículos - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Vistoria para licenciamento de veículos realizada	4.235,00 (unidade)

AÇÃO: Educação no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de educação no trânsito realizada	120,00 (unidade)

AÇÃO: Habilitação de Motoristas - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Documento de habilitação concedido	2.455,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação Civil - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Documento de identificação concedido	2.350,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN - DETRAN-

PRIORIDADE	META 2018
Circunscrição Regional de Trânsito reformada	14,00 (unidade)
Posto de habilitação e identificação civil reformado	14,00 (unidade)
Posto de Vistoria do Detran reformado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Segurança nas Ações de Trânsito - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de Segurança Atendida - Polícia Civil	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0065 - Divulgação de Atos Oficiais e Particulares

AÇÃO: Produção de Serviços e Publicações em Geral - IO

PRIORIDADE	META 2018
Impressão gráfica realizada	11.176.566,00 (unidade)
Página diário oficial publicada	44.724,00 (unidade)

PROGRAMA: 0066 - Gestão dos Serviços da LOTERJ

AÇÃO: Pagamento de Prêmios - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Premiação concedida 12.200.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0067 - Gestão de Tec Inf Comunic, Comando e Controle

AÇÃO: Manutenção de tecnologias em Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Conectividade operacionalizada	1,00 (unidade)
Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Solução de Detecção de Disparos de armas de fogo operacionalizado	1,00 (unidade)
Solução de radiocomunicação crítica operacionalizado	1,00 (unidade)
Videmonitoramento em viaturas operacionalizado	1,00 (unidade)
Videmonitoramento urbano operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das unidades de Integração, Comando e Controle - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Centro Integrado de Comando e Controle - CICC operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de radiocomunicação crítica - SIRCE operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço de atendimento a emergência operacionalizado - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento a emergências operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0069 - Modernização da Polícia

AÇÃO: Apoio aos Órgãos de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento de segurança adquirido	5,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Comando de Operações Especiais - COE - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Comando de Operações Especiais - COE implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Equipamentos de Segurança Disponibilizados	2.000,00 (unidade)
Cfae reformada e operacionalizada	0,30 (unidade)

AÇÃO: Padronização da Nova identidade Visual da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Identidade Visual Desenvolvida	0,20 (unidade)
Novo Uniforme Desenvolvido	0,20 (unidade)

AÇÃO: Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Comando de Operações Especiais - COE implantado	0,20 (unidade)
Complexo de ensino da segurança pública implantado	0,30 (unidade)
Nova Sede da Polícia Militar Implantada	0,40 (unidade)
Rancho da Polícia Militar Modernizado	12,00 (unidade)
Unidade de Segurança Modernizada	10,00 (unidade)
Unidade Hospitalar Ambulatorial Implantada	0,30 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Sede do Instituto de Criminalística Carlos Éboli implantada	1,00 (unidade)
Sede do Instituto de Pesquisas e Perícias em Genética Forense – IPPGF implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0070 - Gestão Operacional da Polícia

AÇÃO: Aquisição Equipamento de Proteção Individual - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento de menor potencial ofensivo adquirido	2.250,00 (unidade)
Equipamento de proteção individual adquirido	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento das necessidades das Unidades de segurança - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento de segurança adquirido	300,00 (unidade)
Veículo adquirido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Veículo adquirido	250,00 (unidade)
Veículo Operacionalizado	750,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Veículo adquirido	1.350,00 (unidade)
Veículo Operacionalizado	10.155,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Batalhão de Ação com Cães Operacionalizado	1,00 (unidade)
Batalhão de Operações Policiais Especiais BOPE operacionalizado	1,00 (unidade)
Batalhão de Polícia de Choque operacionalizado	1,00 (unidade)
Grupamento Aeromóvel e Marítimo Operacionalizado	1,00 (unidade)
Regimento de Polícia Montada Operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Cidade da Polícia - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Cidade da Polícia operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Armamento disponibilizado	100,00 (unidade)
Delegacia operacionalizada	151,00 (unidade)
Equipamentos de Segurança Disponibilizados	1.000,00 (unidade)
Veículo adquirido	50,00 (unidade)
Veículo Blindado Disponibilizado	15,00 (unidade)
Veículo Operacionalizado	1.700,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Colete Balístico Disponibilizado	20.000,00 (unidade)
Fardamento Entregue	120.000,00 (unidade)
Material de Menor Potencial Ofensivo Adquirido	0,25 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	15.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Instituto de Criminalística Carlos Éboli operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto de Identificação Félix Pacheco operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto de Pesquisa em Genética Forense operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto operacionalizado	1,00 (unidade)
Laboratório de Lavagem de Dinheiro operacionalizado	1,00 (unidade)
Posto regional de polícia técnico-científica operacionalizado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Segurança - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de segurança operacionalizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Delegacia Legal operacionalizada	151,00 (unidade)
Unidade de polícia técnico-científica operacionalizada	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0071 - Polícia de Proximidade

AÇÃO: Implantação de Polícia de Proximidade - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Batalhão de Polícia de Proximidade Implantado	1,00 (unidade)
Companhia Integrada de Polícia de Proximidade Implantada	3,00 (unidade)
Sistema de Controle de Força Implantado	0,20 (unidade)
Unidade de Polícia implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0073 - Participação Social e Segurança Pública

AÇÃO: Realização de fóruns de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Material produzido	5.000,00 (unidade)
Seminário estadual realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Transparência e publicidade das informações - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Central de Atendimento ao Cidadão operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0075 - Educação em Segurança Cidadã

AÇÃO: Aprimoramento das ações de análise criminal para gestão da segurança pública -

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento disponibilizado	20,00 (unidade)
Material Didático produzido	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento das ações de gestão escolar das unidades de ensino policial - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento disponibilizado	40,00 (unidade)

Material Didático produzido 1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Formação de policiais - Banco de Talentos - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Vaga para capacitação disponibilizada	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à formação profissional em nível de graduação e especialização - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Vaga para capacitação disponibilizada	40,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de pesquisas aplicadas na formação em segurança pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Pesquisa em segurança pública realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0076 - Participação Município na Segurança Pública

AÇÃO: Mapeamento das Ações de Prevenção a violência dos Municípios - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Publicação produzida	1,00 (unidade)
Seminário realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Fórum de Gestores Regionais de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Fórum realizado	2,00 (unidade)
Publicação produzida	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0077 - Elabor e dissemin inf sobre Segurança Pública

AÇÃO: Consolidação e divulgação de dados e informações de segurança pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2018
Estatística oficial relativa à segurança pública divulgada	12,00 (unidade)
Mapa de dados de incidências criminais confeccionado	100,00 (unidade)
Resumo estatístico de ocorrências policiais produzido	12,00 (unidade)
Plataforma interativa sobre incidências criminais disponibilizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2018
Conselho Comunitário de Segurança Pública implantado	7,00 (unidade)
Equipamento para modernização tecnológica adquirido	50,00 (unidade)
Folder informativo sobre os Conselhos Comunitários de segurança impresso	20.000,00 (unidade)
Fórum dos Conselhos Comunitários de Segurança realizado	1,00 (unidade)
Fórum regional dos Conselhos Comunitários de Segurança realizado	21,00 (unidade)
Guia prático para participantes dos conselhos produzido	5.000,00 (unidade)
Mobiliário adquirido	40,00 (unidade)
Relatório dos Conselhos Comunitários de Segurança elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de pesquisa para subsidiar a gestão da segurança pública -

PRIORIDADE	META 2018
Pesquisa de mapeamento de domínios territoriais no estado realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre homicídios dolosos realizada	1,00 (unidade)
Relatório sobre armas apreendidas produzido	1,00 (unidade)
Relatório sobre drogas apreendidas produzido	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre sistema de metas na segurança pública realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração e disseminação de análises e conhecimento sobre segurança pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2018
Dossiê Criança e Adolescente publicado	1,00 (unidade)
Dossiê Mulher publicado	1,00 (unidade)
Revista eletrônica Cadernos de Segurança Pública editada	1,00 (unidade)
Curso de capacitação de policiais em análise criminal realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação dos participantes dos Conselhos Comunitários de Segurança - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2018
Curso de atualização realizado	1,00 (unidade)
Curso de qualificação realizado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0078 - Polícia Pacificadora

AÇÃO: Ações Intersetoriais para fortalecer a Política de Pacificação - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Fórum realizado	10,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Publicação produzida	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Disseminação de conhecimentos sobre política de pacificação - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2018
Documento sobre indicadores divulgado	12,00 (unidade)

Pesquisa de avaliação realizada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Polícia Pacificadora - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de Polícia Pacificadora Implantada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção da Polícia Pacificadora - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	38,00 (unidade)
Vaga em curso disponibilizada para policiais	9.556,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação de policiais para atuação nos Conselhos Comunitários - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2018
Curso de qualificação realizado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0079 - Campanha do Desarmamento

AÇÃO: Capacitação de profissionais da segurança para recebimento de armas de fogo - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	10,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Publicação produzida	500,00 (unidade)

AÇÃO: Realização campanha entrega voluntária de armas de fogo – Campanha Desarmamento -

PRIORIDADE	META 2018
Material de audiovisual produzido	2,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	250.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0080 - Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais

AÇÃO: Inteligência e Segurança da Informação - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de Tecnologia da Informação operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Tecnologia da Informação - PMERJ

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de Controle de Horas Implantado	0,25 (unidade)
Sistema Modernizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0081 - Gestão Integrada Reservas de Armas e Munições

AÇÃO: Implantação de sistema de controle do fluxo de entrada e saídas de armas - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Sistema Integrado de Gestão das Reservas de Armamento - SIGERA implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0082 - Fortalecimento da Valorização Profissional

AÇÃO: Ampliação das Unidades de Saúde das polícias - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação em saúde realizada	1,00 (unidade)
Unidade de saúde equipada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Treinamento de Policiais Civis - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Vaga para especialização na Academia de Polícia oferecida	3.148,00 (unidade)
Vaga para qualificação na Academia de Polícia oferecida	3.148,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Comissão Interna Prevenção Acidentes e Estresse - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Campanha educativa de Prevenção Acidente e Estresse realizada	1,00 (unidade)
Cartilha da Comissão Interna de Prevenção Acidente e estresse produzida	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento de ações preventivas de valorização - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Instrumento musical adquirido	82,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Sistema de Saúde do Policial Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de Saúde Operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de pesquisas aplicadas - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Pesquisa sobre clima organizacional realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre vitimização policial realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Semana de Convivência e Segurança Cidadã - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Atividade da Semana de Convivência e Segurança Cidadã realizada	1,00 (unidade)
Concurso Ações exitosas realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0083 - Atenção Grupos Situações Vulnerabilidade Soc

AÇÃO: Formação para abordagem policial a usuários de álcool, crack e outras drogas -

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	30,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Publicação produzida	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Jornada Formativa Atendimento Especializado a grupos em situação vulnerabilidade - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Fórum realizado	30,00 (unidade)
Publicação produzida	3.000,00 (unidade)
Selo de reconhecimento implantado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Jornada Formativa de Segurança Pública e Cidadania LGBT - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Publicação produzida	2.000,00 (unidade)
Seminário realizado	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0084 - Fortalecimento Proj de Prevenção à Violência

AÇÃO: Apoio a implementação projetos de prevenção à violência – Atitudes que Aproximam - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Diálogos sobre segurança com Sociedade Civil - Diálogos Comunitários - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Plano local produzido	10,00 (unidade)
Seminário realizado	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0085 - Operação de Sistema de Teleférico

AÇÃO: Operacionalização de Sistema de Teleférico - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Obra na instalação fixa realizada	0,35 (unidade)
Sistema de teleférico operado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0086 - Desenvolvimento e Operacionalização - DEGASE

AÇÃO: Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Unidade socioeducativa de privação de liberdade implantada	2,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Unidade socioeducativa de privação de liberdade mantida	14,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade mantida	32,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Unidade Socioeducativa de privação de liberdade reequipada	11,00 (unidade)
Unidade Socioeducativa de restrição de liberdade reequipada	36,00 (unidade)

PROGRAMA: 0087 - Qualidade Atendimento ESGSE PAULO FREIRE

AÇÃO: Qualificação do Servidor do Novo Degase - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Curso de formação continuada realizado	16,00 (unidade)
Curso de formação inicial realizado	1,00 (unidade)
Seminário realizado	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0088 - Desenv Integr do Adolescente em Confl com Lei

AÇÃO: Oferta de Capacitação Profissional - CVT - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Vaga em curso profissionalizante oferecida	200,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Educação Básica - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Vaga oferecida	1.800,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Oportunidades para Profissionalização - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Vaga em curso profissionalizante oferecida	2.760,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Evento cultural realizado	44,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	27,00 (unidade)
Evento educativo Realizado	9,00 (unidade)

PROGRAMA: 0090 - Prot Integr ao Adolescente em Conflito c Lei

AÇÃO: Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento biopsicossocial realizado	22.000,00 (unidade)
Atendimento eletivo a dependente químico realizado	660,00 (unidade)
Atendimento médico-odontológico realizado	22.000,00 (unidade)
Atendimento pré-natal realizado	22,00 (unidade)
Atendimento puerperal realizado	22,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Refeição Preparada - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2018
Lanche servido	3.017.000,00 (unidade)
Refeição fornecida	6.080.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0091 - Rio Criativo

AÇÃO: Desenvolvimento da Economia Criativa - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Empreendimento fomentado	180,00 (unidade)
Laboratório de conteúdos digitais operacionalizado – Lab Rio Criativo	1,00 (unidade)
Rede de cultura apoiada	9,00 (unidade)
Empreendedor cultural apoiado	2.400,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo às Atividade de Economia Criativa - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Empreendimento cultural incubado	42,00 (unidade)
Projeto de branding elaborado	6,00 (unidade)
Atendimento em balcão de crédito cultura RJ realizado	600,00 (unidade)

PROGRAMA: 0093 - Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura

AÇÃO: Implantação de Projetos de Infraestrutura - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Localidade atendida com infraestrutura	4,50 (unidade)

PROGRAMA: 0094 - Desenvolvimento Social da Juventude no ERJ

AÇÃO: Promoção de Centros de Referencia da Juventude do Estado do Rio de Janeiro - SEELJE

PRIORIDADE	META 2018
Atividade esportiva/cultural realizada	80,00 (unidade)
Criação de centros de referencia da juventude	3,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	20,00 (unidade)
Núcleo da juventude operacionalizado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação e Aperfeiçoamento da Rede de Atendimento à Juventude - SEELJE

PRIORIDADE	META 2018
Acompanhamento pelo Sistema de Atenção Integral ao Jovem realizado	40.000,00 (unidade)
Unidade de gestão territorial operacionalizada	25,00 (unidade)

PROGRAMA: 0095 - Programa de Incentivo ao Artesanato

AÇÃO: Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal - SETUR

PRIORIDADE	META 2018
Artesão cadastrado	6.000,00 (unidade)
Artesão sustentável certificado	3,00 (unidade)
Assistência técnica realizada	50,00 (unidade)
Carteira de Artesão - PAB emitida	1.000,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	2,00 (unidade)
Diagnóstico elaborado	1,00 (unidade)
Intercâmbio de técnicas artesanais realizado	30,00 (unidade)
Livro publicado	1,00 (unidade)
Plano de Atividade Artesanal elaborado	2,00 (unidade)
Empresa Amiga do Artesão certificada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Artesanato - SETUR

PRIORIDADE	META 2018
Centro de Referência do Artesanato implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Eventos de Promoção do Artesanato - SETUR

PRIORIDADE	META 2018
Encontro Estadual do Artesanato realizado	1,00 (unidade)
Feira expositiva realizada	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0096 - Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário

AÇÃO: Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário-FNAC - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Aeroporto construído	0,60 (unidade)
Aeroporto modernizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Aeroporto administrado	1,00 (unidade)
Aeroporto administrado sob concessão	1,00 (unidade)
Heliponto construído	1,00 (unidade)
Projeto executivo elaborado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0100 - Gestão da Política de Transportes

AÇÃO: Gestão da Política de Recursos Humanos - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Corredor BRS implantado	0,40 (unidade)
Corredor BRT implantado	0,10 (unidade)
Estudo complementar do PDTU realizado	1,00 (unidade)
Estudo complementar do PELC realizado	0,80 (unidade)
Estudo na área de transporte realizado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2018
Imóvel regularizado	200,00 (unidade)

AÇÃO: Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Ação educacional realizada	2,00 (unidade)
Ação promocional realizada	2,00 (unidade)
Bicicletário implantado	250,00 (unidade)
Ciclofaixa implantada	20,00 (unidade)
Ciclovia implantada	6,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Reestruturação Institucional - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Reestruturação institucional realizada	0,50 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0101 - Bilhete Único

AÇÃO: Operacionalização do Bilhete Único - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada	370.551.180,00 (unidade)

PROGRAMA: 0104 - Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô

AÇÃO: Ampliação e Modernização da Frota Metroviária - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2018
Carro de Metrô disponibilizado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Novas Linhas Metroviárias - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2018
Linha 4 do metrô implantada	0,01 (unidade)
Trecho Estácio-Carioca-Praça XV implantado	0,30 (unidade)
Trecho Gávea-Carioca-Porto implantado	0,05 (unidade)

AÇÃO: Integrações do Metrô com Outros Modais de Transportes - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2018
Integração trem/metrô na estação São Cristóvão implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0105 - Programa Estadual de Transportes - PET 2

AÇÃO: Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Estudo técnico elaborado	2,50 (unidade)

AÇÃO: Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Assistência técnica para supervisão de obras realizada	0,50 (unidade)
Faixa de domínio construída	4.000,00 (metro)

Passarela construída	3,00 (unidade)
Relatório de gerenciamento realizado	14,00 (unidade)
Trem Unidade Elétrica TUE disponibilizado	0,68 (unidade)
Via Permanente construída	7,80 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0106 - Melhorias da Infraestrutura Física para Carga

AÇÃO: Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118 - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Estudo técnico elaborado	0,90 (unidade)

AÇÃO: Estudos e Intervenções em Rodovias Concessionadas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
BR 040 ampliada	5,00 (Kilômetro)
BR 116 Norte recuperada	5,00 (Kilômetro)
BR 116 Sul ampliada	3,00 (Kilômetro)
BR 393 ampliada	93,00 (Kilômetro)
Estudo na área de transporte realizado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Centros e Plataformas Logísticas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Centro logístico e rodoviário Marco Zero implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos -

PRIORIDADE	META 2018
Acesso rodoviário ao Açú construído	20,00 (Kilômetro)
Acesso rodoviário ao Porto do Rio construído	3,50 (Kilômetro)
Dragagem do Complexo Barra do Furado concluída	90.000,00 (Metro cúbico)
Dragagem do Porto do Rio realizada	800.000,00 (Metro cúbico)
Sistema Sand By Pass construído	0,30 (unidade)

AÇÃO: Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Acesso ferroviário ao Porto do Rio reestruturado	12,00 (Kilômetro)
Ferrovia EF-118 construída	108,00 (Kilômetro)
Ferrovia EF-354 construída	55,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0107 - Transporte Rodoviário Intermunicipal

AÇÃO: Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal - DETRO-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Linha de ônibus licitada	7,00 (unidade)
Operação de fiscalização realizada	2.016,00 (unidade)
Servidor público capacitado	100,00 (unidade)
Vistoria realizada	13.000,00 (unidade)

AÇÃO: CRIAÇÃO DE RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - DETRO-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Terminal rodoviário implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0111 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO: Promoção de Alimentação Saudável - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Refeição fornecida	13.879.200,00 (unidade)
Restaurante Cidadão implantado	1,00 (unidade)
Restaurante Cidadão operacionalizado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Município com pacto de adesão ao sistema instituído	17,00 (unidade)
Reunião/oficina realizada	8,00 (unidade)
Informativo distribuído	10.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0112 - Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol

AÇÃO: Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Município apoiado com assistência técnica	29,00 (unidade)
Protocolo de atendimento elaborado	1,00 (unidade)
Criança /Adolescente vítima de violência atendido	1.160,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Rede de monitoramento e avaliação implantada	6,00 (unidade)
Unidade equipada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Obras de Reforma de Unidades de Atendimento da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de atendimento reformada	4,00 (unidade)
AÇÃO: Prevenção contra a violação dos direitos da criança e do adolescente - FIA-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Campanha de prevenção realizada	10,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - FIA-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Adolescente atendido em trabalho protegido	660,00 (unidade)
Criança/adolescente atendida em atendimento dia	1.505,00 (unidade)
Criança/Adolescente atendido em acolhimento institucional	240,00 (unidade)
Criança/Adolescente atendido em reinserção familiar	60,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	29,00 (unidade)
Pólo de atendimento implantado	6,00 (unidade)
Protocolo de atendimento elaborado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência - FIA-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Criança/adolescente atendida em atendimento dia	4.509,00 (unidade)
Criança/Adolescente atendido em acolhimento institucional	181,00 (unidade)
Criança/Adolescente atendido em reinserção familiar	60,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	29,00 (unidade)
Protocolo de atendimento elaborado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	6,00 (unidade)
AÇÃO: Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - FIA-RJ	
PRIORIDADE	META 2018
Criança ou adolescente atendido	143,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	29,00 (unidade)
Protocolo de atendimento elaborado	1,00 (unidade)
Rede de articulação implantada	8,00 (unidade)
PROGRAMA: 0113 - Programa Rio Digital	
AÇÃO: Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital - PRODERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Fibra ótica implantada no Programa Rio Digital fiscalizada	1.620,00 (Kilômetro)
Município interligado à rede banda larga fiscalizado	46,00 (unidade)
Prédio público ativado no Programa Rio Digital fiscalizado	2.250,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Operação de uma Rede Banda Larga de Âmbito Estadual - SECTI	
PRIORIDADE	META 2018
Fibra ótica implantada	1.620,00 (Kilômetro)
Município interligado	46,00 (unidade)
Prédio público ativado	2.250,00 (unidade)
ATIVACÃO DE LINK DE 1GBPS PARA A UENF	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0114 - Prevenção Contra Demandas Judiciais	
AÇÃO: Consultoria Jurídica - PGE	
PRIORIDADE	META 2018
Minuta elaborada	12,00 (unidade)
Parecer emitido	190,00 (unidade)
PROGRAMA: 0115 - Promoção da Regularidade Creditícia	
AÇÃO: Controle da Dívida Ativa - PGE	
PRIORIDADE	META 2018
Contribuinte com dívida ativa paga	19.000,00 (unidade)
Contribuinte em dívida ativa inscrito	20.000,00 (unidade)
PROGRAMA: 0116 - Representação do Estado	
AÇÃO: Ação de Defesa do Estado - PGE	
PRIORIDADE	META 2018
Processo judicial em defesa	390.000,00 (unidade)
AÇÃO: Capacitação dos Servidores PGE - PGE	
PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	460,00 (unidade)
PROGRAMA: 0118 - Atendimento Social à População Adulta	
AÇÃO: Desenvolvimento Comunitário e Integração Social - FLXIII	

PRIORIDADE	META 2018
Centro Social da FLXIII operacionalizado	120,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Especial à População de Rua - FLXIII	
PRIORIDADE	META 2018
Centro de Triagem operacionalizado	5,00 (unidade)
AÇÃO: Revitalização dos Centros de Recuperação Social - FLXIII	
PRIORIDADE	META 2018
Centro Social da FLXIII reformado	1,00 (unidade)
AÇÃO: PROJETO NOVO OLHAR - 2017 - FLXIII	
PRIORIDADE	META 2018
Atendimento social realizado	5.000,00 (unidade)
AÇÃO: NOVO OLHAR - FLXIII	
PRIORIDADE	META 2018
Atendimento social realizado	5.000,00 (unidade)
PROGRAMA: 0119 - Garantia dos Direitos dos Custodiados	
AÇÃO: Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Unidade própria de saúde operacionalizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência em Saúde aos Custodiados - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Atenção à saúde da mulher custodiada	1.000.000,00 (unidade)
Atendimento clínico realizado	697.562,00 (unidade)
Atendimento hospitalar realizado	87.955,00 (unidade)
Atendimento odontológico realizado	126.489,00 (unidade)
Atendimento psicológico realizado	121.978,00 (unidade)
Atendimento social realizado	297.090,00 (unidade)
AÇÃO: Fornecimento de Alimentação aos Custodiados - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Refeição fornecida a pessoas custodiadas	92.821.440,00 (unidade)
PROGRAMA: 0120 - Gestão do Sistema Prisional	
AÇÃO: Construção de Unidades Prisionais - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Unidade Prisional Construída	6,00 (unidade)
AÇÃO: Equipamento do Sistema Prisional - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa equipada	3,00 (unidade)
Unidade prisional equipada	30,00 (unidade)
AÇÃO: Estabelecimento de Parcerias Público-Privadas para Gestão de Unidades Prisionais - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Unidades prisionais geridas através de PPPs	1,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão do Sistema Logístico - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Enxoval penitenciário disponibilizado	128.678,00 (unidade)
Equipamento de monitoramento utilizado	2.300,00 (unidade)
Estojo de higiene pessoal fornecido	772.068,00 (unidade)
Veículo adquirido	20,00 (unidade)
Colchão disponibilizado	9.200,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Unidade Prisional - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Unidade prisional implantada	2,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização da área de tecnologia da Informação - FSCABRINI	
PRIORIDADE	META 2018
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Reforma do Sistema Prisional - SEAP	
PRIORIDADE	META 2018
Unidade prisional reformada	54,00 (unidade)
PROGRAMA: 0121 - Investimento e Expansão Educação Profissional	
AÇÃO: Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas da Rede FAETEC - FAETEC	
PRIORIDADE	META 2018
Ensino superior implantado	6,00 (unidade)

Frequência digital implantada	0,25 (unidade)
Laboratório de ensino profissional equipado	15,00 (unidade)
Prédio inteligente ISERJ implantado	0,50 (unidade)
Unidade de ensino superior ampliada	1,00 (unidade)
Unidade de ensino técnico ampliada	1,00 (unidade)
Centro de inclusão digital implantado	2,00 (unidade)
Unidade de ensino técnico implantada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Centro Vocacional Tecnológico - CVT implantado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência Escolar - Rede FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Benefício de transporte urbano concedido	100.300,00 (unidade)
Bolsa auxílio concedida	378,00 (unidade)
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	662,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Centro de inclusão digital mantido	125,00 (unidade)
Laboratório FAETEC mantido	34,00 (unidade)
Unidade de ensino superior operacionalizada	14,00 (unidade)
Unidade de ensino técnico mantida	22,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Centro Vocacional Tecnológico - CVT mantido	111,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de gestão acadêmica operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da Rede FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Computador portátil disponibilizado	16.355,00 (unidade)
Título novo para biblioteca disponibilizado	2.000,00 (unidade)
Unidade educacional FAETEC equipada	11,00 (unidade)

AÇÃO: Nutrição Escolar - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Lanche servido	13.850.753,84 (unidade)
Refeição fornecida	6.896.477,28 (unidade)

AÇÃO: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - FAETERJ - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de ensino superior implantada	25,00 (unidade)

AÇÃO: AUMENTO NÚMERO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO PROFISSIONAL FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Laboratório de ensino profissional equipado	17,00 (unidade)

AÇÃO: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ISEPAM - FAETEC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade educacional FAETEC equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: INVESTIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FAETERJ -

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de ensino superior ampliada	25,00 (unidade)

PROGRAMA: 0122 - Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ

AÇÃO: Ampliação e Reequipamento da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Estação de Tratamento de Água construída	1,00 (unidade)
Restaurante Universitário FFP-UERJ implantado	1,00 (unidade)
Restaurante Universitário implantado	1,00 (unidade)
Unidade de ensino superior ampliada	1,00 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Formação do Estudante - UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Auxílio à pesquisador visitante APV concedido	52,00 (unidade)
Auxílio financeiro discente concedido	500,00 (unidade)
Bolsa de professor visitante concedida	112,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Residência na UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa de residência em saúde concedida	765,00 (unidade)
Bolsa de residência jurídica concedida	40,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)
Mostra acadêmica realizada	1,00 (unidade)
Oficina cultural realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Técnico e Científico - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Embarcação adquirida	0,33 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência Discente - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	7.100,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	2.410,00 (unidade)

AÇÃO: Integração UERJ/Sociedade - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Consultoria prestada	6,00 (unidade)
Curso de especialização realizado	73,00 (unidade)
Policlínica Piquet Carneiro operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Interiorização da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de pesquisa desenvolvido	2.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0123 - Valorização dos Operadores do Sistema

AÇÃO: Capacitação Escola de Gestão Penitenciária e Centro Instrução Especializada - SEAP

PRIORIDADE	META 2018
Vaga em curso de especialização disponibilizada	420,00 (unidade)
Vaga em curso de formação disponibilizada	375,00 (unidade)

AÇÃO: Participação em capacitação interna e externa - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Participação em Capacitações Externas - SEAP

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação externa custeada	25,00 (unidade)

AÇÃO: Sensibilização e atualização sobre políticas de ressocialização. - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Seminário realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0124 - Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ

AÇÃO: Melhoria da convivência do Estado nas comunidades pacificadas-Entre sem Bater - SEGOV

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento aos moradores realizado	630.000,00 (unidade)
Cadastro de empreendedores sociais realizado	1,00 (unidade)
Capacitação realizada	220,00 (unidade)
Diagnóstico elaborado	0,01 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de educação no trânsito realizada	2.300,00 (unidade)
Fiscalização realizada	2.875,00 (unidade)

AÇÃO: Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Ação realizada	16.950,00 (unidade)
Encaminhamento de moradores de rua realizado	14.600,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização do trânsito de mercadorias no ERJ-Operação Barreira Fiscal - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Fiscalização no transporte de cargas realizada	186.390,00 (unidade)
Posto da Barreira Fiscal operacionalizado	5,00 (unidade)
Veículo de transporte de carga monitorado	2.616.808,00 (unidade)

PROGRAMA: 0125 - Capacitação Profissional e Trabalho**AÇÃO: Adequação das Unidades Laborativas - FSCABRINI**

PRIORIDADE	META 2018
Unidade implantada	4,00 (unidade)
Unidade operacionalizada	6,00 (unidade)
Unidade reformada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento das atividades administrativas dos apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Mão de obra ociosa ocupada	2.339,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Oportunidades Laborativas - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Oportunidade laborativa extra-muros acessada	466,00 (unidade)
Oportunidade laborativa extra-muros articulada	31,00 (unidade)
Oportunidade laborativa intra-muros acessada	359,00 (unidade)
Oportunidade laborativa intra-muros articulada	74,00 (unidade)

AÇÃO: Profissionalização do Apenado - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de treinamento operacionalizada	8,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	320,00 (unidade)

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA MÃO DE OBRA OCIOSA OCUPADA - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Mão de obra ociosa ocupada	6.000,00 (unidade)

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA OPORTUNIDADE LABORATIVA EXTRA-MUROS ACESSADA - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Oportunidade laborativa extra-muros acessada	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: AMPLIAÇÃO OPORTUNIDADE LABORATIVA EXTRA-MUROS ARTICULADA -

PRIORIDADE	META 2018
Oportunidade laborativa extra-muros articulada	200,00 (unidade)

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE REFORMADA - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2018
Unidade reformada	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0126 - Investimento em Pesquisa e Tecnologia**AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Tecnologia da Informação do PRODERJ -**

PRIORIDADE	META 2018
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisa da UEZO - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0127 - Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio**AÇÃO: Apoio a Estudantes e Pesquisadores - FAPERJ**

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa pós-graduação concedida	2.500,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	3.000,00 (unidade)
BOLSAS FAPERJ	4.000,00 (unidade)
BOLSAS POS FAPERJ	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Benefício financeiro concedido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Auxílio à editoração APQ 3 concedido	200,00 (unidade)

Auxílio à organização de eventos APQ-2 concedido	350,00 (unidade)
Auxílio à participação em reunião científica APQ 5 concedido	245,00 (unidade)
Auxílio à pesquisa APQ-1concedido	2.350,00 (unidade)
Auxílio à pesquisador visitante APV concedido	60,00 (unidade)
Auxílio apoio acervos APQ -4 concedido	32,00 (unidade)
Auxílio instalação- INST -concedido	235,00 (unidade)

PROGRAMA: 0129 - Fomento a Inovação - Rio Inovação

AÇÃO: Fomento à Inovação Tecnológica - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de Biotecnologia financiado	1,00 (unidade)
Projeto de economia criativa-Start UP financiado	1,00 (unidade)
Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado	125,00 (unidade)

PROGRAMA: 0130 - Fomento ao Empreendedorismo

AÇÃO: Apoio ao Pesquisador na Empresa - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de empreendedorismo financiado	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0131 - Integração Academia/Sociedade/Merc. Produtivo

AÇÃO: Interiorização do Acesso à Graduação Tecnológica - SECTI

PRIORIDADE	META 2018
Curso superior de tecnologia subsidiado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Auxílio financeiro concedido	400,00 (unidade)

PROGRAMA: 0132 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica

AÇÃO: Atualização Tecnológica do Parque Computacional - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Centro de operações da Rede Governo/Infovia.RJ atualizado	1,00 (unidade)
Centro de operações do ambiente de grande porte atualizado	1,00 (unidade)
Data Center do Governo do Estado/PRODERJ implementado	1,00 (unidade)
Rede COMEP Rio / Rede Metropolitana RJ operacionalizada	1,00 (unidade)
Rede Governo/Infovia RJ ampliada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Portal Intragov RJ atualizado	1,00 (unidade)
Sistema computacional desenvolvido	50,00 (unidade)
Sistema corporativo governamental integrado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Processamento de Dados - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0133 - Inclusão Digital

AÇÃO: Ampliação do Projeto Rio Estado Digital - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Rede Wifi instalada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão do Governo Eletrônico - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Portal do cidadão via web atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do Projeto Internet Comunitária - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Centro de internet comunitária mantido	80,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do Projeto Rio Estado Digital - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Rede Wifi fiscalizada	12,00 (unidade)
Rede Wifi operacionalizada	13,00 (unidade)

PROGRAMA: 0136 - Gestão Legislativa

AÇÃO: Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da Alerj - ALERJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa atendida com equipamentos	4,00 (unidade)
Unidade administrativa atendida com reparos	4,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Curso de capacitação realizado	10,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	10,00 (unidade)
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu realizado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do serviço Alô Alerj - ALERJ

PRIORIDADE	META 2018
Alô Alerj operacionalizado	1,00 (unidade)
Atendimento realizado	20.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Concurso Público - ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios - ALERJ

PRIORIDADE	META 2018
Benefício financeiro concedido a município	20,00 (unidade)
Benefício concedido ao órgão estadual	5,00 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da Alerj - ALERJ

PRIORIDADE	META 2018
Concurso de projeto da nova sede realizado	0,25 (unidade)
Unidade administrativa construída	0,25 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,25 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0137 - Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos

AÇÃO: Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Auditoria governamental realizada	800,00 (unidade)
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Item pesquisado para o catálogo de preços	906,00 (unidade)
Processo do TCE-RJ relatado em plenário	155.000,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,79 (unidade)

AÇÃO: Agenda Ambiental do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento / iniciativa ambiental implantada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa equipada	0,65 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa equipada	1,60 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Documento Microfilmado / Digitalizado / Armazenado	3.000,00 (milhar)
Licenciamento de software adquirido para o sistema de informação	4.500,00 (unidade)
Projeto de tecnologia da Informação Implantado	3,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Licenciamento de software adquirido para o sistema de informação	500,00 (unidade)
Projeto de tecnologia da Informação Implantado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0138 - Desenvolv de Recursos Humanos do TCE-RJ

AÇÃO: Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação patrocinado pela Escola de Contas e Gestão do TCE	25,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado na Escola de Contas e Gestão do TCE	215,00 (unidade)
Curso de ensino a distância – EAD realizado	30,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	7,00 (unidade)
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu realizado	15,00 (unidade)
Encontro / seminário realizado	13,00 (unidade)
Oficina de capacitação realizada	20,00 (unidade)
Pesquisa Realizada	10,00 (unidade)
Prêmio concedido pela Escola de Contas e Gestão do TCE	1,00 (unidade)
Título para biblioteca adquirido	420,00 (unidade)

PROGRAMA: 0141 - Efetividade da Prestação Jurisdicional

AÇÃO: Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação - TJ

PRIORIDADE	META 2018
Parque tecnológico atualizado	8.633,00 (unidade)
Processo eletrônico na jurisdição estadual implementado	0,31 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais - TJ

PRIORIDADE	META 2018
Processo eletrônico nos Juizados Especiais implementado	0,05 (unidade)
Sentença proferida pelos juízes leigos homologada	340.000,00 (unidade)
Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento dos JE reduzida	0,03 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário - TJ

PRIORIDADE	META 2018
Fórum construído	1,00 (unidade)
Fórum reformado	47,00 (unidade)
Sistema de equipamentos de segurança por prédio instalado	17,00 (unidade)

AÇÃO: Racionalização da Prestação Jurisdicional - TJ

PRIORIDADE	META 2018
Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento da 1ª instância reduzida	0,03 (unidade)

PROGRAMA: 0143 - Gestão e Integração Municipal

AÇÃO: Programa de articulação municipal - SEGOV

PRIORIDADE	META 2018
Operação Realizada	10,00 (unidade)
Sistema disponibilizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Programa Estadual de Captação e Gestão de Recursos para Municípios / PECAM - SEGOV

PRIORIDADE	META 2018
Ação de integração realizada	15,00 (unidade)
Ação Instrutiva realizada	15,00 (unidade)
Acordo de cooperação celebrado	92,00 (unidade)
Diagnóstico apresentado	23,00 (unidade)
Suporte técnico realizado	1.104,00 (unidade)

PROGRAMA: 0144 - Parcerias entre o Setor Público e Privado

AÇÃO: Contratação de Parceria Público-Privada - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Editais de Chamamento de Parceria Público-Privada Publicado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0145 - Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica

AÇÃO: Monitoramento Laboratorial de Doenças de Interesse em Saúde Pública - SES

PRIORIDADE	META 2018
Doença / agravo monitorado	44,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada	35,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ação de imunização realizada	3,00 (unidade)
Assessoria técnica aos municípios realizada	200,00 (unidade)
Capacitação em vigilância epidemiológica realizada	40,00 (unidade)

AÇÃO: REFORMA DO HOSPITAL MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - SES

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de saúde construída	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0146 - Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária

AÇÃO: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ação de vigilância sanitária realizada	1.800,00 (unidade)
Evento de interesse da vigilância sanitária realizado	13,00 (unidade)
Supervisão no órgão de vigilância sanitária municipal realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Ambiental - SES

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria técnica aos municípios realizada	160,00 (unidade)
Capacitação em vigilância ambiental realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0148 - Ampliação e Qualificação da Atenção Básica

AÇÃO: Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Unidade Básica de Saúde construída	33,00 (unidade)
Unidade básica de saúde equipada	11,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação da Atenção Integral à Saúde no Âmbito da Atenção Básica -

PRIORIDADE	META 2018
Atividade de qualificação realizada	71,00 (unidade)

AÇÃO: CRIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - SES

PRIORIDADE	META 2018
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios -

PRIORIDADE	META 2018
Município com atenção básica cofinanciada	92,00 (unidade)

PROGRAMA: 0149 - Promoção da Assistência Pré-Hospitalar

AÇÃO: Operacionalização das UPAs 24h Estaduais - SES

PRIORIDADE	META 2018
Pronto atendimento realizado	2.960.000,00 (unidade)
UPA 24 horas estadual operacionalizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento aéreo realizado	500,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas - SES

PRIORIDADE	META 2018
UPA 24h municipalizada apoiada	19,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192 -

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento móvel realizado	300.000,00 (unidade)
SAMU regional financeiramente apoiado	9,00 (unidade)

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - SES

PRIORIDADE	META 2018
Unidade Hospitalar Ambulatorial Implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0150 - Educação Inclusiva

AÇÃO: Educação para Públicos Especiais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Material didático especial concedido	120,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar Pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão I - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão II - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão I - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão II - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão III - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	2.250,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão IV - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão V - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.200,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão VII - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	750,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão VI - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Educação para Pessoas com Deficiência - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Aluno atendido por cuidadores	185,00 (unidade)
Aluno atendido por intérpretes de libras	550,00 (unidade)
Material didático adaptado concedido	880,00 (unidade)

PROGRAMA: 0151 - Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar

AÇÃO: Apoio a Entes para Ações de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ente apoiado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência à Saúde do Homem - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento realizado no centro de atenção à saúde do homem	4.380,00 (unidade)
Atendimento realizado no centro de tratamento pacientes com câncer de próstata	2.306,00 (unidade)
SEDAÇÃO ANESTÉSICA EM BIÓPSIAS DE PRÓSTATA REALIZADA	12.000,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Ambulatorial e Hospitalar - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ambulatório operacionalizado	5,00 (unidade)
Hospital especializado operacionalizado	7,00 (unidade)
Hospital geral operacionalizado	10,00 (unidade)
Instituto operacionalizado	8,00 (unidade)
Maternidade operacionalizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo para Crianças no Período Neonatal -

PRIORIDADE	META 2018
Criança atendida	10.264,00 (unidade)
Diária autorizada	76.500,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica - SES

PRIORIDADE	META 2018
Criança atendida	415,00 (unidade)
Diária autorizada	3.927,00 (unidade)

AÇÃO: Execução do Contrato de Gestão - Fundação Saúde - FSERJ

PRIORIDADE	META 2018
Contrato de gestão executado	0,85 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento ambulatorial efetuada	25.000,00 (unidade)
Cirurgia realizada	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e atenção à saúde em áreas de precariedade e expansão habitacional - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada	1,00 (unidade)
Município apoiado	1,00 (unidade)
Unidade de saúde apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado -

PRIORIDADE	META 2018
Exame realizado no Centro de Diagnóstico por Imagem	240.000,00 (unidade)
Exame realizado nas unidades móveis de imagem	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	META 2018
Hospital Pedro Ernesto equipado	0,25 (unidade)
Hospital Pedro Ernesto modernizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Constr, Reforma e Aparelh de Unid. de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Clínica de especialidade construída	0,30 (unidade)
Construção, implantação e reforma dos locais de descanso da enfermagem	2,00 (unidade)
Contrapartida para construção de hospital realizada	0,70 (Metro)
Hospital de Trauma de Nova Iguaçu construído	0,35 (unidade)
Maternidade São Gonçalo construída	0,20 (unidade)

Rio Imagem II construído	0,30 (unidade)
Unidade de saúde construída	0,40 (unidade)
Unidade de saúde equipada	7,00 (unidade)
Unidade de saúde reformada	0,70 (unidade)
Equipamento e material para a implementação dos locais de descanso da enfermagem	2,00 (unidade)
Hospital Estadual Azevedo Lima reformado	0,50 (unidade)
HE PREF JOAO BATISTA CAFFARO EQUIPADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O HOSPITAL PEDRO ERNESTO - SES

PRIORIDADE	META 2018
Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: APOIO AO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL FILANTRÓPICO DARCY VARGAS - SES

PRIORIDADE	META 2018
HOSPITAL FILANTRÓPICO DARCY VARGAS OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: APARELHAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL MEDIO-PARAIBA DRA ZILDA ARNS - SES

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de saúde equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: APOIO A SANTA CASA DE BARRA MANSÁ - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ente apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Leitos de UTI Adulto com Leitos de Retaguarda - SES

PRIORIDADE	META 2018
Adulto atendido	322,00 (unidade)
Diária autorizada	6.528,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento a Litígios em Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Demanda judicial de saúde atendida	36.179,00 (unidade)
Litígio em saúde atendido	20.631,00 (unidade)

PROGRAMA: 0152 - Operacionalização e Desenvolvimento da Rede

AÇÃO: Apoio aos Serviços Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de ensino operacionalizada	1.275,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Suplementar à Educação Básica - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar climatizada	1.210,00 (unidade)
Uniforme escolar concedido	900.001,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar atendida por acesso à internet	2.018,00 (unidade)
Unidade escolar atendida por serviços públicos concedidos	1.249,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Nutrição Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Merenda escolar em horário integral fornecida	27.794.800,00 (unidade)
Merenda escolar em horário parcial e ampliado fornecida	290.638.920,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Transporte Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Aluno atendido por transporte rural	13.300,00 (unidade)
Benefício de transporte urbano concedido	577.000,00 (unidade)
Transporte para aluno com deficiência concedido	80,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.275,00 (unidade)

AÇÃO: REFORÇO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA -

PRIORIDADE	META 2018
Vaga em transporte escolar rural disponibilizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0155 - Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec

AÇÃO: Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia - SES

PRIORIDADE	META 2018
Criança atendida	333,00 (unidade)
Município apoiado para assistência cardiovascular	5,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Assistência Oncológica - SES

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Atendimento realizado	5.189,00 (unidade)
Município apoiado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento realizado	264,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD - SES

PRIORIDADE	META 2018
Paciente de tratamento fora de domicílio atendido	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET - SES

PRIORIDADE	META 2018
Evento sobre doação e transplante realizado	18,00 (unidade)
Órgão para transplante captado	352,00 (unidade)
Portal eletrônico do PET atualizado	2,00 (unidade)
Tecido para transplante captado	150,00 (unidade)

PROGRAMA: 0157 - Organização das Linhas de Cuidado

AÇÃO: Apoio à Rede Cegonha - SES

PRIORIDADE	META 2018
Monitoramento do plano de ação regional da rede cegonha realizado	9,00 (unidade)
Atividade de qualificação da rede cegonha realizada	66,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção as Urgências e Emergências em Saúde -RUE - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atividade de qualificação da RUE realizada	35,00 (unidade)
Apoio técnico para elaboração do plano de urgência e emergência realizado	2,00 (unidade)
Monitoramento regional do plano de ação da rede de urgência/emergência realizado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atividade de qualificação da RAPS realizada	2,00 (unidade)
Serviço residencial terapêutico operacionalizado	22,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - SES

PRIORIDADE	META 2018
Instituição de reabilitação física financeiramente apoiada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento realizado	2.150,00 (unidade)

PROGRAMA: 0158 - Garantia da Assist Farmac SUS/RJ

AÇÃO: Apoio aos Pólos de Dispensação dos Medicamentos do CEAF - SES

PRIORIDADE	META 2018
Pólo municipal de dispensação de medicamentos especializados apoiado	26,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Básica - SES

PRIORIDADE	META 2018
Município com cofinanciamento realizado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Especializada - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento realizado	650.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES - SES

PRIORIDADE	META 2018
Unidade RIOFARMES operacionalizada	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0160 - Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos - IVB

PRIORIDADE	META 2018
Fórmula terapêutica distribuída	3,00 (unidade)
Fórmula terapêutica registrada	2,00 (unidade)
Medicamento entregue	19.757.440,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais - IVB

PRIORIDADE	META 2018
Curso científico realizado	10,00 (unidade)
Evento científico realizado	11,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,15 (unidade)

AÇÃO: Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas - IVB

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Teste bioquímico realizado	528.000,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infecto-contagiosa realizado	5.200,00 (unidade)
Teste molecular para doença infectocontagio/a/exantemática realizado	24.000,00 (unidade)

AÇÃO: Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais - IVB

PRIORIDADE	META 2018
Teste bioquímico realizado	100.000,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infecto-contagiosa realizado	6.000,00 (unidade)
Teste molecular para doença infectocontagio/a/exantemática realizado	170.000,00 (unidade)
Produto Laboratorial disponibilizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB - IVB

PRIORIDADE	META 2018
Medicamento entregue	2.962.560,00 (unidade)

PROGRAMA: 0161 - Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos

AÇÃO: Concessão do Vale Social - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Benefício Vale Social concedido	56.459,00 (unidade)

AÇÃO: Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Município apoiado para concessão de gratuidade no transporte	67,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Vale Social - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Vale Social concedido	1.595.292,00 (unidade)

PROGRAMA: 0162 - Pacto pelo Saneamento

AÇÃO: Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Revitalização ambiental no Complexo Lagunar da Barra e Jacarepaguá realizada	0,30 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - UEPSAM

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de saneamento da Cidade Nova implantado	0,20 (unidade)
Sistema de saneamento de Alcântara implantado	0,30 (unidade)
Sist de tratamento de esgoto da Baix Flum- Lt 1 Duque de Caxias Leste implantado	0,50 (unidade)
Sist. tratamento de esgoto da Baix. Flum -Lote2 Duque de Caixas Oeste implantado	0,50 (unidade)
Sist. De tratamento de esgoto da baixada fluminense - Lote 3 RJ Irajá implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Complementação de obras de saneamento - CEDAE

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	0,45 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,47 (unidade)

AÇÃO: APOIO A COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - UEPSAM

PRIORIDADE	META 2018
APOIO A COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA COLETA SELETIVA	20,00 (unidade)

AÇÃO: Intervenções em Saneamento Ambiental / Fecam - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Coleta de lixo realizada pelo Ecobarco	360,00 (tonelada)
Contenção do lixo flutuante pela ecobarreira	36.000,00 (tonelada)
Dragagem realizada	2.000,00 (Metro cúbico)
Obra de intervenção realizada nas praias do Estado do Rio de Janeiro	0,20 (unidade)
Revitalização ambiental no Complexo Lagunar da Barra e Jacarepaguá realizada	0,30 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	0,26 (unidade)
recuperação de rede e ETE realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0163 - Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS

AÇÃO: Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Consórcio intermunicipal de saúde apoiado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS - SES

PRIORIDADE	META 2018
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR realizada	108,00 (unidade)
Reunião de câmara técnica da CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião de câmara técnica da CIR realizada	108,00 (unidade)
Reunião de grupos de trabalho realizada	543,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da Gestão e da Qualidade dos Serviços de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Unidade da SESASDH certificada 25,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação do Planejamento do SUS - SES

PRIORIDADE	META 2018
Evento de planejamento realizado	10,00 (unidade)
Evento para apoio da pactuação de metas realizado	9,00 (unidade)

PROGRAMA: 0164 - Aprim Regulação, Controle e Aval

AÇÃO: Fortalecimento das Ações Municipais de Controle e Avaliação - SES

PRIORIDADE	META 2018
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)

AÇÃO: Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação - SES

PRIORIDADE	META 2018
Central de regulação operacionalizada	10,00 (unidade)
Procedimento de assistência em saúde incluído na regulação	39.500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0165 - Prom da Form e Qualific dos Profiss de Saúde

AÇÃO: Promoção da Educação em Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio - SES

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa-auxílio concedida a residência	3.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0166 - Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec

AÇÃO: Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Tabela Semanal de Referência de Preços Médios Produzida	48,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Análise de qualidade dos alimentos realizada	2,00 (unidade)
Cadeia agroindustrial atendida	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Coleção de material genético agroflorestal implantada	4,00 (unidade)
Tecnologia em sistema agroflorestal implantada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de pesquisa e desenvolvimento implementado	6,00 (unidade)
Tecnologia para produção sustentável ou transição agroecológica gerada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento -

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de pesquisa e desenvolvimento operacionalizado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0168 - Regulação Serv Pub Transp Concedidos

AÇÃO: Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes - AGETRANSP

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)
Escola de Regulação implantada	1,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes aquaviários realizada	4.104,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes ferroviários realizada	17.136,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes metroviários realizada	11.556,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes rodoviários realizada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0169 - Desenvolv. e Apoio a Projetos Estruturantes

AÇÃO: Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Atividade de atração de empreendimento estruturante realizada	2,00 (unidade)
Empreendimento estruturante apoiado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da ambiência de negócios - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Processo que impacta o ambiente de negócios aprimorado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0170 - Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento -

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Atendimento ao consumidor realizado	2.500,00 (unidade)
Contrato concessão serviço público fiscalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos -

PRIORIDADE	META 2018
Contrato concessão serviço público fiscalizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscaliz dos Serviços de Distrib de Energia Elétrica do ERJ Delegados pela ANEEL - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2018
Contrato concessão serviço público fiscalizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionaliz da Escola de Regulação do Estado RJ AGETRANSF/AGENERSA - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	8,00 (unidade)
Escola de regulação operacionalizada	1,00 (unidade)
Revista de regulação publicada	8,00 (unidade)

PROGRAMA: 0172 - Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE

AÇÃO: Apoio à Governança das funções públicas metropolitanas - SEGOV

PRIORIDADE	META 2018
Relatório de auditoria externa elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Tributária e Financeira - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Gestão das informações de maior impacto na receita e gasto públicos aprimorada	1,00 (unidade)
Modelagem de serviços e produtos da receita implantada	0,70 (unidade)
Modelagem de serviços e produtos da gestão financeira implantada	0,60 (unidade)
Processo de desenvolvimento de soluções tecnológicas implantado	0,60 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Pública Central e Finalística - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Banco de dados para gestão de risco de desastres naturais desenvolvido	1,00 (unidade)
Reestruturação institucional realizada	0,85 (unidade)
Software de gestão de oportunidades econômicas e sociais desenvolvido	0,10 (unidade)
Unidade de gerenciamento de programa operacionalizada	1,00 (unidade)
Padrão de desempenho estudantil construído	0,40 (unidade)
Acompanhamento e controle de contratos com OSS de saúde remodelado	0,65 (unidade)
Sistema de processo digital atualizado, remodelado e reimplantado	0,10 (unidade)

PROGRAMA: 0173 - Prevenção violências entre jovens e policiais

AÇÃO: Ações Intersetoriais para a promoção da prevenção à violência contra a Juventude - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Fórum realizado	10,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	3.000,00 (unidade)
Publicação produzida	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de gestores municipais sobre violência letal – Juventude e Segurança - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	30,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	300,00 (unidade)
Plano local produzido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Diálogos Juventude e Polícia - Fala Tu - SESEG

PRIORIDADE	META 2018
Material informativo de segurança pública publicado	3.000,00 (unidade)
Publicação produzida	1.000,00 (unidade)
Seminário realizado	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0174 - Infraestrutura e Modernização

AÇÃO: Reforma da Casa do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de atendimento reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Centros Públicos de Trabalho e Renda - SETRAB

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de atendimento implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização dos Postos do Sistema Nacional de Empregos - SETRAB

PRIORIDADE	META 2018
Agência de Atendimento ao Trabalhador reformada	18,00 (unidade)
Sistema de informações modernizado	18,00 (unidade)

PROGRAMA: 0175 - Sistema Nacional de Emprego

AÇÃO: Gestão Operacional dos Postos SINE - SETRAB

PRIORIDADE	META 2018
Unidade de atendimento operacionalizada	70,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SETRAB	
PRIORIDADE	META 2018
Carteira de trabalho emitida	191.115,00 (unidade)
Intermediação de mão de obra realizada	17.000,00 (unidade)
Seguro desemprego validado	14.000,00 (unidade)
PROGRAMA: 0176 - Ampliação da Capacidade Administrativa	
AÇÃO: Ampliação e Modernização das Unidades da PGE - PGE	
PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa reformada	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0177 - Gestão das Concessões e Permissões	
AÇÃO: Gerenciamento das Concessões e Permissões dos Serviços Públicos - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Relatório de Monitoramento de Concessões elaborado	10,00 (unidade)
PROGRAMA: 0178 - Sistema de Gestão e Entrega de Resultados	
AÇÃO: Promoção de Ações de Gestão de Pessoas - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Relatório de Gestão de Pessoas produzido	12,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção de Ações de Gestão para Resultados. - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Relatório de Monitoramento produzido	12,00 (unidade)
PROGRAMA: 0179 - Gestão do Processo Administrativo Digital.	
AÇÃO: Aperfeiçoamento e manutenção da infraestrutura tecnológica do SPD - CASA	
PRIORIDADE	META 2018
Processo Administrativo Digital atualizado	0,25 (unidade)
AÇÃO: Implantação do Processo Administrativo Digital - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Processo Administrativo Digital implantado	0,25 (unidade)
AÇÃO: Informatização de Processo Administrativo - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Processo administrativo informatizado	0,25 (unidade)
AÇÃO: Qualificação dos servidores de gestão do Processo Digital - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Certificação adquirida	0,25 (unidade)
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Sustentação e Manutenção do Sistema do Processo Digital - SPD - CASA CIVIL	
PRIORIDADE	META 2018
Ferramenta de gestão de incidentes mantida	0,25 (unidade)
Painel de Indicadores de Desempenho mantido	0,50 (unidade)
Processo Administrativo Digital mantido	0,25 (unidade)
Sistema do Processo Digital mantido	0,25 (unidade)
PROGRAMA: 0180 - Articulação Institucional	
AÇÃO: Apoio ao Conselho Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB	
PRIORIDADE	META 2018
Conselho apoiado	4,00 (unidade)
AÇÃO: Campanha de Apoio ao Trabalhador - Caravana do Trabalhador - SETRAB	
PRIORIDADE	META 2018
Campanha itinerante realizada	50,00 (unidade)
AÇÃO: Políticas de Emprego, Trabalho e Renda - SETRAB	
PRIORIDADE	META 2018
Encontro de secretários municipais de trabalho realizado	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0181 - Qualificação Profissional	
AÇÃO: Formação e Qualificação Profissional - SETRAB	
PRIORIDADE	META 2018
Curso de qualificação itinerante realizado	500,00 (unidade)
Jovem qualificado pelo PRONATEC	4.410,00 (unidade)
AÇÃO: Preparação para o Trabalho e Geração de Oportunidades - Casa do Trabalhador - SETRAB	
PRIORIDADE	META 2018

Educando qualificado	5.000,00 (unidade)
Evento educacional realizado	10,00 (unidade)
Feira de oportunidades realizada	6,00 (unidade)
Servidor público capacitado	100,00 (unidade)

PROGRAMA: 0182 - Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho

AÇÃO: Promoção da Saúde e Readaptação do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Encontro com profissionais de saúde realizado	8,00 (unidade)
Pessoa com transtornos mentais reinserida no mercado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho - SETRAB

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de prevenção realizada	2,00 (unidade)
Encontro com profissionais de segurança do trabalho realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0183 - Políticas de Fomento ao Empreendedorismo

AÇÃO: Apoio e fomento ao empreendedorismo popular e solidário - Economia Solidária. -

PRIORIDADE	META 2018
Assistência técnica realizada	30,00 (unidade)
Conferência nacional realizada	1,00 (unidade)
Encontro estadual realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio e Fomento ao Microempreendedor Individual e Empreendedor Individual. -

PRIORIDADE	META 2018
Empreendedor formalizado assistido	400,00 (unidade)
Empreendedor incentivado à formalização	1.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0184 - Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor

AÇÃO: Renovação do Patrimônio do ERJ - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Imóvel adquirido	1.287,00 (Metro)
Patrimônio imobiliário reformado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento de recursos destinados à gestão de política pública estruturante - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Atualização do parque tecnológico implementada	0,57 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Monitoramento e Avaliação - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação realizada	3,00 (unidade)
Plano de Monitoramento e Avaliação elaborado	5,00 (unidade)
Relatório de Avaliação publicado	3,00 (unidade)
Plano Diretor de Tecnologia elaborado	0,50 (unidade)

AÇÃO: CRIAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDO - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Reestruturação do modelo de atendimento aos servidores da SEEDUC apoiada	1,00 (unidade)
POSTO DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DO SERVIDOR CRIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Inovação na Gestão Estratégica de Pessoas - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Andar do edifício Estácio de Sá reformado	3,00 (unidade)
Plano de competências de RH elaborado	0,30 (unidade)
Sistema de monitoramento de atendimento implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Inovação e Coordenação da Gestão Pública - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Documento administrativo digitalizado	4.500.000,00 (unidade)
Radar logístico implementado	0,20 (unidade)
Sistema de gestão de frotas implantado	0,50 (unidade)
Sistema de indicadores estratégicos organizacionais implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Formação e Valorização do Servidor - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Documento técnico de rh Publicado	12,00 (unidade)
Cadastro de instrutores publicado	2,00 (unidade)
Capacitação para servidor realizada	10,00 (unidade)
Qualificação de servidores nas Redes realizada	1.200,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação para servidor municipal realizado	12,00 (unidade)

Estudo elaborado	1,00 (unidade)
Evento sobre planejamento territorial e gestão municipal realizado	2,00 (unidade)
Instrumento de informação territorial implantado	2,00 (unidade)
Manual elaborado	1,00 (unidade)
Relatório elaborado	16,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Parque tecnológico para uso individual e de apoio operacionalizado	1,00 (unidade)
Patrimônio imóvel avaliado	302,00 (unidade)
Patrimônio imóvel legalizado	218,00 (unidade)
Patrimônio imóvel vistoriado	400,00 (unidade)
Sistema de comunicação e informações organizacionais operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema Integrado de Gestão de Aquisições operacionalizado	1,00 (unidade)
Processo administrativo normatizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão integrada de recursos destinados a políticas públicas estruturantes - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Identificação biométrica operacionalizada	1,00 (unidade)
Licença de Software operacionalizada	1,00 (unidade)
Processo de suporte de TI operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema Informatizado de Gestão de RH e folha de pagamento operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional

AÇÃO: Gestão Estratégica do Ministério Público. - MP

PRIORIDADE	META 2018
Processo Judicial Eletrônico implantado	0,13 (unidade)
Projeto Fonoaudiologia e Laboratório Computacional Forenses implantado	0,13 (unidade)
Projeto Integração de Sistemas Informatizados implantado	0,13 (unidade)
Projeto MP em Mapas implantado	0,13 (unidade)
Projeto Otimização do CAO das PJ da Infância e da Juventude implantado	0,13 (unidade)
Projeto Redução de Acúmulo de Processos implantado	0,13 (unidade)
Projeto Relatórios Estatísticos extraídos do MGP implantado	0,13 (unidade)
Projeto Módulo de Gestão de Processos Eletrônicos Administrativo Implantado	0,25 (unidade)
Projeto Plano de Capacitação MPRJ Implantado	0,50 (unidade)
Projeto Digitalizar Gate IEDS - 10 anos de Acervo Implantado	0,50 (unidade)
Projeto AGIR - Ação e Gestão Integrada de Resíduos Implantado	0,40 (unidade)
Projeto eSocial Implantado	0,10 (unidade)
Projeto Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa Implantado	0,40 (unidade)
Projeto Módulo de Gestão de Processos Eletrônicos -Inquérito Civil Implantado	0,30 (unidade)

PROGRAMA: 0186 - Fortalec. da Participação e Controle Social

AÇÃO: Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa - SES

PRIORIDADE	META 2018
Evento sobre auditoria realizado	1,00 (unidade)
Evento sobre gestão estratégica e participativa realizado	2,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	1,00 (unidade)
Evento sobre ouvidoria realizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Fomentar o Fortalecimento do Controle Social - SES

PRIORIDADE	META 2018
Conselho estadual de saúde operacionalizado	1,00 (unidade)
Evento realizado	11,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0187 - Promoção Dir. humanos, Justiça e Cidadania

AÇÃO: Formulação e Implementação da Política de Acesso à Justiça e à Cidadania - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de acesso à documentação realizada	8,00 (unidade)
Casa de direito implantada	9,00 (unidade)
Evento para emissão de documentação básica realizado	9,00 (unidade)
Núcleo de reinserção social de trabalhadores escravos e traficados implantado	3,00 (unidade)
Casa de direito operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de educação em direitos humanos realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formulação e Implementação da Política de Migrações - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação de agentes públicos realizada	8,00 (unidade)

PROGRAMA: 0188 - Defesa dos Dir. Humanos e Integridade Humana

AÇÃO: Implementação da Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação de gestores públicos realizada	9,00 (unidade)
Núcleo atendimento a vítimas de violações de direitos humanos implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação de gestores públicos realizada	4,00 (unidade)
Núcleo de combate ao tráfico de pessoas operacionalizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0189 - Promoção da Igualdade e da Não Discriminação

AÇÃO: Promoção da Igualdade Racial - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de promoção da igualdade racial realizada	1,00 (unidade)
Capacitação de gestores públicos realizada	16,00 (unidade)
Núcleo de combate a discriminação racial operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação de gestores públicos realizada	1,00 (unidade)
Centro de referência LGBT implantado	2,00 (unidade)
Centro de referência LGBT operacionalizado	4,00 (unidade)
Evento de promoção aos direitos LGBT realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação de gestores públicos realizada	16,00 (unidade)
Capacitação para inclusão produtiva realizada	2,00 (unidade)
Núcleo de acesso aos direitos para pessoas com deficiência implantado	2,00 (unidade)
Campanha de enfrentamento às barreiras de tecnologias assistivas	1,00 (unidade)

AÇÃO: Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas -

PRIORIDADE	META 2018
Campanha de combate à intolerância religiosa realizada	1,00 (unidade)
Capacitação de gestores públicos realizada	16,00 (unidade)
Fórum realizado	1,00 (unidade)
Serviço de atendimento às comunidades tradicionais operacionalizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Publ para Pessoas com Deficiência -

PRIORIDADE	META 2018
Campanha realizada	2,00 (unidade)
Capacitação realizada	8,00 (unidade)
Pesquisa de avaliação realizada	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0190 - Ampliação da Segurança Hídrica

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Participativa das Águas - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Contrato de gestão com entidade delegatária celebrado	1,00 (unidade)
Estudo para delimitação de áreas para proteção de mananciais de abastecimento	2,00 (unidade)
Material orientativo para a gestão de recursos hídricos elaborado	1,00 (unidade)
Módulo do Sistema Estadual de Informação no âmbito do BDE desenvolvido	0,50 (unidade)
Plano de Recursos Hídricos elaborado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Obra para mitigação de inundações apoiada	2,00 (unidade)
Ponte e travessia implantada	4,00 (unidade)
Trabalho social realizado	1.094,00 (unidade)
Supervisão realizada	0,18 (unidade)
Drenagem realizada - Limpa Rio	50.000,00 (Metro cúbico)
Reassentamento indenizações / compras assistidas - Morar Seguro	200,00 (unidade)
Reassentamento realizado - Morar Seguro	200,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos/FECAM - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Cadastramento de famílias em áreas de risco realizado	0,25 (unidade)
Parque fluvial implantado	0,35 (unidade)
Radar e rede hidrometeorológica ampliado	0,25 (unidade)
Radar meteorológico reformado	0,25 (unidade)
Sistema de previsão de eventos meteorológicos extremos implementado	0,25 (unidade)
Gerenciamento realizado	1,00 (unidade)
Supervisão realizada	0,16 (unidade)

Drenagem realizada - Limpa Rio	50.000,00 (Metro cúbico)
Reassentamento indenizações / compras assistidas	520,00 (unidade)

PROGRAMA: 0193 - Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc

AÇÃO: Controle da Poluição Veicular - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Campanha informativa da qualidade do ar realizada	2,00 (unidade)
Dado da rede de estações de monitoramento automática validado	0,90 (unidade)
Dado da rede de estações de monitoramento semiautomática validado	0,90 (unidade)
Estação de qualidade do ar redistribuída	4,00 (unidade)
Relatório dos programas de controle da poluição veicular consolidado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Rio + Sustentável - SEA

PRIORIDADE	META 2018
Zoneamento ecológico-econômico costeiro ZEEC elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Integração dos Municípios no Sistema de Gestão Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Município atendido com recurso da Taxa de Fiscalização Ambiental - TCFA	56,00 (unidade)
Novo município habilitado ao licenciamento ambiental	2,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Analisador da rede de monitoramento adquirido	1,00 (unidade)
Dado da rede de estações de monitoramento automática validado	0,90 (unidade)
Dado da rede de estações de monitoramento semiautomática validado	0,90 (unidade)
Estação de qualidade do ar redistribuída	4,00 (unidade)
Plano de monitoramento das estações de tratamento de despejos industriais/esgoto	1,00 (unidade)
Plano de monitoramento de qualidade das águas e do sedimento executado	1,00 (unidade)
Relatório de qualidade de água elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: APOIO A PREFEITURAS PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA - SEA

PRIORIDADE	META 2018
GALPÃO COLETA SELETIVA COM CATADORES	20,00 (unidade)

AÇÃO: Cidades Sustentáveis - INEA

PRIORIDADE	META 2018
município apoiado na criação e gestão de unidades de conservação	3,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos instrumentos de gestão ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Vaga de capacitação em licenciamento e fiscalização disponibilizada	200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0196 - Modernização e valorização da Fundação CEPERJ

AÇÃO: Ampliação do Portfólio de Produtos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Consultoria prestada	2,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	1,00 (unidade)
Município atendido	6,00 (unidade)
Posto de atendimento implantado	1,00 (unidade)
Unidade Regional com padronização de procedimentos implantada	2,00 (unidade)
Núcleo de estágio implementado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e culturais - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Consultoria realizada	2,00 (unidade)
Encontro / seminário realizado	2,00 (unidade)
Evento de difusão e interação cultural promovido	6,00 (unidade)
Oficina cultural realizada	2,00 (unidade)
Publicação de caráter científico-tecnológico distribuído	1,00 (unidade)
Revista Eletrônica publicada	2,00 (unidade)
Visita técnica realizada	2,00 (unidade)
Publicação via web de dados espaciais realizada	2,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Estrutura Administrativa - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Imóvel reformado	1,00 (unidade)
Obra e serviço de restauração e conservação acompanhado	1,00 (unidade)
Processo administrativo informatizado	1,00 (unidade)
Projeto de tecnologia da Informação Implantado	1,00 (unidade)
Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Software adquirido	2,00 (unidade)
Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizada	1,00 (unidade)

Biblioteca informatizada	1,00 (unidade)
Sistema de processo seletivo implantado	1,00 (unidade)
Sala de aula implementada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização Função Pública e Profissionalização Servidor - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação externa custeada	1,00 (unidade)
Curso de capacitação de servidores realizado	10,00 (unidade)
Capacitação de gestores públicos e privados realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0197 - Disseminação Conhecimento Adm Faz e Ed Fisc

AÇÃO: Educação Continuada na Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2018
Ação de educação fiscal realizada	7,00 (unidade)
Biblioteca Virtual disponível no website da EFAZ-RJ	0,25 (unidade)
Turma de capacitação realizada	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0198 - Direito à Moradia em Situações Emergenciais

AÇÃO: Atendimento à População em Situações Emergenciais - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Benefício social concedido	100,00 (unidade)
Núcleo temporário de atendimento social implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Aluguel Social - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Aluguel social concedido	7.750,00 (unidade)

PROGRAMA: 0199 - Cultura e Fomento - FEC

AÇÃO: Apoio a Projetos Culturais - Fundo Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	180,00 (unidade)

AÇÃO: Aporte de Investimentos no Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Investimento realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Equalização de Encargos Financeiros - Fundo Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Equalização financeira realizada	45,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento ao Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural financiado	90,00 (unidade)

PROGRAMA: 0201 - Auxílio Financeiro

AÇÃO: Mobilidade com Qualidade - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2018
Veículos Doados	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0202 - Concessão de Subvenções Sociais

AÇÃO: Loterj Já Mais Autonomia - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2018
Repasse Financeiro Concedido	7.260.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0260 - Programa Somando Forças

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Benefício financeiro concedido a município	98,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - IEEA

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de engenharia e arquitetura elaborado para município	4,00 (unidade)
Projeto de engenharia e arquitetura elaborado para o Estado	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0262 - Estradas da Produção

AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - EMATER

PRIORIDADE	META 2018
Bica corrida implantada	20.000,00 (Metro cúbico)
Estrada vicinal recuperada	6.000,00 (Kilômetro)
Pequena ponte reconstruída	20,00 (unidade)
Recuperação via asfaltamento de trecho crítico realizada	30,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Estrada vicinal em situação de emergência recuperada	500,00 (quilômetro)
PROGRAMA: 0270 - Desenv. Social dos Territórios Vulneráveis	
AÇÃO: Articulação dos Gestores Públicos nos Territórios com UPP - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Diagnóstico de demandas comunitárias realizado	13,00 (unidade)
Reunião comunitária realizada	13,00 (unidade)
Território incluído na política de articulação	13,00 (unidade)
AÇÃO: Geração de Oportunidade e Renda - Favela Bike - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	4,00 (unidade)
Oficina de manutenção operacionalizada	2,00 (unidade)
Oficina de manutenção implantada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Oferta de Serviços Públicos - SUBASDH	
PRIORIDADE	META 2018
Centro Comunitário de Defesa da Cidadania operacionalizado	18,00 (unidade)
Ação Social Cidadania para Todos realizada	13,00 (unidade)
PROGRAMA: 0271 - Cultura e Território	
AÇÃO: Estímulo à Produção Cultural da Juventude - SEC	
PRIORIDADE	META 2018
Bolsa concedida	100,00 (unidade)
Curso oferecido	1,00 (unidade)
Evento fomentado	8,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	210,00 (unidade)
Residência artística realizada	35,00 (unidade)
AÇÃO: Estímulo à Produção Cultural no Território - SEC	
PRIORIDADE	META 2018
Ponto de Cultura operacionalizado	34,00 (unidade)
Projeto de diversidade cultural fomentado	121,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto Cultural - SEC	
PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	11,00 (unidade)
PROGRAMA: 0272 - Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ	
AÇÃO: Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento - SEELJE	
PRIORIDADE	META 2018
Benefício concedido	600,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento via Lei de Incentivo - SEELJE	
PRIORIDADE	META 2018
Benefício concedido	120,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte - SEELJE	
PRIORIDADE	META 2018
Equipamento esportivo reformado	5,00 (unidade)
Reforma de espaço esportivo implantada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Via Lei de Incentivo -	
PRIORIDADE	META 2018
Equipamento esportivo reformado	5,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização dos Complexos Esportivos - SUDERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Complexo Esportivo Caio Martins operacionalizado	1,00 (unidade)
Complexo Esportivo da Rocinha operacionalizado	1,00 (unidade)
Estádio de Atletismo Célio de Barros operacionalizado	1,00 (unidade)
Estádio de Remo da Lagoa operacionalizado	1,00 (unidade)
Evento realizado	8,00 (unidade)
Parque Aquático Júlio Delamare operacionalizado	1,00 (unidade)
Parque Praia das Pedrinhas operacionalizado	1,00 (unidade)
Vila Olímpica do Sampaio operacionalizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Atividades Esportivas - SEELJE	
PRIORIDADE	META 2018
Atividade esportiva realizada	3,00 (unidade)
Campeonato de futsal realizado	1,00 (unidade)
Evento esportivo apoiado	70,00 (unidade)
Núcleo esportivo de base mantido	80,00 (unidade)

Torneio Internacional de Badminton 1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Esportivas via Lei de Incentivo - SEELJE

PRIORIDADE	META 2018
Atividade esportiva realizada	2,00 (unidade)
Evento esportivo apoiado	50,00 (unidade)
Núcleo esportivo de base mantido	20,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do Esporte RJ - SEELJE

PRIORIDADE	META 2018
Núcleo esportivo mantido	400,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do Projeto Segundo Tempo - SEELJE

PRIORIDADE	META 2018
Núcleo esportivo do Segundo Tempo operacionalizado	220,00 (unidade)
Núcleo Segundo Tempo Adaptado para pessoas com deficiência implantado	35,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Equipamentos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento esportivo reformado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Ampliação de Instalações de Centro Treinamento Específico para Atletas -

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento esportivo reformado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2018
Consultoria realizada	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0277 - Serviço Metrológico e Avaliação Conformidade

AÇÃO: Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Ação de fiscalização efetuada	100.800,00 (unidade)
Visita de conformidade realizada	13.058,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço Metrológico - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Instrumento de medição fiscalizado	13.747,00 (unidade)
Instrumento de medição verificado	3.733.657,00 (unidade)
Produto do tipo pré-medido analisado	34.117,00 (unidade)
Visita pré-medida realizada	4.960,00 (unidade)

PROGRAMA: 0279 - Urbanização das Comunidades

AÇÃO: Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Benefício financeiro concedido	1,00 (unidade)
Contrapartida depositada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Contrapartida depositada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização da Rocinha - PAC-RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Estrada da Gávea reestruturada	1,00 (unidade)
Rede coletora de esgoto implantada	0,10 (Kilômetro)
Sistema de teleférico implantado	1,00 (unidade)
Via urbana pavimentada	40,00 (Kilômetro)
Equipamento social implantado	2,00 (unidade)
Equipamento de lixo implantado	80,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização do Complexo de Mangueiros - PAC-RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Canal do Cunha retificado	0,30 (unidade)
Creche construída	0,30 (unidade)
Rede coletora de esgoto implantada	0,30 (Kilômetro)
Sistema de abastecimento d'água implantado	0,30 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,30 (unidade)
Unidade de comercialização implantada	0,30 (unidade)
Unidade de ensino implantada	0,30 (unidade)
Unidade habitacional construída	30,00 (unidade)
Via urbana pavimentada	0,35 (Kilômetro)

AÇÃO: Urbanização do Dona Marta - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Unidade habitacional construída 22,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Via pública ampliada	1,00 (unidade)
Equipamento social implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização em Comunidades - PAC - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Via urbana pavimentada	5,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0280 - Cultura e Gestão

AÇÃO: Gestão de Equipamentos Culturais por OS - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Equipamento de cultura gerido	12,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Sistema Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Sistema estadual de cultura implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade cultural modernizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade cultural modernizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da SEC - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade cultural modernizada	16,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Difusão Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Evento de difusão cultural promovido	15,00 (unidade)
Portal de Cultura operacionalizado	1,00 (unidade)
Publicação produzida	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0281 - Museu e Memória

AÇÃO: Desenvolvimento da Área Museológica - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Evento museológico realizado	4,00 (unidade)
Instituição museológica fomentada	10,00 (unidade)
Laboratório de conservação operacionalizado	1,00 (unidade)
Pesquisa na área museológica realizada	15,00 (unidade)
Publicação na área museológica realizada	8,00 (unidade)
Rede web de museus operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Dinamização dos Museus da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2018
Atividade cultural nos museus da FUNARJ realizada	7,00 (unidade)
Atividade educativa nos museus da FUNARJ realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto Museológico - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	23,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema Estadual de Museus - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Curso de formação técnica realizado	1,00 (unidade)
Oficina de capacitação realizada	30,00 (unidade)
Sistema operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação do Acervo do MIS - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Acervo preservado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2018
Item de acervo adquirido	20,00 (unidade)
Item de acervo restaurado	10,00 (unidade)
Item de acervo tratado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades da FMIS - FMIS

PRIORIDADE	META 2018
Depoimento disponibilizado	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0283 - Rio Artes

AÇÃO: Fomento às Atividades Artísticas - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação artística realizada	1.000,00 (unidade)
Espectáculo itinerante realizado	85,00 (unidade)
Produção artística fomentada	150,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto de Artes - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	190,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espectáculos - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2018
Nova central técnica de produções implantada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2018
Produção apoiada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Programação no Teatro Municipal - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	70,00 (unidade)

AÇÃO: Programação nos Espaços Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	150,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2018
Espectáculo itinerante realizado	4,00 (unidade)
Evento realizado	28,00 (unidade)
Oficina de artes realizada	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0284 - Admin. de Terminais Rodov. e Estacionam.

AÇÃO: Concessão de Terminais Rodoviários - CODERTE

PRIORIDADE	META 2018
Terminal rodoviário concedido	6,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos - CODERTE

PRIORIDADE	META 2018
Terminal rodoviário implantado	0,90 (unidade)
Terminal rodoviário reformado	0,90 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamentos - CODERTE

PRIORIDADE	META 2018
Terminal rodoviário operacionalizado	5,00 (unidade)
Centro de controle operacional implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Terminais Rodoviários Concedidos - CODERTE

PRIORIDADE	META 2018
Terminal rodoviário reformado	0,30 (unidade)

PROGRAMA: 0285 - Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

AÇÃO: Autoridade Pública Olímpica - APO - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa implantada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento dos Projetos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Projeto Rio 2016 gerenciado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 Constituído	0,20 (unidade)
Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 Gerenciado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0286 - Gestão da Política Habitacional

AÇÃO: Gestão da Informação e Regularização de Contratos da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Acervo técnico digitalizado	0,40 (unidade)
Contrato habilitado	7.000,00 (unidade)
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	0,45 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento da Execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Relatório de acompanhamento elaborado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Identificação e Aquisição de Imóveis para Fins Habitacionais - Banco de Terras -	
PRIORIDADE	META 2018
Imóvel agregado ao Banco de Terras para Minha Casa Minha Vida - Entidades	5.000,00 (Metro
AÇÃO: Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais -	
PRIORIDADE	META 2018
Município assessorado na elaboração de projetos habitacionais	30,00 (unidade)
AÇÃO: Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Família beneficiada com aluguel social	241,00 (unidade)
AÇÃO: Manutenção das Vilas da Melhor Idade - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Vila da Melhor Idade mantida	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0288 - Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ	
AÇÃO: Implantação da Linha 3 do Metrô - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Trecho metroviário Niterói – São Gonçalo Implantado	0,30 (Kilômetro)
PROGRAMA: 0289 - Recuperação Localidades Ating por Catástrofes	
AÇÃO: Recuperação da Região Serrana - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Localidade atendida com infraestrutura	1,00 (unidade)
Ponte construída	5,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	130,00 (unidade)
Localidade recuperada	22,00 (unidade)
AÇÃO: Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofe - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Localidade atendida com infraestrutura	2,00 (unidade)
Localidade recuperada	4,00 (unidade)
PROGRAMA: 0290 - Saneamento Básico	
AÇÃO: Abastecimento de Água - PAC - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Sistema de abastecimento d'água implantado	1,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	13,00 (unidade)
AÇÃO: Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal - CEDAE	
PRIORIDADE	META 2018
Domicílio integrado à rede de abastecimento de água	5.000,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,39 (unidade)
AÇÃO: Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu - CEDAE	
PRIORIDADE	META 2018
Estação de Tratamento de Água construída	0,38 (unidade)
AÇÃO: Esgotamento Sanitário - PAC - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	5,00 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário implantado	12,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior - CEDAE	
PRIORIDADE	META 2018
Domicílio integrado à rede de abastecimento de água	8.000,00 (unidade)
Domicílio integrado à rede de esgoto	9.000,00 (unidade)
Sistema de abastecimento d'água implantado	1,60 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	1,71 (unidade)
AÇÃO: Operação de Sistemas de Água e Esgoto - CEDAE	
PRIORIDADE	META 2018
Equipamento adquirido para sistemas de água e esgoto	70,00 (unidade)
Sistema de coleta e tratamento de esgoto operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de tratamento e distribuição de água operacionalizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades - SEOBRAS	
PRIORIDADE	META 2018
Aterro sanitário implantado	0,60 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	11,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de abastecimento d'água implantado	0,04 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,27 (unidade)

AÇÃO: SANEAMENTO NO BAIRRO PARQUE BARÃO DO AMAPÁ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2018
Município atendido com plano de saneamento básico	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0292 - Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral

AÇÃO: Elaboração e Realização de Avaliações Especiais - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Avaliação funcional especial realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração e Realização de Processos Seletivos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Processo seletivo para funções estratégicas pedagógicas realizado	2,00 (unidade)
Processo seletivo realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Universidade Pública Corporativa - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Agente público capacitado	20,00 (unidade)
Curso de capacitação de servidores realizado	2,00 (unidade)
Curso de ensino a distância – EAD realizado	2,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Curso de reciclagem realizado	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e desenvolvimento da plataforma de Educação a Distância EAD - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de ensino a distância – EAD realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Realização dos Concursos para provimento de cargos públicos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Concurso público realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização das Representações Regionais - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Curso de graduação realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização da Gestão Pública, Servidor e Sociedade - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação de servidores realizado	5,00 (unidade)
Curso de capacitação em gestão realizada	2,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	5,00 (unidade)
Curso de extensão realizado	2,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	1,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0293 - Rio de Janeiro em Dados

AÇÃO: Elaboração da Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Documento técnico produzido	2,00 (unidade)
Estudo estratégico para ordenamento ambiental do território elaborado	1,00 (unidade)
Levantamento topográfico realizado	2,00 (unidade)
Mapa publicado	2,00 (unidade)
Mapa temático geológico e do meio físico publicado	1,00 (unidade)
Mapeamento geológico e geotécnico realizado	2,00 (unidade)
Pesquisa de mapeamento de domínios territoriais no estado realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Administração Pública dos Municípios - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria técnica realizada	2,00 (unidade)
Núcleo municipal de estatísticas implantado	2,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Laboratório de Geoprocessamento - Rede LabGeo - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
Município interligado	2,00 (unidade)
Núcleo municipal de estatísticas implantado	2,00 (unidade)
Rede LabGeo implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2018
------------	-----------

Cadastro socioeconômico e físico ambiental realizado	2,00 (unidade)
Diagnóstico elaborado	2,00 (unidade)
Documento técnico elaborado	3,00 (unidade)
Estudo científico / tecnológico realizado	2,00 (unidade)
Município assessorado com o Programa Coleta Seletiva Solidária	1,00 (unidade)
Pesquisa Realizada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0295 - Memória e Patrimônio

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto do Patrimônio Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Inventário/Tombamento/Registro e Fiscalização - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Inventário realizado	5,00 (unidade)
Registro realizado	2,00 (unidade)
Tombamento realizado	2,00 (unidade)
Vistoria em bem protegido realizada	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Bem cultural catalogado	1.500,00 (unidade)
Bem imaterial identificado	10,00 (unidade)
Divulgação de bem protegido realizada	10,00 (unidade)
Evento educacional e de difusão cultural na Fazenda Colubandê	1,00 (unidade)
Evento educacional realizado	25,00 (unidade)
Pesquisa disponibilizada	20,00 (unidade)
Publicação realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação e Fomento - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria técnica realizada	5,00 (unidade)
Item de acervo conservado	700,00 (unidade)
Plano de salvaguarda acompanhado	4,00 (unidade)
Projeto do patrimônio cultural fomentado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0297 - Audiovisual RJ

AÇÃO: Desenvolvimento do Setor Audiovisual - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Locação audiovisual viabilizada	10,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	30,00 (unidade)
Publicação realizada	2,00 (unidade)
Vale cine concedido	100.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto Audiovisual - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	33,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Cinema - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Cinema implantado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0298 - Rio Leitor

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto da Leitura e Conhecimento - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Projeto cultural fomentado	16,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Biblioteca Parque - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Biblioteca Parque implantada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo a Leitura - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Biblioteca municipal apoiada	5,00 (unidade)
Evento realizado	5,00 (unidade)
Exemplar distribuído	4.000,00 (unidade)
Feira literária apoiada	3,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	2,00 (unidade)
Rede intermunicipal de acervo operacionalizada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades de Leitura e Conhecimento - SEC

PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	2,00 (unidade)
Exemplar disponibilizado	2.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0299 - Ampliação da Capacidade do CBMERJ

AÇÃO: Ampliação da Frota do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META	2018
Embarcação operacional disponibilizada	2,00	(unidade)
Veículo operacional disponibilizado	265,00	(unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META	2018
Unidade implantada	2,00	(unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META	2018
Unidade operacionalizada	168,00	(unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META	2018
Unidade médico-odontológica operacionalizada	49,00	(unidade)

AÇÃO: Prevenção a Incêndios e Salvamentos - SEDEC

PRIORIDADE	META	2018
Fiscalização realizada	30.980,00	(unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	6.544,00	(unidade)

AÇÃO: Reequipamento do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META	2018
Equipamento operacional disponibilizado	4.912,00	(unidade)

PROGRAMA: 0300 - Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado

AÇÃO: Valorização do Desenvolvimento Profissional - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Capacitação realizada	10,00	(unidade)
Concurso público realizado	1,00	(unidade)
Processo seletivo realizado	12,00	(unidade)
Seminário realizado	2,00	(unidade)

PROGRAMA: 0301 - Excelência na Qualidade do Processo de Ensino

AÇÃO: Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Material didático de Educação Integral concedido	3.540,00	(unidade)
Material didático de Educação Integral em tempo integral concedido	15.000,00	(unidade)
Unidade escolar de Educação Integral em tempo integral implantada	40,00	(unidade)
Unidade escolar de Educação Integral implantada	118,00	(unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Aluno atendido pela educação de jovens e adultos - EJA	74.000,00	(unidade)
Aluno atendido pelo reforço escolar	50.000,00	(unidade)
Currículo básico reestruturado e implementado	0,25	(unidade)
Jovem/adulto alfabetizado	1.800,00	(unidade)

AÇÃO: Avaliação do Sistema Educacional do ERJ - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Avaliação SAERJ aplicada	1,00	(unidade)
Avaliação SAERJINHO aplicada	4,00	(unidade)
Prêmio desempenho SAERJ concedido	2.000,00	(unidade)
Prêmio desempenho SAERJINHO concedido	180,00	(unidade)

AÇÃO: Correção do Fluxo Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Aluno atendido pela correção de fluxo	35.000,00	(unidade)

AÇÃO: Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Benefício Renda Melhor Jovem concedido	33.000,00	(unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Extracurriculares - SEEDUC

PRIORIDADE	META	2018
Atividade cultural realizada	3,00	(unidade)
Atividade de educação ambiental realizada	3,00	(unidade)
Atividade de estímulo à leitura realizada	1,00	(unidade)
Atividade de orientação profissional realizada	29.000,00	(unidade)
Atividade de promoção de saúde realizada	5,00	(unidade)
Evento desportivo realizado	5,00	(unidade)

PROGRAMA: 0303 - Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física

AÇÃO: Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar com sistema de prevenção e combate a incêndio implantado	242,00 (unidade)
Unidade escolar implantada	10,00 (unidade)
Unidade escolar reformada	1.275,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Parque de tecnologia de informação modernizado	1.249,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aquisição de Títulos para Biblioteca Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Título novo para biblioteca disponibilizado	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar reequipada	150,00 (unidade)

AÇÃO: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES REEQUIPADAS PELA SEEDUC - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar reequipada	350,00 (unidade)

AÇÃO: REFORMA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: REFORMA DO CIEP 228 - DARCY VARGAS - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: REFORMA DO CIEP BRIZOLÃO 218 MINISTRO HERMES LIMA - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROF. NORMA TOOP URUGUAY - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2018
Unidade escolar reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: REFORMAR/REALOCAR INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA-CAP-UERJ -

PRIORIDADE	META 2018
REFORMA/REALOCAÇÃO INSTITUTO APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA-CAP-UERJ	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0311 - Produção de Habitação de Interesse Social

AÇÃO: Produção de Unidades Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade habitacional construída	1.945,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade habitacional construída	6.164,00 (unidade)

PROGRAMA: 0312 - Melhorias Habitacionais

AÇÃO: Recuperação de Conjuntos Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade habitacional recuperada	5.128,00 (unidade)
IMÓVEL ANTIGO DESTINADO A MORADIA DE PESSOAS DE BAIXA RENDA RECUPERADO	250,00 (unidade)

AÇÃO: Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Imóvel regularizado	19.770,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização de Assentamentos Irregulares - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Lote urbanizado	5.856,00 (unidade)

PROGRAMA: 0326 - Transporte Hidroviário

AÇÃO: Reestruturação do Transporte Hidroviário - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Estudo na área de transporte realizado	0,90 (unidade)
Projeto básico de engenharia elaborado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0335 - Operação e Conservação do Sistema de Bondes

AÇÃO: Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de bonde operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Obra na instalação fixa realizada	1,00 (unidade)
Projeto básico elaborado	1,00 (unidade)
Via permanente recuperada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0337 - Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário

AÇÃO: Adequação das Estações Ferroviárias para Atender à Acessibilidade - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Estação adaptada para acessibilidade	0,25 (unidade)

AÇÃO: Construção e Reforma de Estações e Oficinas - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Estação do Ramal de Belford Roxo construída	0,33 (unidade)
Estação do Ramal de Japeri construída	0,30 (unidade)
Estação do Ramal de Saracuruna construída	0,30 (unidade)
Estação Ramal de Santa Cruz construída	1,00 (unidade)
Projeto básico elaborado	0,33 (unidade)
Unidade Barão de Mauá reformada	0,10 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
VLT implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Reativação das Estradas de Ferro Turísticas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Estrada de Ferro Barão de Mauá recuperada	0,05 (unidade)
Estudo na área de transporte realizado	0,70 (unidade)
Material rodante/trem reformado	1,00 (unidade)
Projeto básico elaborado	0,30 (unidade)

AÇÃO: Reativação das Estradas de Ferro Turísticas por Parceria - SETRANS

PRIORIDADE	META 2018
Estrada de Ferro Barão de Mauá recuperada	0,25 (unidade)
Estrada de ferro Príncipe do Grão-Pará reativada	0,10 (unidade)
Imóvel regularizado	0,50 (unidade)
Material rodante/trem reformado	10,00 (unidade)
Trem da Mata Atlântica reativado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Reativação do Ramal Ferroviário entre as Estações de Santa Cruz e Itaguaí -

PRIORIDADE	META 2018
Ramal Ferroviário reativado	0,14 (unidade)

AÇÃO: Recuperação e Modernização da Rede Aérea de Tração e Via Permanente -

PRIORIDADE	META 2018
Rede aérea recuperada	0,25 (Kilômetro)
Via permanente recuperada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Regularização dos Imóveis da Central - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Desapropriação realizada	6,00 (unidade)
Imóvel regularizado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2018
Projeto básico elaborado	0,33 (unidade)
Ramal Barrinha reativado	0,14 (Kilômetro)
Ramal Ferroviário Costa Verde implantado	0,33 (unidade)
Ramal Ferroviário Região dos Lagos implantado	0,33 (unidade)
Ramal Ferroviário Vale do Paraíba implantado	0,33 (unidade)

PROGRAMA: 0340 - Programa de Erradicação da Pobreza Extrema RJ

AÇÃO: Transf de Renda para Famílias em Situação de Pobreza Extrema - Renda Melhor - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Família em pobreza extrema beneficiada	122.569,00 (unidade)

AÇÃO: Indução da Busca Ativa para Inclusão de Famílias no Cadastro Único - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Família cadastrada	3.101,00 (unidade)
POBREZA EM MULHERES CHEFES DE FAMILIA REDUZIDA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Indução de Oportunidades Econômicas e Sociais - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Jovem do Renda Melhor Jovem qualificado para o trabalho	4.954,00 (unidade)
Pessoa inscrita no Cadastro Único capacitada	10.165,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Redução da Pobreza Intergeracional - RMJ e Educação infantil - SUBASDH

PRIORIDADE	META 2018
Criança em programa de transferência de renda matriculada em creche	61.074,00 (unidade)
Jovem do Renda Melhor Jovem aprovado no ensino médio	51.040,00 (unidade)
Jovem do Renda Melhor matriculado no ensino médio	155.648,00 (unidade)
Jovem qualificado para o ENEM	2.015,00 (unidade)

PROGRAMA: 0366 - Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão

AÇÃO: Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF - UENF

PRIORIDADE	META 2018
Auxílio cooperação científica a docente concedido	12,00 (unidade)
Auxílio cooperação científica a estudante concedido	9,00 (unidade)
Auxílio para intercâmbio a estudante de graduação concedido	20,00 (unidade)
Auxílio para intercâmbio a estudante de pós-graduação concedido	40,00 (unidade)
Bolsa a estudante de extensão concedida	665,00 (unidade)
Bolsa a estudante de graduação concedida	157,00 (unidade)
Bolsa a estudante de pós-graduação concedida	447,00 (unidade)
Bolsa de ensino graduação através de convênios concedida	18,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa a pós-graduação através de convênios concedida	2,00 (unidade)
Bolsa de produtividade a docentes da UENF concedida	40,00 (unidade)
Laboratório operacionalizado	30,00 (unidade)
Patente mantida	42,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Restaurante Universitário R.U. - UENF

PRIORIDADE	META 2018
Refeição para aluno cotista subsidiada	11.052,00 (unidade)
Refeição para aluno de graduação subsidiada	16.204,00 (unidade)
Refeição para aluno de pós-graduação subsidiada	8.236,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção a Evasão Discente - UENF

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa auxílio moradia para estudante carente concedida	1.620,00 (unidade)
Bolsa auxílio para estudante carente concedida	3.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0367 - Consolidação/Expansão Complexo Universitário

AÇÃO: Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF - UENF

PRIORIDADE	META 2018
Biblioteca Central implantada	0,30 (unidade)
Colégio de Aplicação implantado	0,30 (unidade)
Creche universitária implantada	0,30 (unidade)
Espaço da Ciência implantado	0,30 (unidade)
Unidade de ensino superior ampliada	0,30 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior implantada	0,55 (unidade)

AÇÃO: REPOSIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES - UENF - UENF

PRIORIDADE	META 2018
REPOSIÇÃO DE VAGAS DOCENTE	1,00 (unidade)

AÇÃO: RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA VILA MARIA - UENF - UENF

PRIORIDADE	META 2018
RESTAURAÇÃO IMÓVEL - UENF	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0371 - Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância

AÇÃO: Construção de Sede Única da Fundação CECIERJ - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa implantada	0,49 (unidade)

AÇÃO: Criação de Polos de Apoio Presencial - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Polo de apoio presencial implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Educação Básica - CEJA - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Polo Centro de Educação de Jovens e Adultos- CEJA operacionalizado	51,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Curso Superior a Distância - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de graduação ofertado	90,00 (unidade)

Material didático CECIERJ concedido	391.435,00 (unidade)
Polo de apoio presencial operacionalizado	29,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Material didático CECIERJ concedido	450.000,00 (unidade)
Polo Pré-Vestibular Social mantido	54,00 (unidade)

PROGRAMA: 0372 - Fortalecimento da Qualificação Profissional

AÇÃO: Capacitação de Professores da Rede Pública do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação oferecido	315,00 (unidade)

PROGRAMA: 0375 - Divulgação Científica

AÇÃO: Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência e Vida em Duque de Caxias - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento do Programa de aproximação dos cientistas com a sociedade realizado	15,00 (unidade)
Evento temático realizado	5,00 (unidade)
Mostra permanente realizada	8,00 (unidade)
Oficina de capacitação realizada	30,00 (unidade)
Sessão de planetário realizada	260,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação Científica em Espaços Abertos - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento Espaço da Ciência realizado	5,00 (unidade)
Evento Praça da Ciência itinerante realizado	24,00 (unidade)
Evento realizado	25,00 (unidade)
Feira de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro realizada	1,00 (unidade)
Jornada Científica Jovens Talentos realizada	1,00 (unidade)
Sessão cineclubes realizada	265,00 (unidade)

PROGRAMA: 0379 - Construção e Implementação do Campus UEZO

AÇÃO: Construção e Consolidação do CAMPUS UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2018
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)
Curso de pós graduação implantado	1,00 (unidade)
Sistema acadêmico integrado implantado	1,00 (unidade)
Unidade de ensino superior implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0380 - Aperfeiçoamento Ensino, Pesquisa e Inovação

AÇÃO: Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2018
Laboratório operacionalizado	55,00 (unidade)
Unidade de ensino superior operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2018
Auxílio pesquisa docente concedido	20,00 (unidade)
Curso de extensão realizado	15,00 (unidade)
Patente mantida	1,00 (unidade)
Pesquisa publicada	70,00 (unidade)
Suporte a apresentação acadêmica concedido	30,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	50,00 (unidade)
Publicação científica, tecnológica e de extensão realizada	5,00 (unidade)
Patente Registrada	1,00 (unidade)
Projeto de Extensão Realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente - UEZO

PRIORIDADE	META 2018
Apoio técnico e institucional à Empresa Junior realizado	1,00 (unidade)
Auxílio financeiro discente concedido	50,00 (unidade)
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	1.500,00 (unidade)
Bolsa-auxílio discente concedida	100,00 (unidade)
Refeição concedida	64.000,00 (unidade)
Vaga em estágio externo preenchida	100,00 (unidade)

AÇÃO: AUMENTO BOLSA AUXÍLIO A ALUNO COTISTA UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2018
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	3.600,00 (unidade)

AÇÃO: AUMENTO NÚMERO DE AUXÍLIO PESQUISA DOCENTE UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2018
Auxílio pesquisa docente concedido	120,00 (unidade)

PROGRAMA: 0382 - Desenvolvimento do Turismo no ERJ

AÇÃO: Difusão dos Destinos e Produtos Turísticos - TURISRIO

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria técnica em turismo realizada	12,00 (unidade)
Divulgação do ERJ em eventos/feiras realizada	35,00 (unidade)
Evento de promoção do turismo realizado	12,00 (unidade)
Material de divulgação turística distribuído	120.000,00 (unidade)
Visita técnica realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Projeto de Sinalização Turística - IEEA

PRIORIDADE	META 2018
Projeto de Sinalização Turística elaborado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro - TURISRIO

PRIORIDADE	META 2018
Cadastro de empresa realizado	1.900,00 (unidade)
Cadastro de profissional do setor realizado	1.500,00 (unidade)
Diligência fiscal realizada	200,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Turismo - SETUR

PRIORIDADE	META 2018
Assessoria técnica em turismo realizada	30,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	34,00 (unidade)
Divulgação do ERJ em eventos/feiras realizada	30,00 (unidade)
Evento de promoção do turismo realizado	34,00 (unidade)
Visita técnica realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Incremento dos Destinos e Produtos Turísticos - TURISRIO

PRIORIDADE	META 2018
Placa de sinalização turística implantada	80,00 (unidade)
Terminal de informação turística instalado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0383 - Desenv. Territorial - Desafios Territoriais

AÇÃO: Fomento à Implantação da Cidade da Pesca - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Inclusão das associações de pescadores artesanais da baía de Guanabara no projet	3,00 (unidade)
Infraestrutura urbana e social implantada	0,01 (unidade)
Terminal Pesqueiro Público construído	0,01 (unidade)
Território pesqueiro revitalizado	0,01 (unidade)
Modelagem do Condomínio Industrial Pesqueiro Sustentável elaborada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Documento técnico elaborado	1,00 (unidade)
Projeto de renovação e modernização da frota pesqueira elaborado	0,20 (unidade)
Projeto de Revitalização dos Territórios Pesqueiros elaborado	1,00 (unidade)
Projeto Escola do Mar elaborado	0,20 (unidade)
Projeto Turismo nas Colônias Pesqueiras elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização dos Territórios Pesqueiros - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Oficina de manutenção de barcos implantada	1,00 (unidade)
Pier construído	1,00 (unidade)
Rancho de pesca implantado	1,00 (unidade)
Rede de drenagem pluvial implantada	3,00 (Kilômetro)
Unidade de apoio à limpeza urbana implantada	1,00 (unidade)
Vegetação recuperada	2,00 (Kilômetro)
Via iluminada	4,00 (Kilômetro)
Via urbana pavimentada	4,00 (Kilômetro)
Mapeamento das áreas permanentes de pesca nos espelhos d'água	1,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo ao Uso de Geotecnologias para o Planejamento Regional - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)
Documento técnico elaborado	1,00 (unidade)
Publicação via web de dados espaciais realizada	2,00 (unidade)
Adesão ao Banco de Dados Espaciais Corporativo realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0384 - Desenv. Inst. - Fortalecimento Institucional

AÇÃO: Modernização Institucional - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Participação, Promoção e Produção de Eventos Institucionais - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	3,00 (unidade)
AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores - SEAPPA	
PRIORIDADE	META 2018
Curso de capacitação realizado	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0385 - Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura	
AÇÃO: Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA - FIPERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Apoio técnico prestado à elaboração de projetos de infraestrutura	8,00 (unidade)
Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP emitida	70,00 (unidade)
Evento realizado	5,00 (unidade)
Projeto de acesso ao crédito elaborado	60,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	210,00 (unidade)
Visita técnica realizada	1.200,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento à Aquicultura - FIPERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Alevino juvenil ou adulto de tilápia fornecido	50.000,00 (unidade)
Produto de aqüicultor transportado	1,00 (tonelada)
AÇÃO: Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola - FIPERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Empreendimento aquícola cadastrado	690,00 (unidade)
Município com produção pesqueira e aquícola monitorado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Pesquisa aplicada em pesca e aquicultura - FIPERJ	
PRIORIDADE	META 2018
Projeto de pesquisa desenvolvido	20,00 (unidade)
PROGRAMA: 0386 - Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN	
AÇÃO: Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
Alimento adquirido para doação	920,00 (tonelada)
Alimento doado	920,00 (tonelada)
Visita técnica realizada	1.170,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão das Centrais de Abastecimento - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
Central de abastecimento operacionalizada	2,00 (unidade)
Mercado regional operacionalizado	4,00 (unidade)
Produto da agricultura familiar transportado	600.000,00 (Kilograma)
Resíduo sólido destinado à geração de fertilizante e energia	60,00 (tonelada)
AÇÃO: Manutenção dos Bancos de Alimentos - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
Banco de Alimentos operacionalizado	7,00 (unidade)
Hortifrutigranjeiro doado	2.030,00 (tonelada)
Redistribuição de alimentos doados	2.000,00 (tonelada)
AÇÃO: Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
Amostra de hortifrutigranjeiro analisada	240,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção do Abastecimento - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
Campanha realizada	4,00 (unidade)
Centro de comercialização da agricultura familiar implantado	0,25 (unidade)
Evento realizado	22,00 (unidade)
Feira da agricultura familiar apoiada	14,00 (unidade)
Mercado regional reativado	4,00 (unidade)
Plano diretor da Ceasa-RJ elaborado	0,25 (unidade)
Plano Estadual de Abastecimento Elaborado	0,25 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	100,00 (unidade)
AÇÃO: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM CACHOEIRAS DE MACACU - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO AGRICULTURA FAMILIAR	1,00 (unidade)
AÇÃO: VIABILIZAR O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CEASA	
PRIORIDADE	META 2018
Centro de comercialização da agricultura familiar implantado	3,00 (unidade)
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA DOS ASSENTAMENTOS FAMILIARES CRIADO	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Banco de Alimentos - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2018
Banco de Alimentos implantado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0387 - Gestão de Convênios e Regularidade Fiscal

AÇÃO: Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de Convênios mantido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento dos Convênios e da Regularidade Fiscal - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2018
Certidão verificada	201,00 (unidade)
Convênio com o Governo Federal monitorado	350,00 (unidade)
Processo de Concessão de Convênios analisado	300,00 (unidade)
Treinamento realizado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0390 - Inovação e Qualidade de Gestão

AÇÃO: Competitividade, Inov, Produtiv e Melhoria da Gestão de Instituições-Qualid Rio - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Entidade inscrita em Prêmio de Qualidade	80,00 (unidade)

PROGRAMA: 0391 - Desenv. Sustentável do Setor Energético

AÇÃO: Racionalização, Inovação e Sustentabilidade – Rio Capital da Energia - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Evento realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0392 - Fortalecimento da Economia no Território

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Apoio técnico/institucional à entidade local realizado	4,00 (unidade)
Estudo Socioeconômico elaborado	4,00 (unidade)
Plano de Desenvolvimento elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Apoio técnico aos APLs executado	14,00 (unidade)
Encontro de Arranjos Produtivos Locais - APLs realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0393 - Apoio às Micro e Pequenas Empresas

AÇÃO: Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Evento de disseminação da utilização do design por empresas realizado	1,00 (unidade)
Evento de divulgação e promoção do Design fluminense realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à comercialização e divulgação dos produtos e serviços – Compra Rio - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Rodada de Negócios realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0394 - Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento Econômico dos APLs de Base Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2018
APL estruturado/reestruturado	4,00 (unidade)
Apoio técnico aos APLs de Base Mineral realizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Difusão de Informações do Setor Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Anuário, Catálogo e Boletim Mineral do ERJ publicado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização da Atividade Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Certificado de Registro Mineral emitido	600,00 (unidade)
Fiscalização mineral realizada	300,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação de Novas Rochas Potenciais no Estado do Rio de Janeiro - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Área potencial mapeada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Área para implantação de empresas do setor de rochas ornamentais identificada	5,00 (unidade)
Empresa nova instalada	7,00 (unidade)
Setor Mineral divulgado nacional e internacionalmente	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0395 - Est e Pesq em Geol, Rec Min e Escorregamento

AÇÃO: Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Área com oportunidade de extração mineral identificada	1,00 (unidade)
Documento técnico produzido	15,00 (unidade)
Mapa ou produto temático geológico e do meio físico produzido	11,00 (unidade)
Palestra sobre geologia realizada	10,00 (unidade)
Placa de risco geológico e do Projeto Caminhos Geológicos produzida	37,00 (unidade)
Publicação sobre produção de petróleo e distribuição de royalties editada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação de Áreas para a Exploração de Águas Subterrâneas - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Aquífero mapeado	1,00 (unidade)
Poço tubular alocado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção, Análise de Desastre Geol. e Risco Geol. em obras de infraestrutura - DRM

PRIORIDADE	META 2018
Documento técnico sobre Risco Geológico emitido	125,00 (unidade)
Capacitação sobre risco geológico promovida	7,00 (unidade)
Palestra sobre prevenção de risco geológico nas comunidades realizada	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0396 - Controle de Registro Empresarial

AÇÃO: Apoio à Implantação e Operacionalização das Delegacias Regionais - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2018
Capacitação/treinamento realizado	1,00 (unidade)
Convênio firmado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Sistema REGIN-RJ nos Municípios e Secretarias de Estado - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2018
Alvará concedido no sistema Regin-RJ	30,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2018
Novo CPD Implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Registro Empresarial - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2018
Autenticação de livros comerciais realizado	15.000,00 (unidade)
Autenticação de SPED realizada	50.000,00 (unidade)
Cadastro de empreendedor individual – EI realizado	100.000,00 (unidade)
Cadastro de empresa realizado	65.000,00 (unidade)
Certidão on-line gerada	65.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2018
Sistema de Registro Empresarial via WEB implantado	0,10 (unidade)
Sistema Registro de Comércio operacionalizado	0,10 (unidade)

PROGRAMA: 0397 - Rio Poupa Tempo

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Atendimento do Rio Poupa Tempo realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2018
Unidade do Rio Poupa Tempo apoiada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Unidade do Rio Poupa Tempo operacionalizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Unidade Rio Poupa Tempo implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0398 - Ampliação da Capacidade de Atendimento

AÇÃO: Adequação Operacional e Reforma das Unidades Físicas do IPEM/RJ - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Unidade reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Laboratório acreditado	1,00 (unidade)
Laboratório implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0399 - IPEM perto de você

AÇÃO: Educação para o Consumo e Produção - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2018
Evento para divulgação de normas e legislação a alunos realizado	13,00 (unidade)
Evento para divulgação de normas e legislação a prefeituras e empresas realizado	14,00 (unidade)

PROGRAMA: 0400 - Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.

AÇÃO: Atração de investimentos para os municípios fluminenses - CODIN

PRIORIDADE	META 2018
Empreendimento atraído	20,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - CODIN

PRIORIDADE	META 2018
Área industrial e logística com empresas instaladas em operação	0,55 (unidade)
Distrito industrial implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional - CODIN

PRIORIDADE	META 2018
Campanha institucional promocional realizada	16,00 (unidade)
Concurso público realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: FUNDES - Programas e Projetos Prioritários - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2018
Empresa financiada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0401 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ - AGERIO

PRIORIDADE	META 2018
Empresa financiada	15,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro - AGERIO

PRIORIDADE	META 2018
Micro e pequeno empreendedor financiado	3.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0415 - Educação Ambiental e Gestão Participativa

AÇÃO: Disseminação da Educação Ambiental e Mecanismos Sociais de Inclusão - INEA

PRIORIDADE	META 2018
Comunidade atendida por ações socioambientais	60,00 (unidade)
Curso de formação socioambiental realizado	127,00 (unidade)
Escola atendida com atividades de educação ambiental	90,00 (unidade)
Evento de educação ambiental realizado	80,00 (unidade)
Vaga disponibilizada em ação socioambiental	1.240,00 (unidade)
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA REALIZADA	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0416 - Políticas Públicas de Governança em TIC

AÇÃO: Implementação da Política de Governança em TIC - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2018
Modelo de governança eletrônica implantado	1,00 (unidade)
Modelo de governança eletrônica operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0423 - Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.

AÇÃO: Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas - SES

PRIORIDADE	META 2018
Aluno sensibilizado	254.762,00 (unidade)
Campanha de prevenção realizada	2,00 (unidade)
Escola atendida	15,00 (unidade)
Material informativo distribuído	500.000,00 (unidade)
Professor capacitado	2.996,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2018
Ação de acolhimento fomentada	2,00 (unidade)
Ação de prevenção fomentada	1,00 (unidade)
Ação de reinserção social fomentada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Especial a Usuários de Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2018
Acolhimento realizado	500,00 (unidade)
Agente multiplicador capacitado	300,00 (unidade)
Atendimento pelo Observatório realizado	1.000,00 (unidade)
Capacitação realizada	30,00 (unidade)
Oficina realizada	1.000,00 (unidade)

Unidade de acolhimento operacionalizada	4,00 (unidade)
Unidade Modelo de Acolhimento - UMA implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Especial à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2018
Acolhimento em convivência dia realizado	2.490,00 (unidade)
Acolhimento institucional realizado	345,00 (unidade)

AÇÃO: Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2018
Agente público capacitado	200,00 (unidade)
Entidade de sociedade civil capacitada	5,00 (unidade)
Fiscalização realizada	60,00 (unidade)
Monitoramento realizado	100,00 (unidade)
Rede municipal implantada	20,00 (unidade)
Vaga de acolhimento regulada	430,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Cidadania - SES

PRIORIDADE	META 2018
Atividade cultural realizada	45,00 (unidade)
Documento emitido	140,00 (unidade)
Encaminhamento de familiar de usuário à escola realizado	15,00 (unidade)
Encaminhamento de familiar de usuário ao mercado de trabalho realizado	20,00 (unidade)
Encaminhamento de usuário à curso profissionalizante realizado	30,00 (unidade)
Encaminhamento de usuário à escola realizado	15,00 (unidade)
Encaminhamento de usuário ao mercado de trabalho realizado	60,00 (unidade)
Encaminhamento de familiar de usuário a curso profissionalizante realizado	30,00 (unidade)

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO (art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2018 A 2020

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2018 e indica metas para os exercícios de 2019 e de 2020.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2018 a 2020 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2016, a estimativa de receitas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2017 e a reestimativa de receitas consignadas na Resolução SEFAZ nº 13, de 15 de fevereiro de 2017 (metas 2017). Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do

Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic.

A tabela 1 apresentada a seguir destaca a receita total, as receitas e as despesas primárias, os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetado para 2018, 2019 e 2020, a preços correntes e constantes médios de 2017, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado:

TABELA 1
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	52.202.184	49.987.013	0,74%	54.717.295	50.139.136	0,73%	57.502.029	50.421.888	0,72%
Receitas Primárias (I)	50.796.570	48.641.045	0,72%	54.222.630	49.685.860	0,72%	56.986.566	49.969.893	0,71%
Despesa Total	72.504.555	69.427.864	1,03%	74.230.987	68.020.130	0,99%	76.451.940	67.038.524	0,95%
Despesas Primárias (II)	62.984.319	60.311.613	0,90%	64.219.184	58.846.008	0,86%	66.259.373	58.100.953	0,82%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(12.187.749)	(11.670.568)	(0,17)%	(9.996.553)	(9.160.148)	(0,13)%	(9.272.807)	(8.131.060)	(0,12)%
Resultado Nominal	2.441.423	2.337.822	0,03%	129.079	118.279	0,01%	505.192	442.989	0,01%
Dívida Pública Consolidada	116.257.006	111.323.703	1,66%	116.386.084	106.648.138	1,55%	116.891.276	102.498.623	1,45%
Dívida Consolidada Líquida	116.257.006	111.323.703	1,66%	116.386.084	106.648.138	1,55%	116.891.276	102.498.623	1,45%

Fonte: SEFAZ/RJ

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Tabela 1.1
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020
PIB nacional (variação % anual)	0,48	2,37	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,18	3,37	3,50	3,60
IGP-DI (variação % anual)	4,62	4,68	4,50	4,50
IPCA (variação % anual)	4,36	4,50	4,50	4,50
Taxa Selic (média anual)	10,75	9,00	9,00	9,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	6.556.309	7.009.123	7.507.647	8.041.628

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 24/02/2017

Nota: PIB 2016 - IBGE- 6,267 bilhões (acumulado no ano em valores correntes)

1.1 RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno

de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere e para os dois exercícios subsequentes.

Tabela 1.2
Cálculo do Resultado Primário
Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2018		% PIB	2019		% PIB	2020		% PIB
	Preços Correntes	Preços Constantes 2017		Preços Correntes	Preços Constantes 2017		Preços Correntes	Preços Constantes 2017	
RECEITA TOTAL	52.202.184	49.987.013	0,74%	54.717.295	50.139.135	0,73%	57.502.029	50.421.888	0,72%
(-) Rendim Aplic. Financ.	346.895	332.175		377.749	346.143		405.847	355.876	
(-) Operações de Crédito	949.025	908.754		-	-		-	-	
(-) Receita de Alienações	22.657	21.696		23.180	21.240		22.527	19.753	
(-) Amortiz. de Empréstimos	87.036	83.343		93.736	85.343		87.089	76.366	
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	50.796.570	48.641.045	0,72%	54.222.630	49.685.860	0,72%	56.986.566	49.969.893	0,71%
DESPESA TOTAL	72.504.555	69.427.864	1,03%	74.230.987	68.020.130	0,99%	76.451.940	67.038.524	0,95%
(-) Juros Enc Amort. Dívida	9.462.882	9.061.330		9.952.907	9.120.154		10.137.348	8.889.151	
(-) Conc. de Empréstimos	57.354	54.920		58.896	53.968		55.219	48.420	
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	62.984.319	60.311.613	0,90%	64.219.184	58.846.008	0,86%	66.259.373	58.100.953	0,82%
RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)	(12.187.749)	(11.670.568)	(0,17)%	(9.996.553)	(9.160.148)	(0,13)%	(9.272.807)	(8.131.060)	(0,12)%

Obs.: Exclui os orçamentos da IO e da CEDAE por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

Receitas e despesas apresentadas pelos valores líquidos (consideradas as deduções das transferências para o FUNDEB, royalties e transferências aos municípios).

O resultado primário estimado para o exercício de 2018 foi calculada em (R\$ 12.187.749,00) milhares a preços correntes de 2018 ou a (R\$ 11.670.578,00) milhares, deflacionada para preços médios de 2017 pela variação do IPCA, como resultado de uma receita e despesa primárias projetadas em R\$ 50.796.570,00 milhares e R\$ 62.984.319,00 milhares, respectivamente. O resultado primário equivale a -0,17% do Produto Interno Bruto nacional, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2017 e 2018.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2018/2020, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2017, indica tendência de diminuição do déficit primário, partindo de um valor equivalente a -0,17% do PIB em 2018 e, alcançando, em 2020, um déficit primário de (R\$ 8.131.070,00) milhares, a preços correntes, correspondente a -0,12% do PIB. Tal resultado, referente à variação 2018/2020, é alcançado com a diminuição da despesa primária em relação ao PIB.

1.2 MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas de resultado nominal para 2017, 2018, 2019 e 2020.

Tabela 1.3

Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2017	% PIB	2018	% PIB	2019	% PIB	2020	% PIB
DÍVIDA CONSOLIDADA	113.815.583	1,74%	116.257.006	1,66%	116.386.084	1,55%	116.891.276	1,45%
(-) Disponibilidade de Caixa	2.727.000		2.855.169		2.983.652		3.117.196	
(-) Haveres Financeiros	2.138.028		2.985.095		3.125.395		3.266.037	
(+) Restos a Pagar Processados	15.441.622		18.714.999		17.731.168		18.586.075	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	113.815.583	1,74%	116.257.006	1,66%	116.386.084	1,55%	116.891.276	1,45%
(+) Receitas de Privatizações	-		-		-		-	
(-) Passivos Reconhecidos	-		-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	113.815.583	1,74%	116.257.006	1,66%	116.386.084	1,55%	116.891.276	1,45%
RESULTADO NOMINAL	-		2.441.423	0,03%	129.079	0,002%	505.192	0,01%

Obs.:

(1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.

(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

O valor da meta do resultado nominal de 2020 indica que se busca um equacionamento do endividamento líquido entre 2020 e 2019, no valor de R\$ 505,2 milhares. As metas de 2018 e 2019 apresentam valores compatíveis com esta tendência de equacionar a dívida líquida, já que a tabela 1.3 demonstra a trajetória descendente do resultado nominal que em 2018 representa 0,03% do PIB, atingindo, em 2020, 0,01% do PIB.

É importante destacar que os resíduos das parcelas do Contrato de Refinanciamento, firmado com a União ao amparo da Lei nº9.496/97, que ultrapassam o limite de pagamento de 13% da Receita Líquida Real contribuem para o crescimento nominal da dívida.

1.3 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2018/2020, a saber:

- Método econométrico de séries temporais (Vide Apêndice ao final deste Anexo);
- Método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- Tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita;

A projeção das receitas tributárias para o triênio 2018/2020 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para as demais receitas, como referência para projeção do período 2018/2020, foram considerados os valores das Metas de Arrecadação 2017, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2016 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram utilizadas as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes da tabela 1.1, apropriados a cada receita.

As descrições seguintes, cujos valores para 2018 estão diretamente indicados, apresentam a metodologia e o cálculo das principais receitas do Estado do Rio de Janeiro destacadas na tabela 1.4 para o período de 2018 a 2020.

Tabela 1.4
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	67.578.882	72.109.941	76.209.888
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	<u>48.341.373</u>	<u>50.748.860</u>	<u>53.479.535</u>
IRRF	3.247.643	3.478.632	3.726.049
IPVA	2.946.660	3.077.620	3.214.380
ITD	1.282.900	1.367.810	1.477.330
ADICIONAL DO ICMS	4.482.180	4.697.180	4.928.930
ICMS	33.746.760	35.369.570	37.246.120
TAXAS	2.635.230	2.758.048	2.886.726
<u>REC. DE CONTRIBUIÇÕES</u>	<u>2.134.182</u>	<u>2.199.846</u>	<u>2.247.443</u>
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>7.106.358</u>	<u>8.720.612</u>	<u>9.533.063</u>
REND.APLIC.FINANC.	346.895	377.749	405.847
ROYALTIES PETRÓLEO	6.593.400	8.168.256	8.943.417
OUTRAS	166.063	174.607	183.799
<u>TRANSF.CORRENTES</u>	<u>6.736.425</u>	<u>7.082.241</u>	<u>7.461.335</u>
FPE	1.487.000	1.593.011	1.706.062
IPI	836.002	895.002	959.017
SAL. EDUCAÇÃO	472.123	505.456	541.153
TRANSF. LEI KANDIR	85.776	85.776	85.776
CIDE	84.190	90.025	96.154
FUNDEB	2.761.849	2.904.283	3.066.378
SUS	713.433	713.433	713.433
CONVÊNIOS	97.739	82.622	75.081
OUT. TRANSFERÊNCIAS	198.313	212.635	218.282
<u>DEMAIS REC. CORRENTES</u>	<u>3.260.545</u>	<u>3.358.382</u>	<u>3.488.512</u>
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.030	490.213	153.894
OPER. DE CRÉDITO	949.025	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	22.657	23.180	22.527
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	87.036	93.736	87.089
TRANSF. DE CAPITAL	540.305	373.290	44.270
OUT. REC. DE CAPITAL	7	7	8
RECEITA BRUTA	69.177.913	72.600.154	76.363.782
DEDUÇÕES DA RECEITA	(16.975.728)	(17.882.859)	(18.861.752)
RECEITA LÍQUIDA	52.202.184	54.717.295	57.502.029

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, excluídas as receitas intraorçamentárias para evitar duplicidade. Nas deduções da receita estão incluídas as deduções do FUNDEB, royalties e transferências aos municípios.

RECEITA TRIBUTÁRIA - R\$ 48,34 BILHÕES

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa cerca de 71,5% do total das Receitas Correntes de 2018. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2018, 2019 e 2020: ICMS – R\$ 33,74 bilhões, 35,37 bilhões e R\$ 37,25 bilhões; IRRF – R\$ 3,25 bilhões, R\$ 3,48 bilhões e R\$ 3,73 bilhões; IPVA – R\$ 2,95 bilhões, R\$ 3,08 bilhões e R\$ 3,21 bilhões; ITD – R\$ 1,28 bilhão, R\$ 1,37 bilhão e R\$ 1,48 bilhão; Adicional de ICMS – R\$ 4,49 bilhões, R\$ 4,70 bilhões e R\$ 4,93 bilhões.

RECEITA PATRIMONIAL – R\$ 7,11 BILHÕES

Representada basicamente pelas arrecadações dos Royalties e Participação Especial sobre a produção de petróleo no Estado do Rio de Janeiro e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa.

- Royalties e Participação Especial - Estimativa de R\$ 6,59 bilhões para 2018. As projeções para o triênio 2018/2020 foram realizadas de acordo com últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15. Consideramos também para o cálculo a instabilidade do preço do barril de petróleo tipo Brent no mercado internacional nos últimos meses e a oscilação do câmbio. Para a variável câmbio, utilizamos o valor de R\$/US\$ 3,40 para todo o triênio em análise, demonstrando mais uma vez a posição conservadora adotada pelo ERJ. O preço do barril de petróleo foi estimado em US\$ 50 para todo o período, considerando que as estimativas de mercado mais recentes sugerem que o preço do barril tipo Brent encerre o ano de 2018 pouco acima deste valor¹. Nessa direção, salientamos que a estimativa de arrecadação das Participações Governamentais é totalmente dependente do comportamento das variáveis assumidas. Para os exercícios de 2019 e 2020, os Royalties e Participações Especiais foram estimados em R\$ 8,17 bilhões e R\$ 8,94 bilhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – R\$ 6,74 BILHÕES

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o

¹ Fonte: <http://www.eia.gov/forecasts/steo/report/prices.cfm>

Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96-Kandir (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

➤ FPE – R\$ 1,49 bilhão – Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Para esta receita, estima-se uma expansão de aproximadamente 7,0% para 2018, em comparação ao valor estimado para 2017. A previsão leva em consideração a expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2017. Para 2019, o valor previsto é de R\$ 1,59 bilhão e, para 2020, a expectativa de repasse é de R\$ 1,71 bilhão.

➤ IPI – Estados Exportadores - R\$ 836 milhões - A receita do IPI - exportação é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos estados de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. Assim como no FPE, considerou-se nessa previsão a expectativa de repasse do Governo Federal para 2017, publicada em janeiro de 2017 no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Para 2019 foi previsto o valor de R\$ 895 milhões e para 2020, R\$ 959 milhões.

➤ SUS – R\$ 713 milhões - A estimativa para 2018-2020 levou em conta o processo gradual de organização dos municípios do Estado para aquisição de gestão plena dos seus serviços de saúde, tornando-os aptos a receber, diretamente da União, os correspondentes repasses federais do Sistema Único de Saúde.

➤ Salário Educação – R\$ 472 milhões - A estimativa para 2018 considerou expansão de cerca de 6,0% em relação ao valor estimado para 2017, em linha com as demais receitas, tendo como hipótese a manutenção da participação do Estado no montante a ser repartido com os municípios. Para os exercícios de 2019 e 2020, a receita está estimada em R\$ 506 milhões e R\$ 541 milhões, respectivamente.

➤ FUNDEB – R\$ 2,76 bilhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de

matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2019 e 2020, o FUNDEB foi estimado em R\$ 2,90 bilhões e R\$ 3,07 bilhões, respectivamente.

➤ Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 85,78 milhões – a chamada Lei Kandir determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo assim, a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. A compensação possui montante estático desde 2006, de forma que os valores projetados são invariáveis e se manterão em R\$ 85,78 milhões nos próximos anos.

➤ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 84 milhões – a publicação do Decreto nº 8.395 de janeiro de 2016 restabelece alíquotas da CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível. Para 2019, o valor previsto é de R\$ 90 milhões e, para 2020, a expectativa de repasse é de R\$ 96 milhões.

DEMAIS RECEITAS CORRENTES – R\$ 3,26 BILHÕES

Este item, além das receitas tradicionalmente elencadas em Outras Receitas Correntes como a dívida ativa e as multas e juros de mora das receitas, englobou a receita de serviços, estimada em R\$ 409,04 milhões e as receitas derivadas das atividades industrial e agropecuária. Para os exercícios de 2019 e 2020, foram projetados para este agrupamento R\$ 596,32 milhões e R\$ 622,21 milhões, respectivamente.

➤ Dívida Ativa – R\$ 207,91 milhões – A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não pagos até o vencimento. A inscrição em dívida ativa é um título executivo, que propicia o direito às procuradorias de executar a cobrança judicial. Para o biênio 2019/2020 a referida receita foi estimada em 222,44 milhões e 237,99 milhões, respectivamente.

➤ Multas e Juros – R\$ 780,19 milhões – Na previsão de receita de multas e juros referente a tributos considerou-se a expectativa de pagamento de débitos relativos a cobranças judiciais e, ainda, o custo financeiro da dívida e a capacidade de pagamento dos agentes econômicos, diante de uma alteração no quadro macroeconômico. Para 2019

e 2020 a receita em tela foi estimada em R\$ 825,62 milhões e R\$ 870,33 milhões, respectivamente.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – R\$ 949,02 MILHÕES

As receitas de operação de crédito são originadas da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto às entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

ALIENAÇÃO DE BENS – R\$ 22 MILHÕES

As receitas de alienações de bens são provenientes de ingressos financeiros da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – R\$ 87,03 MILHÕES

Receita derivada dos retornos dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES. Estão previstas em R\$ 93,7 milhões para 2019 e R\$ 87,09 milhões, para 2020.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – R\$ 540,31 MILHÕES

Representam, em especial, a previsão dos valores das transferências de capital voluntárias da União para o Estado, principalmente em função dos convênios em andamento e em fase de contratação com o Estado, para o desenvolvimento de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Para o biênio 2019/2020 estimou-se esta receita em R\$ 373,29 milhões e R\$ 44,27 milhões, respectivamente.

1.4 METODOLOGIA DA DESPESA

As metas anuais de despesas foram projetadas com base em sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, na expectativa de crescimento da economia, nos compromissos constitucionais e legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento. Os valores dos grupos de despesas previstos para o Estado no período de 2018 a 2020 estão consolidados na tabela 1.5.

Tabela 1.5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - A Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		
	2018	2019	2020
1 - Despesas Correntes	66.231.172	68.721.121	71.107.730
Pessoal e Encargos Sociais	40.732.056	42.155.565	43.565.181
<i>Executivo</i>	17.811.129	18.345.462	18.895.826
<i>Inativos e Pensionistas</i>	18.287.366	18.835.987	19.401.067
<i>Poderes</i>	4.633.561	4.974.116	5.268.288
Juros e Encargos da Dívida	5.129.337	5.279.136	5.298.240
Outras Despesas Correntes	20.369.780	21.286.420	22.244.309
2 - Despesas de Capital	6.034.046	5.270.529	5.104.874
Investimentos	1.599.030	490.213	153.894
Inversões Financeiras	101.471	106.545	111.872
<i>Concessão Emp/Financ</i>	57.354	58.896	55.219
<i>Demais</i>	44.117	47.649	56.653
Amortização Financeira	4.333.545	4.673.771	4.839.108
3 - Reserva de Contingência	239.337	239.337	239.337
Despesa Líquida (I = 1+2+3)	72.504.555	74.230.987	76.451.940
4 - Despesas Intra-Orçamentárias	3.565.549	3.654.285	3.746.042
<i>Pessoal</i>	2.893.747	3.010.675	3.122.655
<i>Outras</i>	671.803	643.609	623.387
5 - CEDAE			
6 - IO			
Desp. Intraorçament. (II = 4+5+6)	3.565.549	3.654.285	3.746.042
Despesa Bruta (III = I + II)	76.070.105	77.885.271	80.197.982

Fonte SIAFE-RIO/Flexivision

Parâmetros de Projeção

* Pessoal e Encargos Sociais: 3% aa para crescimento vegetativo da folha do Executivo

* Pessoal e Encargos Sociais: Limite Máximo da RCL para folha dos Poderes

* Pessoal e Encargos Sociais: 3% aa para crescimento vegetativo da folha de Inativos e Pensionistas

* Despesas CEDAE e IO não estão consideradas

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

(i) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado, agregados a este Grupo com a finalidade de simplificação de memória de cálculo, apesar da despesa de inativos e pensionistas correr à conta do RIOPREVIDÊNCIA, no Grupo de Custeio. Para efeito de cálculo das despesas de Pessoal para o triênio 2018/2020, estimou-se crescimento vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano para o Poder Executivo e considerado o limite máximo da RCL para os demais Poderes.

(ii) SERVIÇO DA DÍVIDA

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. O cálculo com o desembolso considerou os contratos em vigor na Administração Direta e Indireta, incluindo o da dívida refinanciada junto à União e os referentes a empréstimos com órgãos financiadores nacionais e internacionais. Foram consideradas ainda as operações de crédito com perspectivas de assinatura no período a que se referem às presentes metas tendo em vista a abertura de espaço fiscal.

(iii) DEMAIS DESPESAS CORRENTES

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para o pagamento do PASEP, para honrar obrigações junto ao Previ-Banerj e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos da parceria com Governo Federal, através do

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência do espaço fiscal trabalhado pela Secretaria de Fazenda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2016 com as metas fixadas na Lei Estadual nº 7.034 de 07 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2016. A tabela 2 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

Tabela 2
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2016	Ajuste Fiscal ⁽¹⁾ (a)	% PIB	Metas Realizadas Em 2016 (b)	% PIB	Variação	
						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	75.766.784	56.543.124	0,89%	47.526.588	0,76%	(9.016.536)	(15,95%)
Receitas Primárias (I)	59.835.987	48.946.345	0,77%	45.766.721	0,73%	(3.179.624)	(6,50%)
Despesa Total ⁽²⁾	75.766.784	75.766.784	1,20%	56.817.643	0,91%	(18.949.141)	(25,01%)
Despesas Primárias (II)	66.798.026	66.798.026	1,06%	52.091.355	0,83%	(14.706.672)	(22,02%)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(6.962.039)	(17.851.681)	(0,28)	(6.324.635)	-0,10	(11.527.046)	(64,57%)
Resultado Nominal	1.206.453	1.206.453	0,02%	7.000.651	0,11%	5.794.198	480,27%
Dívida Pública Consolidada	104.987.172	104.987.172	1,66%	108.103.232	1,72%	3.116.060	2,97%
Dívida Consolidada Líquida	97.085.957	97.085.957	1,54%	108.103.232	1,72%	11.017.275	11,35%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2016

Obs: Exclui os orçamentos da IO e da CEDAE por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

Receitas e despesas apresentadas pelos valores líquidos (consideradas as deduções das transferências para FUNDEB e royalties).

⁽¹⁾ Modificada pela Lei Estadual nº 7.415 de 16/08/2016 (Ajuste Fiscal - LDO 2016).

⁽²⁾ Conceito de Despesa Empenhada.

A meta inicialmente fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2016, foi de R\$ (6.962.038) mil. Diante do atual cenário econômico-fiscal do Estado do Rio de Janeiro, foi publicada a lei nº

7.415/2016 que alterou o Anexo de Metas Fiscais da LDO (lei nº 7.034/2015), reajustando a meta de resultado primário para R\$ (17.851.681) mil. Com isso, conforme se verifica na tabela acima, com base na despesa empenhada, o Estado apurou até dezembro de 2016 um déficit primário de R\$ (6.324.635) mil, correspondente a 35,42% da meta fixada.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Verifica-se que em 2016, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ 7.000.651 mil, valor este R\$ 5.794.198 mil, 480,27% acima da meta fixada para o exercício corrente.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a tabela 3 a seguir tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2018/2020, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2015 a 2017, a preços constantes médios de 2017:

TABELA 3
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015 ⁽¹⁾	2016 ⁽²⁾	%	2017 ⁽³⁾	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA TOTAL	78.342	56.543	-27,8%	53.934	-4,6%	52.202	-3,2%	54.717	4,8%	57.502	5,1%
RECEITA PRIMÁRIA	68.331	48.946	-28,4%	49.911	2,0%	50.797	1,8%	54.223	6,7%	56.987	5,1%
DESPESA TOTAL	78.342	75.767	-3,3%	73.289	-3,3%	72.505	-1,1%	74.231	2,4%	76.452	3,0%
DESPESA PRIMÁRIA	71.152	66.798	-6,1%	65.941	-1,3%	62.984	-4,5%	64.219	2,0%	66.259	3,2%
RESULTADO PRIMÁRIO	-2.821	-17.852	532,8%	-16.030	-10,2%	-12.188	-24,0%	-9.997	-18,0%	-9.273	-7,2%
RESULTADO NOMINAL	8.532	1.206	-85,9%	1.901	57,6%	2.441	28,4%	129	-94,7%	505	291,4%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	98.961	104.987	6,1%	120.121	14,4%	116.257	-3,2%	116.386	0,1%	116.891	0,4%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	93.146	97.086	4,2%	112.598	16,0%	116.257	3,2%	116.386	0,1%	116.891	0,4%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015 ⁽¹⁾	2016 ⁽²⁾	%	2017 ⁽³⁾	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA TOTAL	88.697	58.872	-33,6%	53.934	-8,39%	49.987	-7,3%	50.139	0,3%	50.422	0,6%
RECEITA PRIMÁRIA	77.363	50.962	-34,1%	49.911	-2,06%	48.641	-2,5%	49.686	2,1%	49.970	0,6%
DESPESA TOTAL	88.697	78.887	-11,1%	73.289	-7,10%	69.428	-5,3%	68.020	-2,0%	67.039	-1,4%
DESPESA PRIMÁRIA	80.557	69.549	-13,7%	65.941	-5,19%	60.312	-8,5%	58.846	-2,4%	58.101	-1,3%
RESULTADO PRIMÁRIO	-3.194	-18.587	482,0%	-16.030	13,76%	-11.671	-27,2%	-9.160	-21,5%	-8.131	-11,2%
RESULTADO NOMINAL	9.660	1.256	-87,0%	1.901	51,34%	-3.700	294,6%	119	103,2%	443	274,5%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	112.041	109.311	-2,4%	120.121	9,89%	111.324	-7,3%	106.648	-4,2%	102.499	-3,9%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	105.457	101.084	-4,1%	112.598	11,39%	111.324	-1,1%	106.648	-4,2%	102.499	-3,9%

Obs.: Exclui os orçamentos da IO e da CEDAE, as deduções de receita e as receitas e despesas intraorçamentárias.

(1) Modificada pela Lei nº 6.955, de 13/01/2015

(2) Modificada pela Lei nº 7.415, de 16/08/2016 (Ajuste Fiscal)

(3) Modificada pela Lei nº 7.514, de 17/01/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido do Estado Rio de Janeiro, evidenciadas na tabela a seguir, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais no triênio de 2014 a 2016.

TABELA 4
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ mil	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	2014
Administração Direta	(99.267.782)	(77.997.073)	(51.390.144)
Fundos Especiais	1.125.007	1.499.000	1.290.809
Administração Indireta	3.405.927	3.625.756	3.422.063
SUBTOTAL	(94.736.847)	(72.872.317)	(46.677.272)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	2014
Patrimônio Líquido	44.516.672	(2.797.075)	(117.632.633)
TOTAL	(50.220.175)	(75.669.392)	(164.309.906)

Fonte: Contas de Gestão 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

TABELA 5
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			Em R\$ mil
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	27.891	1.084.012	5.411.948
Alienação de Bens Móveis	6.864	1.061.177	5.353.945
Alienação de Bens Imóveis	21.027	22.835	58.003
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	27.891	1.074.681	5.411.948
DESPESAS DE CAPITAL	10.120	1.060.325	35.832
Investimentos	10.120	-	35.832
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	1.060.325	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	17.771	14.356	5.376.116
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	17.771	14.356	5.376.116
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2015 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2014 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	20.428	20.428 ⁽¹⁾	11.104

Fonte: SIAFE-RIO

ORIGEM DE RECURSOS

1. A Receita de Alienação de Bens Móveis composta por:

- a) Alienação de Títulos Mobiliários com a oferta pública dos “ Créditos oriundos dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro – FUNDES” no montante de R\$ 1.060.325 mil.
- b) Alienação de Bens Móveis: leilões de veículos e sucatas realizados pelo Tribunal de Justiça no montante R\$ 846 mil, e venda de móveis pela Central de Abastecimento do Estado do RJ – CEASA no montante de R\$ 6 mil.

2. A Receita de Bens Imóveis composta por:

- a) O valor de R\$ 17.771 mil refere-se à alienação de imóveis, localizados no Centro do Rio de Janeiro, Gávea, Humaitá e na cidade de Cordeiro, pelo Rioprevidência, enquanto que o valor de R\$ 3.255 mil refere-se à receita da CEHAB por uma ação de desapropriação proposta pela Light Serviços de Eletricidade S.A.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Encaminhamos, no Apêndice ao final deste Anexo, a avaliação da situação financeira e atuarial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIO PREVIDÊNCIA e Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITA PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.469.756	71.543.577	109.548.341
RECEITAS CORRENTES	29.469.756	71.543.577	109.548.341
Receita de Contribuições dos Segurados	26.354.744	54.820.965	41.193.718
Civil	26.354.744	54.820.965	41.193.718
Ativo	26.354.744	54.820.965	41.193.718
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Outras Receita de Contribuições	24.652	-	-
Receita Patrimonial	3.090.360	16.722.612	66.040.477
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	3.090.360	16.722.612	66.040.477
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receita Correntes	-	-	2.314.146
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	2.314.146
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.312.192	110.014.085	81.138.968
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	82.781.948	181.557.662	190.687.309
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	482.634	1.752.246	2.645.936

ADMINISTRAÇÃO	447.105	1.517.585	2.101.906
Despesas Correntes	447.105	1.517.585	2.101.906
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	35.529	234.661	544.030
Benefícios - Civil	35.529	234.661	544.030
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	35.529	234.661	544.030
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	20.729.394
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	482.634	1.752.246	23.375.330

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	82.299.314	179.805.416	167.311.979
--	-------------------	--------------------	--------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Complementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa			
Bancos Conta Movimento	252.508	2.070.985	25.508.003
Investimentos	95.233.640	281.550.748	434.992.602
Outro Bens e Direitos	9.586.763	9.186.799	109.104.605

PLANO FINANCEIRO

RECEITA PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.660.461.591	10.156.483.047	2.023.701.707
RECEITAS CORRENTES	6.044.911.874	9.978.641.498	1.968.462.122
Receita de Contribuições dos Segurados	1.725.312.587	1.750.175.845	1.780.768.389
Civil	1.480.004.309	1.421.300.513	1.624.648.343
Ativo	977.136.521	1.049.698.361	1.144.835.553
Inativo	390.679.567	264.013.252	328.187.485
Pensionista	112.188.221	107.588.900	151.645.305
Militar	245.308.278	328.875.332	156.120.046
Ativo	208.123.832	265.844.906	46.825.397
Inativo	37.184.446	63.030.426	109.294.649
Pensionista	-	-	-
Outras Receita de Contribuições	16.142.768	24.627.790	4.790.111
Receita Patrimonial	4.220.983.315	1.471.298.204	45.464.193
Receitas Imobiliárias	11.191.269	9.090.691	9.147.710
Receita de Valores Mobiliários	100.492.526	76.252.194	2.923.383
Outras Receitas patrimoniais	4.109.299.520	1.385.955.319	33.393.100
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receita Correntes	82.473.204	6.732.539.659	137.439.429

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	77.656.670	79.533.040	96.620.566
Demais Receitas Correntes	4.816.534	6.653.006.619	40.818.863
RECEITAS DE CAPITAL	5.615.549.717	177.841.549	55.239.585
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	5.371.003.490	22.615.495	17.771.247
Amortização de Empréstimos	244.546.227	155.226.054	37.468.338
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.390.616.746	2.715.511.117	2.491.144.127
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	14.051.078.337	12.871.994.164	4.514.845.834

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XI)	13.492.250.896	13.767.538.731	15.990.545.194
ADMINISTRAÇÃO	331.970.841	408.321.366	207.446.837
Despesas Correntes	322.499.758	408.132.029	207.426.170
Despesas de Capital	9.471.083	189.337	20.667
PREVIDÊNCIA (V)	13.160.290.055	13.359.217.365	15.783.098.357
Benefícios - Civil	9.931.385.009	10.082.390.595	10.444.710.208
Aposentadorias	7.320.982.565	7.377.055.189	7.660.926.352
Pensões	2.610.402.444	2.705.335.406	2.783.783.856
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	3.210.899.193	3.186.714.313	3.622.164.717
Reformas	2.740.667.161	2.799.775.819	3.142.214.400
Pensões	470.232.032	386.938.495	479.950.317
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	17.995.853	90.112.456	1.716.223.432
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	17.995.853	90.112.456	1.716.223.432
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XII)	495.130.585	162.318.979	37.594.873
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	13.987.381.481	13.929.857.710	16.028.140.067

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	63.696.856	-1.057.863.546	-11.513.294.233
--	-------------------	-----------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de insuficiência Financeira	-	542.093.305	9.201.679.993
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.471.083	189.337	20.667
--	------------------	----------------	---------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa			
Bancos Conta Movimento	979.677	28.754.703	62.398.980
Investimentos	690.452.189	392.681.225	350.011.618
Outro Bens e Direitos	56.695.216.429	33.481.815.430	119.320.349.994

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	181.557.661,63	1.752.245,71	179.805.415,92	283.621.732,90
2016	190.687.308,86	23.375.329,01	167.311.979,85	450.933.712,75
2017	303.517.402,21	17.550.166,42	285.967.235,79	736.900.948,54
2018	452.672.654,42	27.228.106,59	425.444.547,83	1.162.345.496,37
2019	767.363.045,40	47.044.293,59	720.318.751,81	1.882.664.248,18
2020	1.151.751.587,38	72.941.387,03	1.078.810.200,35	2.961.474.448,53
2021	1.357.933.985,86	88.255.992,36	1.269.677.993,50	4.231.152.442,03
2022	1.568.258.307,92	104.413.188,64	1.463.845.119,28	5.694.997.561,31
2023	1.786.961.511,35	122.036.179,08	1.664.925.332,27	7.359.922.893,58
2024	2.012.190.348,67	140.343.892,22	1.871.846.456,45	9.231.769.350,03
2025	2.237.914.412,08	173.029.039,94	2.064.885.372,14	11.296.654.722,17
2026	2.466.854.305,07	203.046.171,73	2.263.808.133,34	13.560.462.855,51
2027	2.702.317.447,99	236.167.060,41	2.466.150.387,58	16.026.613.243,09
2028	2.948.516.071,20	265.772.062,87	2.682.744.008,33	18.709.357.251,42
2029	3.194.877.627,04	304.879.882,89	2.889.997.744,15	21.599.354.995,57
2030	3.446.068.043,97	377.885.931,90	3.068.182.112,07	24.667.537.107,64
2031	3.701.436.950,19	453.792.392,64	3.247.644.557,55	27.915.181.665,19
2032	3.957.171.090,74	545.384.924,68	3.411.786.166,06	31.326.967.831,25
2033	4.218.588.301,66	639.131.125,47	3.579.457.176,19	34.906.425.007,44
2034	4.487.399.531,42	734.041.814,11	3.753.357.717,31	38.659.782.724,75
2035	4.762.345.497,79	838.999.110,34	3.923.346.387,45	42.583.129.112,20
2036	5.042.501.384,47	955.652.898,14	4.086.848.486,33	46.669.977.598,53
2037	5.326.397.701,80	1.077.868.852,66	4.248.528.849,14	50.918.506.447,67
2038	5.612.557.050,89	1.229.406.911,66	4.383.150.139,23	55.301.656.586,90
2039	5.900.048.955,33	1.384.787.811,48	4.515.261.143,85	59.816.917.730,75
2040	6.187.765.001,11	1.542.347.374,80	4.645.417.626,31	64.462.335.357,06
2041	6.481.696.178,67	1.682.783.329,12	4.798.912.849,55	69.261.248.206,61
2042	6.778.098.136,99	1.877.529.249,09	4.900.568.887,90	74.161.817.094,51
2043	7.072.349.691,91	2.102.859.790,21	4.969.489.901,70	79.131.306.996,21
2044	7.364.328.975,31	2.354.055.519,62	5.010.273.455,69	84.141.580.451,90
2045	7.656.057.131,25	2.570.814.156,91	5.085.242.974,34	89.226.823.426,24
2046	7.947.631.729,81	2.818.410.585,12	5.129.221.144,69	94.356.044.570,93
2047	8.235.021.240,16	3.087.935.847,16	5.147.085.393,00	99.503.129.963,93
2048	8.515.382.837,11	3.336.556.971,42	5.178.825.865,69	104.681.955.829,62
2049	8.794.556.635,44	3.599.304.476,13	5.195.252.159,31	109.877.207.988,93
2050	9.070.355.305,60	3.888.652.469,98	5.181.702.835,62	115.058.910.824,55
2051	9.340.904.115,04	4.200.476.829,01	5.140.427.286,03	120.199.338.110,58
2052	9.605.322.328,77	4.507.560.873,62	5.097.761.455,15	125.297.099.565,73
2053	9.865.446.964,05	4.820.140.859,09	5.045.306.104,96	130.342.405.670,69
2054	10.121.058.211,10	5.130.516.446,44	4.990.541.764,66	135.332.947.435,35
2055	10.373.459.263,66	5.455.636.180,43	4.917.823.083,23	140.250.770.518,58
2056	10.618.912.720,96	5.769.307.054,55	4.849.605.666,41	145.100.376.184,99
2057	10.860.949.104,26	6.083.870.372,07	4.777.078.732,19	149.877.454.917,18
2058	11.098.675.778,62	6.396.637.991,67	4.702.037.786,95	154.579.492.704,13
2059	11.331.395.474,22	6.701.601.924,98	4.629.793.549,24	159.209.286.253,37
2060	11.559.933.127,08	7.007.083.836,44	4.552.849.290,64	163.762.135.544,01
2061	11.784.120.738,10	7.296.171.143,34	4.487.949.594,76	168.250.085.138,77
2062	12.005.024.722,40	7.542.259.692,11	4.462.765.030,29	172.712.850.169,06
2063	12.226.930.079,80	7.773.907.345,14	4.453.022.734,66	177.165.872.903,72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	12.448.500.266,45	7.977.625.540,14	4.470.874.726,31	181.636.747.630,03
2065	12.672.170.189,03	8.166.040.390,68	4.506.129.798,35	186.142.877.428,38
2066	12.898.291.085,94	8.368.860.076,43	4.529.431.009,51	190.672.308.437,89
2067	13.124.364.540,25	8.555.700.664,29	4.568.663.875,96	195.240.972.313,85
2068	13.352.748.184,97	8.728.716.858,64	4.624.031.326,33	199.865.003.640,18
2069	13.584.137.601,32	8.900.469.460,45	4.683.668.140,87	204.548.671.781,05
2070	13.817.750.796,51	9.039.384.104,94	4.778.366.691,57	209.327.038.472,62
2071	14.058.008.043,82	9.152.630.096,06	4.905.377.947,76	214.232.416.420,38
2072	14.305.423.116,08	9.253.620.827,50	5.051.802.288,58	219.284.218.708,96
2073	14.560.330.430,11	9.342.221.583,16	5.218.108.846,95	224.502.327.555,91
2074	14.823.913.949,54	9.431.457.920,86	5.392.456.028,68	229.894.783.584,59
2075	15.095.333.044,10	9.523.592.048,68	5.571.740.995,42	235.466.524.580,01
2076	15.374.465.484,24	9.580.137.158,56	5.794.328.325,68	241.260.852.905,69
2077	15.665.722.093,46	9.605.039.425,17	6.060.682.668,29	247.321.535.573,98
2078	15.971.302.318,00	9.637.041.095,51	6.334.261.222,49	253.655.796.796,47
2079	16.290.251.856,23	9.680.134.796,57	6.610.117.059,66	260.265.913.856,13
2080	16.621.780.974,39	9.697.710.219,18	6.924.070.755,21	267.189.984.611,34
2081	16.970.679.797,08	9.720.262.693,94	7.250.417.103,14	274.440.401.714,48
2082	17.334.920.333,45	9.757.153.330,37	7.577.767.003,08	282.018.168.717,56
2083	17.714.071.230,95	9.770.901.302,71	7.943.169.928,24	289.961.338.645,80
2084	18.112.461.878,81	9.780.248.209,87	8.332.213.668,94	298.293.552.314,74
2085	18.530.808.093,51	9.794.522.517,35	8.736.285.576,16	307.029.837.890,90
2086	18.967.697.538,71	9.793.809.125,28	9.173.888.413,43	316.203.726.304,33
2087	19.427.833.274,53	9.794.567.159,29	9.633.266.115,24	325.836.992.419,57
2088	19.910.334.186,44	9.801.539.823,68	10.108.794.362,76	335.945.786.782,33
2089	20.416.002.087,97	9.794.566.814,44	10.621.435.273,53	346.567.222.055,86
2090	20.948.272.375,19	9.796.401.170,38	11.151.871.204,81	357.719.093.260,67
2091	21.506.863.101,57	9.818.928.377,74	11.687.934.723,83	369.407.027.984,50
2092	22.089.509.589,08	9.819.130.023,76	12.270.379.565,32	381.677.407.549,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

1. O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

O ICMS é um imposto que incide toda vez que existe a circulação de mercadorias, incluindo as importadas. A incidência ocorre durante todas as etapas de produção, podendo variar entre os estados brasileiros. Toda vez que uma mercadoria é vendida, o fato gerador do ICMS é concretizado, gerando obrigação para quem vende e direito para quem compra desde que seja outro componente da cadeia econômica e não o consumidor final.

Dentro da contabilidade, esse sistema funciona pelo raciocínio de débito e crédito e permite que seja feita a apuração do imposto, já que os valores, ora contabilizados como a recuperar, serão abatidos dos valores a recolher, gerando o montante devido.

2. OS INCENTIVOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS

Os incentivos fiscais tributários atuam aumentando o crédito, ou reduzindo o débito de uma empresa. Desse modo, na apuração do imposto a ser pago pela empresa que utiliza o incentivo fiscal, o valor é menor que o que deveria ser pago caso ele não existisse.

Contudo, isso não significa que a arrecadação estadual será reduzida, pois o próprio sistema de apuração do imposto gera um efeito em cadeia. Quando se reduz o débito de uma empresa, automaticamente o valor a se creditar do imposto na etapa seguinte, que foi

anteriormente cobrado, será menor. Assim, enquanto o incentivo fiscal reduz o imposto a recolher de uma empresa, aumenta na empresa seguinte.

Mesmo no âmbito do próprio estabelecimento incentivado, a redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente resulta em diminuição de arrecadação, pois permite as empresas ofertarem seus produtos/mercadorias com menores valores, possibilitando volume de vendas a maior, tendo como consequências a expansão da base tributária e o aumento da sua arrecadação.

Além disso, é preciso lembrar que o ICMS é um imposto sobre circulação de bens. Dessa forma, qualquer mercadoria que circular entre empresas deve ser acompanhada de nota fiscal. Como explicado acima, o caso típico é quando uma mercadoria é vendida. Mas não é o único. Situações como transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa não consistem em venda de mercadoria, mas realocação produtiva. Nesse caso, a empresa emite nota fiscal com débito nulo. Contudo, não se trata de uma renúncia de imposto.

3. DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Executivo do Estado do Rio de Janeiro buscou meios de conhecer, qualitativamente e quantitativamente, a utilização dos incentivos pelas empresas. Para isso a Secretaria de Estado de Fazenda, alinhada com as determinações dos órgãos de controle, criou uma obrigação acessória em 2008, o Documento de Utilização de Benefícios – DUB-ICMS (2007 é o primeiro ano para o qual há informações desta declaração). As informações declaradas permitem: (1) mapear o universo de empresas que utilizam incentivos fiscais e seus respectivos atos legais; e (2) conhecer os valores de créditos aumentados e/ou débitos reduzidos por ato legal.

A nova obrigação tem como princípio a declaração da importância relacionada ao valor do débito (e crédito) que deixou de (passou a) ser proporcionalmente gerado. É importante ressaltar que esses registros não informam diretamente o valor dos incentivos fiscais. Reiterando, do ponto de vista orçamentário, a redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente se reflete em diminuição de arrecadação, pois permite às empresas elevar a receita, já que o custo unitário é reduzido. Outro caso típico de impacto positivo no orçamento é a atração de novas empresas para o Estado por conta dos incentivos, expandindo assim a base tributária e aumentando a arrecadação.

Considerando o método de cálculo dos valores a serem declarados e as características de cada ato legal de incentivo fiscal, foi definida uma metodologia que indica quanto da Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (BADIF) – que contempla todos os registros – é o Valor Apurado de Incentivos Fiscais (VAPIF) e quanto é o Montante Neutro de Incentivos Fiscais (MONIF), como definiremos a seguir.

Assim, podemos expressar a equação dos incentivos da seguinte forma:

$$\mathbf{BADIF = MONIF + VAPIF}$$

<i>BADIF: Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais</i>	<i>(100% base total de registros)</i>
<i>MONIF: Montante Neutro de Incentivos Fiscais</i>	<i>(73% do total da base em 2016)</i>
<i>VAPIF: Valor Apurado de Incentivos Fiscais</i>	<i>(27% do total da base em 2016)</i>

Avaliando-se a BADIF, observa-se que 73% estão no Montante Neutro (MONIF), não gerando impacto na arrecadação do Estado, ou por serem compensados ao longo da cadeia produtiva, ou por se tratarem de casos como a transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa. Os 27% restantes representam o Valor Apurado (VAPIF).

É importante ressaltar que o DUB-ICMS é uma declaração acessória preenchida pelos contribuintes cadastrados no Rio de Janeiro, o que permite a retificação das informações prestadas. Assim, a data da extração dos dados torna-se relevante para avaliação. Os dados contidos neste trabalho foram extraídos em 29/03/2017, às 10h50.

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Como mencionado acima, o enquadramento de uma empresa em um incentivo não necessariamente gera impacto negativo no orçamento. A redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente resulta em diminuição de arrecadação, pois permite as empresas ofertarem seus produtos/mercadorias com menores valores, possibilitando volume de vendas a maior, tendo como consequências a expansão da base tributária e o aumento da sua arrecadação.

Outro caso que não gera impacto negativo no orçamento é a atração de novas empresas para o Estado por conta dos incentivos, expandindo assim a base tributária e aumentando a arrecadação.

Para medir esses efeitos, é feita análise dos incentivos sob a ótica da arrecadação (não sob a ótica da desoneração contábil como descrita na seção anterior). Como os programas de incentivo diferem entre si (seja nos mecanismos, seja no escopo), eles serão classificados em 2 tipos:

a. Impacto Nulo

Como afirmador acima, o ICMS é um imposto gerado toda vez que existe a circulação de mercadorias. Sobre o conceito de circulação, Carraza (2011) avalia que na Constituição Federal “a circulação jurídica pressupõe a transferência (de uma pessoa para outra) da posse ou da propriedade de mercadoria. Sem mudança da titularidade da mercadoria, não há falar em tributação por meio de ICMS”.

Assim, nas operações onde não há de fato mudança de titularidade da mercadoria (mas há mudança de estabelecimento), o setor público editou atos legais para pacificar a não incidência do imposto. Cabe observar que não há impacto orçamentário-financeiro nestas operações, pois não há fato gerador.

Além das operações onde há circulação, mas não há mudança da titularidade, há os incentivos fiscais muito antigos, alguns desde o surgimento do imposto. Os argumentos para tanto vão desde a Seletividade Tributária (cesta básica, p.ex.) até a Redução do Custo de Investimento (bens para ativo fixo, p.ex.), além da Redução da Carga Tributária decorrente da Guerra Fiscal.

Estes incentivos geram redução de receita numa perspectiva absoluta. Isto é, o imposto a ser recolhido é inferior ao que poderia ser gerado se fossem mantidos os valores em operação. Contudo, para fins de orçamento, o impacto é relativo à projeção orçamentária, pois a receita futura é estimada com base na receita passada e nas condições econômicas atuais. Assim, um incentivo criado há alguns anos já está ‘incorporado’ na estimativa de receita.

Com isso, os incentivos criados anteriormente a 2014 que reduzem a carga tributária de produtos ou operações e é irrestrito (toda empresa que comercializar o produto ou realizar operações incentivadas pode/deve utilizar a redução tributária) já está incorporado na projeção de receita para o orçamento atual. O mesmo se aplica a um incentivo concedido

nominalmente a uma empresa. Cabe observar que este tipo também não gera impacto orçamentário-financeiro.

b. Impacto Não Nulo

Por fim, há os incentivos fiscais que geram algum impacto orçamentário-financeiro. Para se calcular este impacto, consideram-se os atos legais que ou são concedidos a empresas discriminadamente, ou os criados após 2014. Uma vez identificados os atos legais que se enquadram neste tipo, classificam-se as empresas em dois grupos: (1) empresas mantidas, ou seja, que receberam o incentivo para que não saíssem do Estado; e (2) empresas atraídas, as incentivadas que foram criadas no Estado após a data do ato legal do benefício.

Enquanto as empresas mantidas têm sua carga tributária reduzida e podem gerar renúncia de receita, as empresas atraídas não geravam imposto para o Estado e, com isso, não constavam na previsão orçamentária. Dessa forma, as empresas mantidas geram renúncia de receita relativa à estimativa de crescimento e as empresas atraídas geram imposto. A combinação destes dois efeitos resulta no impacto orçamentário-financeiro do incentivo, podendo ser negativo ou positivo.

Para o cálculo, supõe-se que as empresas que utilizam esses incentivos e estavam operando no Estado anteriormente à criação do programa continuarão operando e sua arrecadação no ano crescesse em relação ao ano anterior na mesma proporção do crescimento do ICMS entre o realizado no ano anterior e a receita orçamentária atualizada segundo o RREO do 1º bimestre. Supõe-se também que as empresas que foram criadas após a implantação do programa não seriam atraídas para o Rio de Janeiro. Com isso, temos uma projeção da receita sem os efeitos dos Incentivos Fiscais.

c. Incentivos não utilizados

Entre esses dois tipos de incentivo, há atos legais que nenhuma empresa declarou utilizar no DUB-ICMS em 2016. Por exemplo, em 2015, nenhuma empresa declarou utilizar o Convênio ICMS 095/2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.

Tendo em vista que para a elaboração do Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LOA 2017 foram utilizadas as informações declaradas pelas empresas no DUB-ICMS em 2015, e neste ano nenhuma empresa declarou utilizar o convênio de 2012, ele não foi incluído no anexo da LOA 2017. Contudo, caso estivesse, teria impacto zero.

Com isso, a fim de incluir todos os atos de incentivo fiscal no Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 (e demais peças orçamentárias futuras), serão acrescidos os atos legais do Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária que não foram declarados por nenhum contribuinte no DUB relativo ao ano de 2016, atribuindo-lhes impacto zero.

5. VALORES POR INCENTIVO EM 2016

Considerando o método de cálculo dos valores a serem declarados e as características de cada ato legal de incentivo fiscal, foi definida uma metodologia que indica quanto da Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (BADIF) – que contempla todos os registros – é o Valor Apurado de Incentivos Fiscais (VAPIF) e quanto é o Montante Neutro de Incentivos Fiscais (MONIF).

Avaliando os valores em 2016, as empresas a BADIF total de R\$ 32,77 bilhões. Observa-se que 73% correspondem ao MONIF. Ou por serem compensados ao longo da cadeia produtiva, ou por tratarem de casos como a transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa descrita acima. Por outro lado, os incentivos fiscais que resultam no VAPIF representam 27% do total declarado, totalizando R\$ 8,8 bilhões.

DUB-ICMS 2016	Valor (R\$)	Valor (%)
MONIF	23.952.210.453,95	73%
VAPIF	8.815.155.477,46	27%
TOTAL = BADIF	32.767.365.931,41	100%

Fonte: DUB-ICMS.

Observa-se que os incentivos utilizados pelos contribuintes no Rio de Janeiro podem ter como origem atos legais tanto do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, quanto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ e do Poder Executivo. Analisando os dados de 2016, os valores por origem se dividem em:

Origem	MONIF (R\$)	VAPIF (R\$)	BADIF (R\$)	BADIF (%)	VAPIF (%)
CONFAZ	16.202,02	2.962,06	19.164,08	58%	34%
ALERJ	2.102,02	3.016,75	5.118,77	16%	34%
Executivo	5.648,17	2.836,35	8.484,51	26%	32%
Total Geral	23.952,21	8.815,16	32.767,37	100%	100%

Nota: valores em milhões.

Fonte: DUB-ICMS.

Quanto ao impacto orçamentário, a análise dos incentivos é feita sob a ótica da arrecadação (não sob a ótica da desoneração contábil). Isto é, o imposto a ser recolhido é inferior ao que poderia ser gerado se fosse mantida a tributação sem incentivos. Contudo, para fins de orçamento, o impacto é relativo à projeção orçamentária, pois a receita futura é estimada com base na receita passada e nas condições econômicas atuais.

Considerando os incentivos com Impacto Não Nulo, o enquadramento de uma empresa em um incentivo não necessariamente afeta negativamente o orçamento. A redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente resulta em diminuição de arrecadação, pois permite às empresas ofertarem seus produtos/mercadorias com menores valores, possibilitando um volume de vendas a maior, tendo como consequências o aumento da sua arrecadação. Outro caso que não afeta negativamente o orçamento é a atração de novas empresas para o Estado por conta dos incentivos.

Para se obter o efeito sobre o orçamento, as empresas são classificadas em dois grupos: (1) empresas mantidas, ou seja, que receberam o incentivo para que não saíssem do Estado; e (2) empresas atraídas, as incentivadas que foram criadas no Estado após a data do ato legal do benefício.

Enquanto as empresas mantidas têm sua carga tributária reduzida e podem gerar renúncia de receita, as empresas atraídas não geravam imposto para o Estado e, com isso, não constavam na previsão orçamentária. Dessa forma, as empresas mantidas podem vir a gerar renúncia de receita relativa à estimativa e as empresas atraídas geram imposto. A combinação destes dois efeitos resulta no impacto orçamentário do incentivo, podendo ser negativo ou positivo.

Para o cálculo, supõe-se que as empresas que utilizam esses incentivos e estavam operando no Estado anteriormente à criação do programa continuarão operando e sua arrecadação no ano crescesse em relação ao ano anterior na mesma proporção do crescimento do ICMS entre o realizado no ano anterior e a receita orçamentária atualizada

segundo o RREO do 1º bimestre. Supõe-se também que as empresas que foram criadas após a implantação do programa não seriam atraídas para o Rio de Janeiro. Com isso, temos uma projeção da receita sem os efeitos dos Incentivos Fiscais.

Empresa	ICMS 2016	Previsão 2016	Impacto 2016
Mantida	6.531.941.455,48	7.103.080.623,49	-571.139.168,01
Atraída	1.354.245.294,24	0,00	+ 1.354.245.294,24
Total Geral	7.886.186.749,72	7.103.080.623,49	+ 783.106.126,23

Fonte: Arrecadação das empresas incentivadas e RREO estadual.

Observa-se que a soma dos impactos de cada ato legal é superior ao total de R\$ 783 milhões. Isso ocorre porque alguns estabelecimentos podem utilizar mais de um ato legal ao mesmo tempo. Por exemplo, as empresas enquadradas no Programa RIOLOG podem utilizar, além do incentivo da Lei nº 4.173/2003, os incentivos do Decreto nº 36.453/2004. O mesmo ocorre com os Decretos nº 35.418/2004 e Decretos nº 35.419/2004. Para evitar a dupla contagem, consideramos na conta acima os atos legais mais recentes, com preferência os atos do Legislativo.

Sobre os incentivos com impacto negativo, estes serão avaliados no âmbito do Sistema de Governança dos Incentivos Fiscais e Transparência – SISGIFT, pois é preciso saber se este resultado em 2016 é devido à crise econômico que o país está passando; ou o programa não conseguiu atrair empresas para o estado; ou o programa atraiu empresas, mas elas ainda estão na fase pré-operação; ou o programa apenas reduziu o imposto, sem efeitos socioeconômicos.

6. Previsão para 2017 a 2020

Usando a BADIF 2016, estima-se a Desoneração Tributária dos incentivos fiscais para o estado do Rio de Janeiro nos anos seguintes usando a receita tributária de ICMS em 2016 e as projeções de ICMS para 2017 a 2020 elaboradas pela SEFAZ.

Ano	Receita Realizada	Previsão RREO 1B	LDO 2018	Taxa Crescimento (%)
2015	19.190			
2016	18.660	22.398		17%
2017		19.215		3%
2018			20.248	5%
2019			21.222	5%
2020			22.348	5%

Nota: Valores em milhões, para os quais já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e Outras Deduções, tais como, Restituições, Descontos, Retificações e Outras.

Fonte: SEFAZ-RJ.

Supõe-se que a Desoneração Tributária cresça à mesma taxa que a receita e linearmente entre modalidades e setores/programas.

VAPIF 2016	VAPIF 2017	VAPIF 2018	VAPIF 2019	VAPIF 2020
8.815,16	9.046,26	9.532,43	9.990,97	10.521,07

Nota: os valores para 2017 a 2020 são estimados.

Fonte: SEFAZ-RJ.

Contudo, como explicado anteriormente, a Desoneração Tributária não corresponde ao Impacto Orçamentário. Supondo que o impacto calculado para 2016 cresça à mesma taxa que a receita e linearmente entre modalidades e setores/programas, temos a estimativa para o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018.

Incentivos	Impacto 2016	Impacto 2017	Impacto 2018	Impacto 2019	Impacto 2020
Expirados em 2016	30,32				
Em vigor em 2017	752,78	775,19	816,85	856,14	901,57
Total	+ 783,11	+ 775,19	+ 816,85	+ 856,14	+ 901,57

Nota: Valores em (R\$) milhões.

Fonte: SEFAZ-RJ.

Observa-se que alguns programas de incentivo expiraram em 2016 e não poderão ser utilizados nos anos seguintes. Por isso, o impacto destes foi retirado da projeção para 2017 a 2020. Cabe ressaltar também que a soma dos impactos de cada ato legal é superior ao total. Isso ocorre porque alguns estabelecimentos podem utilizar mais de um ato legal ao mesmo tempo.

7. CONCLUSÃO

Este relatório trata da administração tributária do Estado, abrangendo informações acerca dos incentivos fiscais e impacto orçamentário. A análise estima o impacto orçamentário positivo para o ano de 2018 no montante de R\$ 816,85 milhões.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes.

Segundo a referida legislação considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para 2018, estimou-se o seguinte acréscimo em relação às despesas previstas para o exercício de 2017:

TABELA 8
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Valor Previsto para 2018	
Novas DOCC - Crescimento das Despesas de Pessoal	1.194.478	
TOTAL		

Fonte: SEFAZ-RJ

A expansão das despesas de caráter continuado deverá absorver parte do crescimento previsto para a receita, indicando que o esforço de ajuste fiscal deverá se manter ao longo do período.

METODOLOGIA DE CALCULO

APÊNDICE I

Metodologia de estimativa das Receitas Tributárias

1. Modelagem utilizada

Os tributos dispostos na LDO foram estimados com base em modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: SARIMA e VAR. O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, FECP e IPVA. Abaixo apresentamos a metodologia destes modelos.

1.1. Metodologia SARIMA

Box e Jenkins (1970) introduziram os modelos ARMA e ARIMA onde o primeiro trabalha com variáveis no nível e o segundo com equações em diferença. A escolha entre os dois modelos é determinada pela estacionariedade¹ das séries.

Nestes modelos a finalidade é encontrar uma equação que represente a série temporal X_t , por meio de uma estrutura dependente dos seus valores passados, X_{t-1}, \dots, X_{t-p} e seus erros de previsão um passo à frente, $\varepsilon_{t-1}, \dots, \varepsilon_{t-q}$, onde cada ε_{t-q} , para todo $q < n$, é igual a $X_{t-q} - X_{Pt-q}$, onde X_{Pt-q} é a previsão de X_{t-q} utilizando informações amostrais até o período $t-q-1$.

O componente dependente de seus valores passados é a parte autorregressiva. O processo auto regressivo de ordem p , $AR(p)$, onde ε é um ruído branco: componente aleatório com média zero, variância constante e sem correlação serial.

$$X_t = \gamma_1 X_{t-1} + \gamma_2 X_{t-2} + \dots + \gamma_p X_{t-p} + \varepsilon_t \quad AR(p)$$

¹ Uma série temporal é estacionária quando ela se desenvolve aleatoriamente, no tempo, em torno de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável.

O componente de médias móveis utiliza valores defasados dos erros de previsão para desenvolver a capacidade preditiva do modelo. Um modelo com médias móveis MA(q) tem a seguinte forma:

$$X_t = \varepsilon_t - \theta_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \theta_q \varepsilon_{t-q} \quad \text{MA}(q)$$

A conjugação dos dois componentes constrói o modelo ARMA (p,q):

$$x_t - \rho_1 x_{t-1} - \dots - \rho_p x_{t-p} = \varepsilon_t - \alpha_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \alpha_q \varepsilon_{t-q}$$

Como pode ser visto na equação acima a parte auto regressiva esta na esquerda e a média móvel no lado direito da equação. De forma intuitiva, podemos inferir, que no lado esquerdo, a subtração da variável no nível (X_t) de todo o efeito passado resulta no lado direito, isto é, nos erros de previsão cometidos.

No caso de não estacionariedade devemos utilizar o modelo em diferenças. A determinação de em quantas diferenças deve-se trabalhar é o limite até que a série se torne estacionária. Quando determinado processo é não estacionário, mas sua diferença é estacionária, ele é denominado processo integrado.

Um processo X_t é integrado de ordem d se a equação abaixo é estacionária:

$$\Delta^d X_t = (1 - L)^d X_t$$

Um modelo ARIMA(p,d,q) para determinada série de tempo X_t é um modelo no qual X_t é integrável de ordem d . A série estacionária $(1-L)^d X_t$ é então modelada por um processo ARMA(p,q), e toma a seguinte forma:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)(1 - L)^d x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t \text{ ARIMA}(p,d,q)$$

Para inclusão dos componentes sazonais basta extrair os efeitos esperados da mesma forma que a utilização usual do ARIMA. Para tanto, um modelo ARIMA-Sazonal, denominado por SARIMA, é denotado por ARIMA(P,D,Q)_s, onde P é a ordem do componente auto regressivo sazonal, D é a ordem das diferenças sazonais e Q é a ordem da média móvel sazonal. Um modelo ARIMA(P,D,Q)_s é dado por:

$$(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{SP})(1 - L^S)^D x_t = (1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{SQ}) \varepsilon_t$$

Devido as propriedades das séries de tempo, que apresentam tendência, sazonalidade e movimentos cíclicos, é desejável se combinar o modelo ARIMA tradicional com o modelo SARIMA puro, obtendo-se então o modelo ARIMA (p,d,q) x SARIMA(P,D,Q)_s, isto é, constrói-se o modelo ARIMA com AR(p), MA(q) e integrado de ordem d e decompõe-se os efeitos sazonais por meio de um SARIMA. Desta forma temos:

$$\begin{aligned} & \overbrace{(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)}^{\text{Componente Sazonal autoregressivo}} \overbrace{(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{PS})}^{\text{Componente Sazonal nas diferenças}} (1 - L)^d (1 - L^S)^D x_t \\ & = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \underbrace{(1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{SQ})}_{\text{Componente Sazonal na média Móvel}} \varepsilon_t \end{aligned}$$

Onde “s” pode ser quatro quando a sazonalidade é trimestral e 12 quando ela for anual. Para adicionar sazonalidade a determinados meses, o ideal é incluir dummies.

1.2. Metodologia VAR

Se uma variável em um modelo multivariado não parece ser exógena², uma extensão natural é tratar cada variável simetricamente. No caso de duas

² A endogeneidade pode ser verificada pela correlação da variável explicativa com o erro.

variáveis devemos considerar que elas se afetam mutuamente pelos seus valores correntes e passados, ou seja, em um caso bivariado simples, teríamos o seguinte conjunto de equações:

$$z_t = b_{20} - b_{21}y_t + \gamma_{21}y_{t-1} + \gamma_{22}z_{t-1} + \varepsilon_{zt}, \quad (2)$$

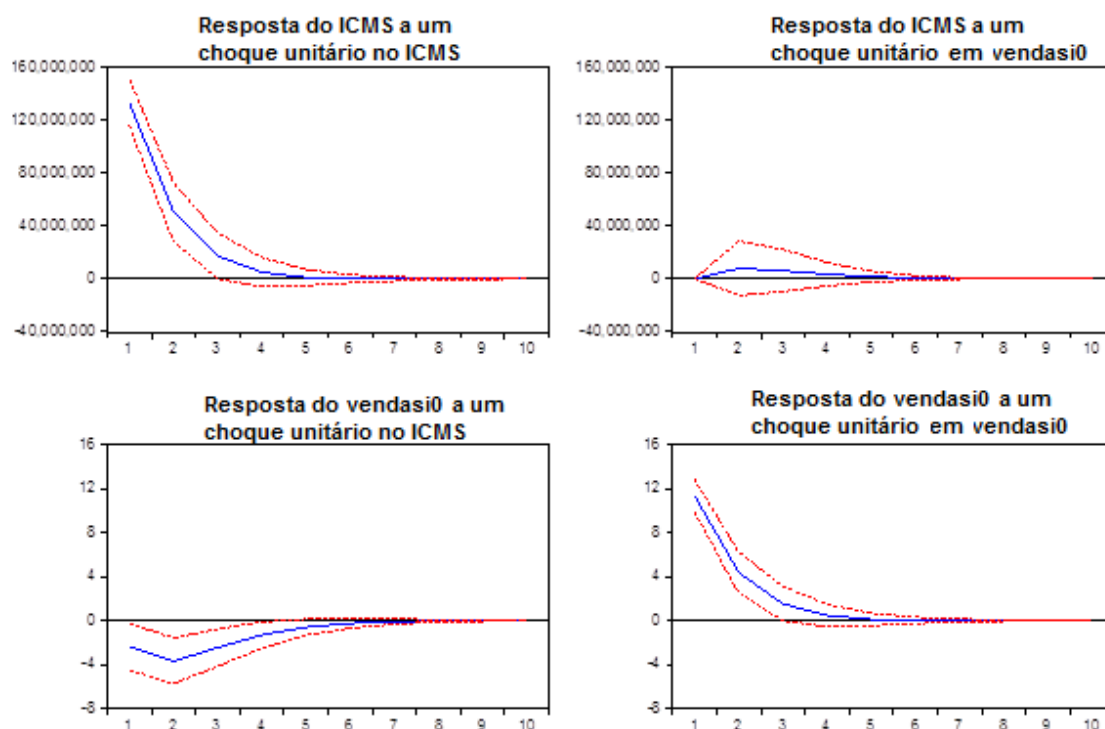
$$y_t = b_{10} - b_{12}z_t + \gamma_{11}y_{t-1} + \gamma_{12}z_{t-1} + \varepsilon_{yt}, \quad (1)$$

Onde: ε_{yt} e ε_{zt} são distúrbios ruídos brancos.

Podemos adicionar quaisquer instrumentos já válidos nas regressões simples do MQO³: variáveis exógenas ao modelo que afetem tanto Z_t quanto Y_t ; dummies para efeitos sazonais; dummies para outliers, etc.

Para avaliação da relação entre as variáveis pode-se plotar o gráfico de impulso resposta (como uma variável reage a um impulso nela mesmo ou em outra). Abaixo exemplificamos a sua forma:

Função Impulso Resposta



³ É um método de ajuste para um conjunto de dados que busca minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado e os dados.

Nesses quatro gráficos podemos ver um modelo com duas variáveis (ICMS e VENDAS) e a resposta de uma variável a alterações na outra. Se o modelo está corretamente especificado, as respostas estarão compatíveis com o observado. No nosso caso, é razoável supor que choques nas próprias variáveis elevam seu montante, como pode ser visto no primeiro e quarto gráfico. Já um choque em vendas eleva ligeiramente o ICMS a partir de t igual a um. E um choque no ICMS reduz as vendas após t igual a um. Em todos os casos as respostas foram ao encontro do vigente na economia.

2. Previsão das Receitas Tributárias

2.1. ICMS

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) é a principal fonte de Receita do Estado do Rio de Janeiro, pois é o imposto mais importante de competência estadual. Sua arrecadação depende significativamente da atividade econômica do respectivo Estado e, em última instância, da brasileira. O imposto foi estimado em R\$ 33,75 bilhões para 2018.

Vale enfatizar que as projeções para os anos de 2018 a 2020 foram realizadas com base no comportamento de diversas variáveis: vendas no varejo do ERJ, produto interno bruto brasileiro, consumo de combustível do ERJ e taxa de câmbio efetiva. O PIB brasileiro e a taxa de câmbio efetiva foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil (BCB), as vendas no varejo por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O consumo de combustível do ERJ foi calculado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Para os anos de 2019 e 2020, a arrecadação de ICMS total foi estimada em R\$ 35,37 bilhões e R\$ 37,25 bilhões, respectivamente, de forma conservadora, diante da incerteza da economia.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁴ (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 03/03/2017) e consumo de petróleo (projetado por ARIMA).

⁴ Uma vez que não há dados recentes acerca do PIB fluminense.

Endogenamente ao ICMS preveem-se as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR com essas duas variáveis é exigência de especificação do modelo (o VAR considera que as variáveis são endógenas e não exógenas, como no modelo de regressão simples).

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R^2 ajustado para o ICMS foi satisfatório, 0,86, aproximadamente. As estatísticas t são em geral altas, em módulo, indicando significância.

ICMS - Vetor autorregressivo - VAR		
	LOG(ICMS)	LOG(VENDAS)
LOG(ICMS (-1))	0,437014***	0,171635
LOG(ICMS (-2))	0,094661	-0,114751
LOG(VENDAS (-1))	0,286194***	0,018134
LOG(VENDAS (-2))	-0,16909***	-0,040244
C	6,844214***	-12,13262***
LOG(PIB)	0,025078	0,284989
LOG(PETROLEO)	0,192435	0,91031***
LOG(TAXA DE CAMBIO EFETIVA)	-0,052396	-0,055633
R^2	0,86805	0,867838
R^2 ajustado	0,862278	0,862056
Estatística F	150,3692	150,0908

* significante a 10%; ** significante a 5%; *** significante a 1%; Sem asteristico implica em não rejeição da hipótese nula de coeficiente igual a zero.

Fonte: Elaboração Sefaz

2.2. IPVA

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores, sendo devido ao Estado onde o proprietário desse bem reside. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento.

Para 2018 estimou-se arrecadação, incluídas as receitas previstas no modelo, bem como as alterações de alíquotas autorizadas em Lei, em R\$ 2,95

	LOG(IPVA)	LOG(PIB)
LOG(IPVA(-1))	0,213556	-0,015958
LOG(IPVA(-2))	0,218644	0,00926
LOG(PIB(-1))	1,308988	0,73063
LOG(PIB(-2))	-0,988893	0,26138
C	5,605963***	0,23379
DUMMIEIPVA	0,069281	-0,00066
Dummy (1)	2,576653**	-0,07852
Dummy (2)	2,159914**	-0,01748
Dummy (3)	1,182769	0,05362
Dummy (4)	0,598297	0,00008
Dummy (5)	0,449266	0,00374
Dummy (6)	0,283948	0,00168
Dummy (7)	0,402389	0,01638
Dummy (8)	0,291333	-0,00993
Dummy (9)	0,151089	-0,04442
Dummy (10)	0,170636	0,02373
Dummy (12)	0,187581	-0,01491
R ²	0,97643	0,992959
R ² ajustado	0,973933	0,992213
Estatística F	390,9667	1330,857

* significante a 10%; ** significante a 5%; ***significante a 1%; Sem asteristico implica em não rejeição da hipótese nula de coeficiente igual a zero.

Fonte: Elaboração Sefaz

bilhões; já em 2019 e 2020 prevê-se R\$ 3,08 bilhões e R\$ 3,21 bilhões, respectivamente. Para previsão do IPVA modelamos pelo VAR log-linearizado⁵ dependendo exogenamente da variável dummy, com intuito de captar a variação de alíquota observada no início de 2016 e as dummies sazonalizadas, que permitem verificar os efeitos sazonais próprios da tributação do IPVA. Endogenamente ao IPVA temos o PIB brasileiro (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 03/03/2017), as quais foram incorporadas por ser uma proxy da atividade econômica e sugerir o movimento de eventuais retomadas de vendas dos automóveis. Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando, aproximadamente, 0,97.

2.3. ITD

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD ou ITD) incide sobre a transmissão de qualquer direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.

Para os anos de 2018, 2019 e 2020, consideradas as alterações de alíquota, foi projetada arrecadação de R\$ 1,28 bilhão, R\$ 1,37 bilhão, R\$ 1,48

⁵ A log linearização tem o intuito de transformar séries não lineares em lineares. A especificação do modelo em LOG-LOG ou Log-LIN deve respeitar o ajustamento dos valores observados a estimação.

bilhão respectivamente. O modelo escolhido foi o de regressão simples dependente do preço médio do metro quadrado dos imóveis no estado e da morbidade hospitalar, que se mostraram altamente correlacionados com a arrecadação do ITD. Ademais, considerou-se a efetiva elevação da alíquota, a partir de segundo trimestre de 2016, com inserção de uma variável Dummy associada à variação dos preços dos imóveis. Para projetar o valor dos imóveis e o número de óbitos para os próximos anos, foram usados o modelo ARIMA. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG(ITD)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(OBITOS)	1,164851	0,002895	0,0000
DUMMIEITD*LOG(INFLACAOIMOVEIS)	0,115890	0,027719	0,0000
R ²	0,27487		
R ² ajustado	0,27055		

Fonte: Elaboração Sefaz

2.4. FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. O produto da arrecadação adicional de dois pontos percentuais correspondentes a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Pela Lei Complementar nº 61/2015 - DOE RJ de 29.12.2015, foram promovidas diversas alterações na legislação tributária do Estado do Rio de Janeiro, as quais produzem efeitos a partir de 28.03.2016, observando-se um crescimento em 2016 de 36% em relação a 2015.

Para o ano de 2018, a arrecadação estimada pelo modelo somada às receitas extras deve se situar em R\$ 4,48 bilhões de reais, e para os anos seguintes em R\$ 4,70 bilhões e R\$ 4,93 bilhões, respectivamente. O FECP tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECP e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP. Foram eliminados os

efeitos sazonais por meio de dummies já que ambas as séries são parecidas, mas os efeitos sazonais do setor de energia elétrica e telecomunicações são maiores no FECP.

Regressão Simples do LOG(FECP)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(ICMS)	0,26970	0,01837	0,00000
C	7,61576	0,78722	0,00000
Dummy (1)	0,01948	0,02114	0,35870
Dummy (2)	-0,02828	0,02099	0,18060
Dummy (3)	-0,03536	0,02146	0,10200
Dummy (4)	-0,04867	0,02149	0,02530
Dummy (5)	-0,05665	0,02146	0,00940
Dummy (6)	-0,07746	0,02150	0,00050
Dummy (7)	-0,08256	0,02152	0,00020
Dummy (8)	-0,08750	0,02161	0,00010
Dummy (9)	-0,05916	0,02159	0,00710
Dummy (10)	-0,03391	0,02158	0,11880
Dummy (11)	-0,02414	0,02162	0,26640
Dummy Redução	0,25989	0,01633	0,00000
R ²	0,833274		
R ² ajustado	0,815212		
Estatística F	46,13405		
Prob(Estatística F)	0,00000		

Fonte: Elaboração Sefaz

DEMONSTRATIVO ATUARIAL RJPREV

Relatório da Avaliação Atuarial 2016

Plano RJPREV-CD

Relatório da Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2016 do Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV

Março de 2017

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS	3
3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	4
4. CADASTRO E PERFIL	5
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	6
6. DURATION DO PLANO	9
7. PLANO DE CUSTEIO	10
7.1. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa	10
7.2. Custeio sobre o valor transferido FBnP e da Parcela Adicional de Risco	12
7.3. Custeio das Despesas Administrativas	12
8. RESULTADO DO PLANO	13
8.1. Provisões Matemáticas	13
8.2. Patrimônio de Cobertura do Plano	14
8.3. Resultado do Exercício	15
8.4. Fundos Previdenciais Atuariais	17
9. Parecer Atuarial	19
9.1. Modalidade do Plano	20
9.2. Qualidade da base cadastral	21
9.3. Adequação dos métodos de financiamento	21
9.4. Evolução dos custos	21
9.5. Variação das provisões matemáticas	22
9.6. Variação e natureza do resultado	22
9.7. Principais riscos atuariais	22
10. Conclusão	24
Anexo A: Hipóteses biométricas: valores esperados para 2017 obtidos em simulação	25
Anexo B: Comparativo entre as expectativas de vida completa da RP-2000 p.2016 s.10% e da AT-83 para ambos os sexos	26
Anexo C: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes Ativos Patrocinados (valores por R\$ 100.000)	27
Anexo D: Resultado do RJPREV-CD	29

1. OBJETIVO

Este relatório atuarial tem por objetivo descrever de forma detalhada os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2016 do Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV e outros aspectos relevantes, tais como: comparação com resultados anteriores, estatísticas da massa de participantes e assistidos, hipóteses atuariais, regimes e métodos de financiamento, projeções atuariais, descrição dos benefícios oferecidos, custo e plano de custeio, entre outros. O Plano RJPREV-CD foi aprovado em 03.09.2013 e teve suas operações iniciadas no dia 04.09.2013.

2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo RJPREV-CD estão detalhadas no Quadro 1, destacando-se a fundamentação regulamentar, o nível básico dos benefícios e a elegibilidade ao benefício.

Quadro 1 – Características dos Benefícios

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Aposentadoria Programada	Art. 48 e art. 49	Renda mensal temporária, reversível em pensão, com prazo de duração em meses definido pela expectativa de sobrevida do participante ou do seu respectivo beneficiário vitalício com maior expectativa de sobrevida, na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o RJPREV-CD, cujo valor inicial será determinado em função do prazo e da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual de Benefício Programado (CBP) na data da concessão.	I. Para o Participante Ativo Patrocinado e o Participante Ativo Facultativo: a) concessão de aposentadoria voluntária ou aposentadoria compulsória pelo RPPS; e b) carência de 60 meses de filiação ao Plano.
Aposentadoria por Invalidez	Art. 50 ao art. 52	Renda mensal temporária, reversível em pensão, com prazo de duração em meses definido pela expectativa de sobrevida do participante ou do seu respectivo beneficiário vitalício com maior expectativa de sobrevida, na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade de Inválidos ou Tábua de Mortalidade de Geral, conforme o caso, segmentada por sexo, adotada para o RJPREV-CD, cujo valor inicial será determinado em função do prazo e da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual de Benefício por Invalidez (CBI) na data da concessão.	I. Para o Participante Ativo Patrocinado e o Participante Ativo Facultativo: a) concessão de aposentadoria por invalidez permanente pelo RPPS; e b) carência de 12 meses de filiação ao Plano, exceto no caso de acidente em serviço.
Pensão por Morte do Participante Ativo Patrocinado, Participante Ativo Facultativo, Participante Autopatrocinado e Participante Vinculado	Art. 53 ao art. 55	Renda temporária mensal, com prazo em meses de duração igual ao maior prazo entre a expectativa de sobrevida dos Beneficiários Vitalícios, obtidos a partir da Tábua de Mortalidade Geral segmentada por sexo adotada para o RJPREV-CD, e o Prazo Máximo de Dependência dos Beneficiários Temporários, na data da morte do participante, cujo valor inicial será determinado em função do prazo e da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) na data da concessão.	Comprovar falecimento do participante; e Ser beneficiário cadastrado junto ao Plano.

Quadro 1 – Características dos Benefícios (cont.)

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Pensão por Morte do Participante Assistido (decorrente de Aposentado Programado)	Art. 53, art. 54 e art. 56	Renda mensal temporária, cujo valor inicial será determinado em função do Saldo da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) e do maior prazo em meses entre a expectativa de sobrevivência dos Beneficiários Vitalícios, obtidos a partir da Tábua de Mortalidade Geral segmentada por sexo adotada para o Plano, e o Prazo Máximo de Dependência dos Beneficiários Temporários, na data da morte do participante.	Ser beneficiário reconhecido pelo RPPS.
Pensão por Morte do Participante Assistido (decorrente de Aposentado por Invalidez)	Art. 53, art. 54 e art. 56	Renda mensal temporária, cujo valor inicial será determinado em função do Saldo da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) e do maior prazo em meses entre a expectativa de sobrevivência dos Beneficiários Vitalícios, obtidos a partir da Tábua de Mortalidade Geral segmentada por sexo adotada para o Plano, e o Prazo Máximo de Dependência dos Beneficiários Temporários, na data da morte do participante.	
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Art. 57	Renda mensal vitalícia, baseada em parcela do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), com valor inicial equivalente a 100% da última prestação mensal percebida pelo Assistido relativa à respectiva Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte, conforme o caso. O Benefício de Sobrevivência relativo à Pensão por Morte, somente será pago ao Beneficiário Vitalício, caso o Participante tenha optado, na data da concessão do benefício de aposentadoria, por perceber a sua renda mensal com o prazo de duração calculado pela maior expectativa de sobrevivência entre os seus beneficiários vitalícios reconhecidos pelo RPPS.	Sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte.
Benefício Suplementar (decorrente de aposentadoria programada)	Art. 58	Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevivência no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o RJPREV-CD.	Concedido ao Participante Ativo Patrocinado, Participante Ativo Facultativo, Participante Autopatrocinado ou Participante Vinculado ao se tornar Participante Assistido, ou aos seus respectivos Beneficiários, caso haja saldo na Conta Individual de Benefício Suplementar (CBS).
Benefício Suplementar (decorrente de benefício não programado)		Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevivência no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o RJPREV-CD.	

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir do Regulamento do Plano RJPREV-CD.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Nos termos da Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o RJPREV-CD é classificado na modalidade de contribuição definida, uma vez que os benefícios programados do plano apresentam características de contribuição definida.

O regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No RJPREV-CD, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados e dos benefícios por sobrevivência, é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os demais benefícios não programados, o regime de capital de cobertura. Destaque-se que parcela de alguns benefícios não programados é custeada pelo saldo da Conta Individual do participante, financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No RJPREV-CD, a cobertura da parcela dos benefícios não programados

sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) para a conta individual do participante na ocasião da concessão do benefício não programado.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do RJPREV-CD, de forma individual ou coletiva de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização, a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

No Quadro 2, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e, para os benefícios custeados pelo regime financeiro de capitalização, são mostrados os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais, conforme definidos em Nota Técnica Atuarial.

Quadro 2 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Contribuição Definida ⁽¹⁾	Repartição de Capital de Cobertura ⁽²⁾	-
Pensão por Morte do Participante Ativo Patrocinado, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado	Não Programado	Contribuição Definida ⁽¹⁾	Repartição de Capital de Cobertura ⁽²⁾	-
Pensão por Morte do Participante Assistido				
Oriunda de Aposentado Programado	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura ⁽²⁾	-
Benefício por Sobrevivência				
Oriundo de Aposentado Programado	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Coletiva
Oriundo de Pensão por Morte do Aposentado Programado	Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Coletiva
Oriundo de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura ⁽²⁾	-
Oriundo de Pensão por Morte do Ativo	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura ⁽²⁾	-
Oriundo de Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	Não Programado	Contribuição Definida	Repartição de Capital de Cobertura ⁽²⁾	-
Benefício Suplementar	Não Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual

Nota: ⁽¹⁾ A Conta Individual de Benefício por Invalidez (CBI) e a Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) recebem aporte do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), fundo de natureza coletiva.

⁽²⁾ Parte do benefício é custeada pelo saldo da Conta do Participante, financiada pelo regime financeiro de Capitalização.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do RJPREV-CD estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

4. CADASTRO E PERFIL

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31.12.2016, e considera 1.983 participantes ativos (1.658 em 31.12.2015), sendo 1.051 participantes com salário de participação maior que zero (1.539 em 2015), cuja média é de R\$ 4.168,99 (R\$ 3.361,46 em 2015). Contam ainda as reservas de três participantes ativos falecidos em exercícios anteriores, cujas concessões

ainda não foram realizadas. A folha anual de Salário de Participação projetada para 2017 desses participantes, sem considerar novas adesões, totaliza R\$ 56.960.968,16. Os participantes têm em média 35,8 anos e o tempo médio para a aposentadoria é de 364,8 meses, enquanto que a quantidade média de contribuição dos participantes contribuintes é de 11,7 contribuições.

Foram realizadas críticas de integridade dos seguintes dados: sexo; perfil do participante (situação do participante no patrocinador e no plano); data de posse; data de adesão; data de nascimento; Data de ingresso no serviço público, Data da posse no atual cargo efetivo, Salário de Participação, Remuneração Total, Saldo da Conta Contribuição Patrocinada e Saldo da Conta de Contribuição Facultativa. Nesta avaliação, nenhuma inconsistência foi encontrada.

Pelo exposto, a base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade: as informações são constantemente atualizadas e mostraram-se consistentes.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Nessa seção serão apresentadas as hipóteses adotadas nesta avaliação. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas em Estudo de Aderência específico.

O RJPREV-CD é um novo plano, com apenas 37 meses de implantação, com massa real de participantes ainda não conhecida. As premissas adotadas, descritas adiante no Quadro 3, foram escolhidas na implantação do plano com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e aderência dessas hipóteses estão fundamentadas no Estudo de Aderências das Hipóteses Atuariais Plano RJPrev-CD realizado em novembro de 2014 e no “Estudo de convergência entre a hipótese da taxa de juros e a taxa de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores do RJPrev-CD” realizado em 2016.

Quadro 3. Hipóteses Atuariais

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
O fator de determinação é aplicado para capturar o efeito no longo prazo da perda real do benefício durante o ano. No RJPREV-CD, a hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios a serem concedidos, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial.	
VALOR 97,65%	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 97,65%	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 96,76%
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO A inflação observada em 2016 (variação do IPCA, hipótese adotada para o exercício de 2016) de 6,29% corresponde a um fator de 96,76%, menor que o esperado para o exercício encerrado de 97,65% em 0,89 p.p.	
OBSERVAÇÃO O valor foi determinado conforme definido em Nota Técnica Atuarial adotando-se, como hipótese, inflação futura anual de longo prazo de 4,50%, fundamentada na mediana das projeções de 30.12.2016 do mercado para a evolução do IPCA para 2020 de acordo com o Sistema Expectativas do Banco Central do Brasil – Relatório Focus. Ressalte-se que para 2017, a mediana das projeções do relatório indica uma variação de 4,87%, que corresponde a um fator de 97,47%.	

Quadro 3. Hipóteses Atuariais (cont.)

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
A hipótese é adotada exclusivamente para fins de estimativa do custeio. No cálculo do benefício inicial da pensão e na avaliação da provisão matemática de benefício concedido de pensão, será considerada a estrutura familiar efetiva do participante. Essa hipótese refere-se à expectativa do grupo de beneficiários na concessão de pensão. Ressalte-se que as discrepâncias com o valor observado na concessão são transferidas ao valor do benefício da pensão.	
VALOR Família padrão composta de cônjuge de mesma idade do participante.	
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO N/A
OBSERVAÇÃO Premissa será adequada em função da experiência do plano.	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
A hipótese de Entrada em Aposentadoria é adotada no plano para fins de projeção do fluxo previdencial e para a determinação do valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP) em caso de morte e entrada em invalidez de participante ativo, conforme definido no regulamento do plano.	
VALOR Para fins de elegibilidade, considerou-se que os participantes que ingressaram com mais de 25 anos de idade, contribuíram para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS durante 100% do período compreendido entre a data que ele completou 25 anos e a data do ingresso na RJPREV-CD.	
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO Não houve divergência entre o esperado (0) e o ocorrido (0).	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 0	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 0
OBSERVAÇÃO A hipótese de Entrada em Aposentadoria também não pode ser averiguada, haja vista a inexistência de concessões de aposentadoria programada no plano, mas, considerar a primeira data de elegibilidade ao benefício programado como hipótese, é adequado ao plano dessa natureza. A premissa adotada deverá ser reavaliada periodicamente em função da experiência do plano.	
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
O regulamento do Plano adota o IPCA (IBGE) para atualizar o Valor Mínimo do Plano - VMP e as contribuições em atraso. Entretanto, os benefícios do plano são reajustados em função do saldo da conta e da rentabilidade dos investimentos. Como a hipótese de taxa de juros é informada líquida do efeito da inflação (taxa real), foi incluído como hipótese de indexador do plano o índice de inflação usado na política de investimentos (IPCA) para permitir a verificação posterior da adequação da premissa atuarial em comparação com a rentabilidade nominal apurada.	
VALOR IPCA (IBGE)	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 4,50%	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 6,29%
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO Em 2016, o IPCA cresceu 6,29% enquanto que a premissa utilizada foi de 4,50% A diferença é compatível com a variabilidade dessa hipótese e, ademais, não tem efeito no equilíbrio do plano.	
OBSERVAÇÃO: O valor definido para o longo prazo fundamentou-se na mediana das projeções de 30.12.2016 do mercado para a evolução do IPCA para 2020, de acordo com o Sistema Expectativas do Banco Central do Brasil – Relatório Focus. Ressalte-se que, para 2017, a mediana das projeções do relatório indica uma variação de 4,87%.	

Quadro 3. Hipóteses Atuariais (cont.)

Taxa Real Anual de Juros	
A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período. Para essa hipótese, é normal uma alta volatilidade em determinados períodos, devido às flutuações da economia e do mercado. Contudo, o seu valor deve estar consistente ao rendimento médio esperado dos investimentos do plano no longo prazo. Ressalte-se que o RJPREV-CD não está sujeito a risco de mercado.	
VALOR 4,50%	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 4,50%	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 11,09%
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO Em 2016, a rentabilidade real do patrimônio do RJPREV-CD em relação à variação do INPC foi de 11,09%, 7,09 p.p. acima da rentabilidade esperada de 4,00%.	
OBSERVAÇÃO: A premissa adotada está consistente com a expectativa de redução das taxas de juros reais de longo prazo, conforme estudo técnico de aderência. Destaque-se que a hipótese de 4,50% é inferior à taxa máxima de juros admitida pela Resolução MPS/CNPC Nº 09/2012 para o encerramento do exercício de 2016. A hipótese também está dentro do intervalo compreendido entre 4,41% e 6,70% conforme disposto na Resolução MPS/CNPC nº 15/2014 e na Portaria MPS/PREVIC Nº 186/2016. A taxa de juros parâmetro de 6,30% foi calculada a partir da duração (<i>duration</i>) do passivo do plano de 59,9 anos, apurada na posição de 31.12.2015.	
Tábua de Entrada em Invalidez	
A hipótese biométrica de entrada em invalidez determina a expectativa de entrada em invalidez dos participantes em cada idade e, no RJPREV-CD, é utilizada na definição do custeio dos benefícios relacionados ao evento de entrada em invalidez.	
VALOR ^(*) Álvaro Vindas ¹	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 1,6	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 0
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO Não houve divergência entre o esperado (0) e observado (0) no exercício.	
OBSERVAÇÃO: De acordo com a tábua adotada, a quantidade esperada de entradas em invalidez para 2017 é de 1,60, podendo se situar dentro do intervalo de 0 a 4 eventos, a um nível de confiança de 90% (ver anexo A). Destaque-se que na estimativa não foi considerada a entrada de novos ativos.	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	
A hipótese biométrica de mortalidade de inválidos influencia o cálculo do custeio e avaliação da parcela destinada à aposentadoria por invalidez do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) e Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL).	
VALOR ^(*) AT-83 segmentada por sexo ¹	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 0	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 0
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO Não houve divergência entre o esperado (0) e observado (0) no exercício.	
OBSERVAÇÃO: Não há participante nessa condição. A hipótese foi escolhida na implantação do plano com base na boa prática atuarial observando-se os princípios de conservadorismo e prudência. Após algum tempo de funcionamento do RJPREV-CD, será possível observar melhor as características da massa real de participantes, adequando, se necessário, a hipótese adotada.	

Quadro 3. Hipóteses Atuariais (cont.)

Tábua de Mortalidade Geral	
A hipótese biométrica de mortalidade geral influencia de forma geral o custeio do plano e do cálculo das obrigações de renda de válidos – incluindo as pensões.	
VALOR^(*) RP 2000 com taxas de mortalidade suavizadas em 10% em todas as idades, segmentada por sexo ¹ , com aplicação da escala de redução futura “AA” segmentada por sexo nas probabilidades de morte.	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 1,4	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 0
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO Não houve divergência entre o esperado (0) e observado (0) no exercício.	
OBSERVAÇÃO: A escolha da tábua geracional RP2000, com utilização de escala de redução das probabilidades de morte futuras, visa incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade. A quantidade esperada para 2017 de acordo com a tábua adotada é de 1,43 óbito de válidos, podendo se situar dentro do intervalo de 0 a 4 óbitos, a um nível de confiança de 90% (ver anexo A). Destaque-se que na estimativa não foi considerada a entrada de novos ativos. Ressalte-se, que a tábua adotada gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, atendendo a exigência do item 2 do Anexo da Resolução CGPC/MPS no 18 de 18.03.2006, conforme demonstrado no anexo B.	

Fonte: Atuarh.

Notas:

(1) Essas tábuas são expressas em idades mensais.

(2) Hipóteses atuariais não utilizadas nesta demonstração:

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Projeção de Crescimento Real de Salários¹
- Tábua de Morbidez

6. DURATION DO PLANO

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida no item 1.4 do Anexo à Resolução CGPC/MPS nº 18/2006, conforme alteração promovida pela Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014, e pelo disposto na Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios;

F_i = somatório dos pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, relativos ao i -ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual aplicada no ano anterior.

¹ A hipótese de Crescimento Salarial não é adotada na avaliação atuarial, tendo em vista que essa hipótese não influencia no valor das provisões matemáticas nem no custeio anual estimado.

Substituindo os parâmetros na equação e aplicando sobre o fluxo de benefício a conceder que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão do Plano RJPREV-CD, obtém-se a *duration* do passivo de 58,74 anos (59,89 anos em 2015):

$$= \frac{\sum_{i=1}^{100} \left[\left(\frac{F_i}{(1 + 0,045)^{(i-0,5)}} \right) \times (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^{94} \left(\frac{F_i}{(1 + 0,045)^{(i-0,5)}} \right)} = 58,74 \text{ anos}$$

Destaque-se que essa duração do passivo, conforme estabelecido pela citada Resolução CGPC/MPS nº 18/2006, refere-se exclusivamente à parcela da obrigação do plano relativa ao Benefício de Longevidade a conceder, que se iniciará, após os futuros aposentados programados (e sua respectiva pensionista) ultrapassarem a expectativa de vida na data da concessão do benefício a conceder.

7. PLANO DE CUSTEIO

O Regulamento do RJPREV-CD determina que o Participante Ativo Patrocinado e o Participante Autopatrocinado escolha a alíquota de Contribuição Básica do Participante, incidente sobre o respectivo Salário de Participação, observado o percentual mínimo definido neste Plano de Custeio até o limite máximo definido na legislação estadual para o Patrocinador. Durante a vigência deste Plano de Custeio, a alíquota da Contribuição Básica do Participante será de no mínimo de 5,5% e no máximo de 8,5% com incremento de 1,0% neste intervalo.

A Contribuição do Patrocinador, conforme definido no Regulamento do plano, de caráter obrigatório, correspondente a 100% da Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado.

A Contribuição Facultativa aportada pelo Participante Ativo Patrocinado, Participante Ativo Facultativo e Participante Autopatrocinado, incidente sobre o respectivo Salário de Participação, sem contrapartida do Patrocinador, pode variar de 2,5% a 12,0% com incremento de 0,5%.

Ressalte-se que a seguradora Icatu é contratada pela RJPREV para a cobertura total benefícios não programados do plano (Anexo C). Os valores de responsabilidade do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), em caso de invalidez e morte dos participantes, são calculados pela RJPREV-CD de acordo com o regulamento do plano e informados para a sociedade seguradora contratada, que assumirá a cobertura integral desses eventos. Em contrapartida, a entidade pagará os prêmios que são definidos em contrato por idade e por tipo de evento para cada R\$ 100 mil de capital segurado, conforme mostrado no Anexo C desta demonstração.

Este plano de custeio terá início de vigência em 01.04.2017.

7.1. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa

No Quadro 4 é apresentado o custeio para o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), Fundo de Oscilação de Risco (FOR) e Fundo Administrativo.

A Contribuição Básica do Participante e do Patrocinador é a base de custeio para os Fundos FBnP, FCL, Fundo de Oscilação de Risco (FOR) e Fundo Administrativo, sendo o restante destinado a Conta de Contribuição Básica.

A Contribuição Facultativa é base de custeio para os Fundos FCL, Fundo de Oscilação de Risco (parcela referente ao FCL) e Fundo Administrativo, sendo o restante destinado a Conta de Contribuição Facultativa.

Quadro 4. Distribuição do Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado, sobre a Contribuição Básica do Patrocinador e sobre a Contribuição Facultativa

Rubrica	2016	2017	Varição
Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP)	3,7171%	3,9078%	5,13%
Aposentadoria por Invalidez	1,9333%	2,0294%	4,97%
Pensão do Ativo	1,7838%	1,8784%	5,30%
Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL)	7,2289%	7,1041%	-1,73%
Aposentadoria Programada	4,2807%	4,2448%	-0,84%
Pensão Aposentado Programado	2,9449%	2,8524%	-3,14%
Aposentadoria por Invalidez	0,0008%	0,0017%	112,50%
Pensão do Inválido	0,0014%	0,0029%	107,14%
Pensão do Ativo	0,0011%	0,0023%	109,09%
Fundo de Oscilação de Risco (FOR) ⁽¹⁾	2,1892%	2,2024%	0,60%
Fundo Administrativo	5,0000%	5,0000%	-
Conta de Contribuição Básica	81,8648%	81,7857%	-0,10%
Total	100,0000%	100,0000%	-

Notas: (1) 20% sobre o custeio do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e 20% sobre o custeio do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP).

Fonte: elaboração própria

Considerando que a diminuição da hipótese de taxa real de juros reduz o custeio relativo ao Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e, ainda, que essa redução foi determinada, principalmente, pela elevação do piso de taxa de juros estabelecido na Portaria MPS/PREVIC nº 186/2016 e que tende a este tende a ser reduzido no próximo exercício, nesta avaliação, foi acrescido um carregamento de 10% no custeio para o FCL, minimizando, dessa forma, perdas atuariais caso haja a redução no piso da hipótese da taxa de juros no próximo exercício.

As taxas de custeio para o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) são definidas a partir dos prêmios da seguradora. Entretanto, sendo as taxas da seguradora estabelecidas por idade e as taxas do plano de custeio do RJPREV-CD para a cobertura FBnP fixas durante o ano, diferenças na estrutura etária e de cobertura entre a população estimada do plano, base do plano de custeio do exercício, e a efetivamente observada, podem levar a excesso ou insuficiência para esse custeio.

Não há expectativa de entrada relevante de novos participantes em 2017, não sendo provável, assim, uma mudança na estrutura etária do grupo. Cabe ainda destacar que existe um saldo contábil no Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), no final do exercício de 2016, de R\$ 601,58 mil (R\$ 324,17 mil em 31.12.2015), que poderá absorver possíveis oscilações deste Fundo. Por fim, quando os prêmios decorridos e não pagos são desconsiderados (o regime contábil é de caixa), o saldo cresce de R\$ 275,47 mil em 31.12.2015 para R\$ 478,61 mil, no final do exercício, um aumento de 104,28 mil cotas.

Além disso, há um saldo no Fundo de Oscilação de Risco do FBnP de R\$ 196,41 mil (R\$ 101,04 mil em 31.12.2015), capaz de suportar eventuais discrepâncias entre os valores estimados e ocorridos, neste plano de custeio para 2017, não foi acrescida taxa de carregamento sobre as taxas definidas.

7.2. Custeio sobre o valor transferido FBnP e da Parcela Adicional de Risco

No Quadro 5 é apresentado o custeio do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e do Fundo de Oscilação de Risco (FOR) sobre a Parcela Adicional de Risco e sobre o valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) a ser creditado, em caso de entrada em invalidez ou morte do ativo, na Conta Individual de Benefício por Invalidez (CBI) ou na Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM).

Em relação ao exercício anterior, foi observado um aumento de 0,04 p.p. (1,20%) na parcela da Entrada em Invalidez do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e de 0,07 p.p. (2,47%) para a parcela de morte do ativo. A parcela destinada ao Fundo de Oscilação de Risco aumentou 0,01 p.p. (1,20%) na parcela da Entrada em Invalidez do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e de 0,01 p.p. (2,46%) para a parcela de morte do ativo.

Quadro 5. Taxas de Custeio do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e do Fundo de Oscilação de Risco (FOR) sobre a Parcela Adicional de Risco e sobre o valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP)

Rubrica	2016	2017	Varição
Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL)			
Entrada em Invalidez ⁽¹⁾	3,7087%	3,7531%	1,20%
Morte do Ativo ⁽²⁾	2,8409%	2,9112%	2,47%
Fundo de Oscilação de Risco (FOR) ⁽³⁾			
Entrada em Invalidez	0,7417%	0,7506%	1,20%
Morte do Ativo	0,5682%	0,5822%	2,46%

Notas:

(1) Inclui carregamento de 33,9% calculado a partir da diferença entre o custo médio e o obtido no percentil 85% da distribuição dos custos.

(2) Inclui carregamento de 34,5% calculado a partir da diferença entre o custo médio e o obtido no percentil 85% da distribuição dos custos.

(3) 20% sobre o custeio do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL).

Fonte: elaboração própria

7.3. Custeio das Despesas Administrativas

Nesta seção serão apresentadas as fontes de custeio administrativo que serão transferidas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Entidade. As despesas administrativas serão custeadas através de Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, e de Taxa de Administração, incidente sobre o saldo da conta individual de cada participante. Em função das diferentes situações de cada tipo de participante, o custeio administrativo terá alíquotas distintas.

No Quadro 6 é apresentado o custeio para cada categoria de participante do RJPREV-CD.

Quadro 6. Custeio Plano de Gestão Administrativa – PGA da Entidade

Participante	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração ⁽¹⁾
Ativo Patrocinado, Ativo Facultativo, Autopatrocinado e Vinculado	5% sobre Contribuição Básica do Participante 5% sobre Contribuição do Patrocinador 5% sobre Contribuição Facultativa 0% sobre Contribuição Voluntária 5% sobre Parcela Adicional de Risco ⁽²⁾	0,7% sobre o saldo da Conta de Contribuição Voluntária do Participante 0,7% sobre o saldo de Recursos Portados 0% sobre o saldo da Conta de Contribuição Básica do Participante, da Conta de Contribuição Básica do Patrocinador e da Conta de Contribuição Facultativa do Participante
Assistido	2% sobre o valor do respectivo benefício	0% sobre o saldo da Conta Individual de Benefício Programado, da Conta Individual de Benefício Suplementar, da Conta Individual de Benefício por Invalidez e da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte

Notas: (1) A taxa de administração equivalente mensal (0,0581%) é aplicada sobre o saldo da conta no final de cada mês.

(2) O Conselho Deliberativo poderá autorizar a alteração da alíquota da Parcela Adicional de Risco durante o exercício sem a necessidade de revisão do Plano de Custeio.

Fonte: elaboração própria

8. RESULTADO DO PLANO

8.1. Provisões Matemáticas

Conforme pode ser observado no Quadro 7, as provisões matemáticas do Plano RJPREV-CD totalizam R\$ 21.854,04 mil, todas relativas a benefícios a conceder, sendo 92,55% em contas individuais (contribuição definida) e 7,45% em contas mutualistas (benefício definido). Em relação ao encerramento do exercício de 2015, as provisões cresceram 120,59% em 2016 e, descontada a variação do IPCA do período de 6,29%, o crescimento real das provisões matemáticas foi de 107,54%.

Quadro 7 – Provisões Matemáticas do Plano RJPREV-CD

Rubrica Contábil	31.12.2015	31.12.2016	Variação Nominal	Variação Real
Provisões Matemáticas	9.906,90	21.854,04	120,59%	107,54%
Benefícios a Conceder	9.906,90	21.854,04	120,59%	107,54%
Contribuição Definida	9.096,68	20.225,46	122,34%	109,18%
Conta Total do Participante (CTPART)	9.096,68	20.225,46	122,34%	109,18%
Conta de Contribuição Básica do Participante (CBPART)	3.758,47	8.383,04	123,04%	109,84%
Conta de Contribuição Básica do Patrocinador (CBPATR)	3.718,92	8.163,50	119,51%	106,52%
Conta de Contribuição Facultativa do Participante (CFPART)	1.513,52	3.451,48	128,04%	114,55%
Conta de Contribuição Voluntária do Participante (CVPART)	43,69	78,91	80,61%	69,92%
Conta de Recursos Portados de EFPC (CRPF)	62,08	148,54	139,26%	125,11%
Benefício Definido	810,22	1.628,58	101,00%	89,11%
Cobertura Benefício de Longevidade	810,22	1.628,58	101,00%	89,11%
Aposentadoria Programada	476,70	963,35	102,09%	90,13%
Pensão Aposentado Programado	333,52	665,23	99,46%	87,66%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1.000.

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 6,29% ocorrida em 2016.

(3) No Anexo D desta avaliação constam as Provisões Matemáticas do Plano RJPREV-CD em R\$.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder do Plano RJPREV-CD são da modalidade de contribuição definida e são mensuradas pelo somatório dos saldos das contas individuais dos participantes ativos do plano. O crescimento ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores em 2016 e da rentabilidade dos investimentos de 18,08%.

O Quadro 8 mostra a movimentação dos saldos da conta individual do Plano RJPREV-CD em 2016. Em quotas, os recursos recebidos incluem as contribuições e aportes recebidos no exercício, convertidos em cotas e, em reais, os recursos recebidos incluem também os ganhos de mercado sobre os recursos investidos. O montante de recursos utilizados é referente ao pagamento de resgate e de portabilidade.

No ano, foram constituídas 6.556,11 mil cotas e, na posição de 31.12.2016, a cota está valorizada em R\$ 1,470592298, valorização de 18,08% em relação à cota de R\$ 1,245469119 vigente no final do exercício anterior.

Quadro 8 – Movimentação do Saldo das Contas Individuais

Saldo da conta individual	Em quotas	Em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2015	7.303,75	9.096,60
(+) Constituição	6.556,11	11.285,63
(-) Utilização	106,60	156,77
(=) Saldo em 31.12.2016	13.753,26	20.225,46

Obs.: Em quotas, os recursos recebidos incluem as contribuições e aportes recebidos no exercício, convertidos em cotas e, em reais, os recursos recebidos incluem também os ganhos de mercado sobre os recursos investidos.

Valores em milhares.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

8.2. Patrimônio de Cobertura do Plano

Em 2016, a rentabilidade dos investimentos do RJPREV-CD atingiu 18,08% (9,31% em 2015), superior à rentabilidade nominal esperada, variação do IPCA de 6,29% (11,28% em 2015) acrescida da hipótese de juros de 4,0% a.a., que alcançou 10,54% (15,73% em 2015). O valor da cota do plano variou de R\$ 1,245469119, vigente em 31.12.2015, para R\$ 1,470592298, na posição de 31.12.2016.

A composição dos investimentos em 31.12.2016 do RJPREV-CD em 2016, estão discriminadas no Quadro 9.

Quadro 9. Composição e Rentabilidade dos Investimentos do RJPREV-CD em 31.12.2015 e 31.12.2016

Rubrica	31.12.2015		31.12.2016	
	Valor	Participação	Valor	Participação
Ativo Total	25.909,42	100,00%	29.614,95	100,00%
(-) Disponível	16,39	0,06%	0,30	0,00%
(-) Realizável da gestão administrativa	35,47	0,14%	32,76	0,11%
(-) Realizável da gestão previdenciária	0,07	0,00%	0,07	0,00%
(-) Permanente Intangível (*)	7.690,13	29,68%	3,00	0,01%
(=) Total dos Investimentos	18.167,36	70,12%	29.578,82	99,88%
Renda Fixa	18.167,36	100,00%	29.578,82	100,00%
Títulos públicos federais (mantidos até o vencimento)	987,41	5,44%	8.616,40	29,13%
Títulos públicos federais (para negociação)	-	-	-	-
Títulos privados (mantidos até o vencimento)	-	-	-	-
Renda fixa (exceto títulos públicos federais e privados mantidos até o vencimento)	17.179,95	94,56%	20.962,42	70,87%
Renda Variável	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	-	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	-	-

Valores em R\$ 1.000,00

Nota: (*) Parcela da antecipação de contribuição destinados a implantação da Entidade.

Fonte: Elaboração própria e RJPREV.

A composição do Patrimônio de Cobertura do RJPREV-CD, em 31.12.2015 e 31.12.2016, encontra-se detalhada no Quadro 10. Destaque-se que a variação do Patrimônio de cobertura de 121,94% é próxima à variação observada no valor das provisões matemáticas, 120,59% (mostrada no Quadro 7), evidenciando a alta concentração das obrigações do plano atreladas ao patrimônio de cobertura.

Quadro 10. Composição do Patrimônio de Cobertura do RJPREV-CD em 31.12.2015 e 31.12.2016

Rubrica Contábil	31.12.2015	31.12.2016	Variação Nominal	Variação Real
Ativo Total	25.909,42	29.614,95	14,30%	7,54%
(-) Exigível Operacional	14.973,46	5.247,04	-64,96%	-67,03%
(=) Patrimônio Social	10.935,96	24.367,91	122,82%	109,64%
(-) Fundos Administrativos	443,79	1.144,57	157,91%	142,65%
(-) Fundos Previdenciais	563,08	1.186,23	110,67%	98,20%
(-) Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBNP)	324,17	601,59	85,58%	74,60%
(-) Fundo de Oscilação de Risco (FOR)	233,64	518,75	122,03%	108,89%
(-) Oscilação de Risco do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados	101,04	196,41	94,39%	82,88%
(-) Oscilação de Risco do Fundo de Cobertura da Longevidade	132,60	322,34	143,09%	128,71%
(-) Fundo de Recursos não-Resgatados (FRnR)	5,26	65,89	1152,66%	1078,53%
(=) Patrimônio de Cobertura Do Plano	9.929,09	22.037,10	121,94%	108,81%

Valores em R\$ 1.000,00

Fonte: Atuarih / RJPREV.

8.3. Resultado do Exercício

No Quadro 11 é apresentado o resultado atuarial do RJPREV-CD. No exercício, o resultado superavitário foi de R\$ 160,87 mil e proveio, principalmente, de ganhos atuariais e perdas atuariais ocorridas no exercício de 2016.

A mudança na hipótese da taxa real anual de juros de 4,0% para 4,5% trouxe um ganho de R\$ 171,37 mil, enquanto que foi observada uma perda de R\$ 10,50 mil na Provisão Matemática de

Benefício a Conceder relativa à Cobertura Benefício de Longevidade (quando considerada a provisão matemática calculada com a hipótese anterior de 4,0% de R\$ 1.799,96 mil em comparação com a provisão constituída pelo método de recorrência de R\$ 1.789,46 mil).

Esse resultado elevou o superávit acumulado na posição de 31.12.2016 para R\$ 183,06 mil (superávit de R\$ 22,19 mil em 31.12.2015).

Quadro 11. Resultado do Plano em 2015 e 2016

Rubrica Contábil	2015	2016	Varição Nominal	Varição Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	9.929,09	22.037,10	121,9%	108,8%
(-) Provisões Matemáticas	9.906,90	21.854,04	120,6%	107,5%
Benefícios a Conceder	9.906,90	21.854,04	120,6%	107,5%
(=) Resultado no Exercício	1,49	160,87	10696,5%	10057,6%
(=) Resultado Acumulado (Reserva de Contingência)	22,19	183,06	725,0%	676,1%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1.000,00

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 6,29% ocorrida em 2016.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

Os desequilíbrios atuariais nos planos de benefícios, déficits ou superávits, podem ter natureza conjuntural, quando originados de fatores sazonais ou ocasionais, que estão sujeitos à reversão no curto prazo. Quando a origem os desequilíbrios são de fatores mais estáveis, com baixa probabilidade de reversão em curto ou médio prazo, eles são classificados como de natureza estrutural. Ainda que a hipótese de taxa de juros, principal fator para o superávit no ano, possa ser alterada no curto prazo, sua estimativa leva em consideração o longo prazo e, portanto, o superávit observado no exercício pode ser classificado de estrutural.

Em novembro de 2015, foi publicada a Resolução CNPC nº 22 alterando a Resolução CGPC nº 26, que estabeleceu limites para que a Entidade seja obrigada, em função da *duration* do passivo de cada plano de benefícios, a elaborar plano de equacionamento de déficit e a destinar resultado superavitário à constituição de reserva de contingência.

Para o déficit, o limite é estabelecido de acordo com a fórmula: $(duration - 4) \times 1\% \times$ Provisões Matemáticas. Para destinação de superávit será, primeiramente, constituída reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times$ Provisão Matemática.

Considerando a *duration* do passivo do RJPREV-CD de 58,74 anos, conforme pode ser observado no Quadro 12, o limite para o caso de déficit técnico é de 57,74% das Provisões Matemáticas (R\$ 940,34 mil) e, para o caso de superávit, de 25% das Provisões Matemáticas (R\$ 407,15 mil).

O superávit do RJPREV-CD de R\$ 183,06 mil, que correspondente a 11,24% do total das provisões matemáticas na modalidade BD, é inferior ao limite de R\$ 407,15 mil, devendo ser, portanto, registrado na Reserva de Contingência.

Quadro 12. Apuração dos limites de solvência do Plano RJPREV-CD em 2015 e 2016

	2015	2016
<i>Duration</i> do Plano (em anos)	59,89	58,74
(A) Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido	810,22	1.628,58
Superávit do Plano	22,19	183,06
Superávit do Plano sobre Provisões Matemáticas BD	2,74%	11,24%
Limite do Déficit Acumulado (B x A)	477,14	940,34
(B) (<i>Duration</i> - 4) x 1%	58,89%	57,74%
Limite da Reserva de Contingência (C X A)	202,56	407,15
(C) Mínimo entre 25% e (10% + <i>Duration</i> x 1%)	25,00%	25,00%

Obs.: Valores em R\$ 1.000,00

Fonte: Atuarh / RJPREV.

A citada Resolução MPS/CGPC nº 26 também foi alterada 19.11.2014 pela Resolução MPS/CNPC nº 16. Essa alteração trouxe o conceito de ajuste de precificação, que é apurado, conforme a citada resolução, pela diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,5%, e o valor contábil desses títulos.

O valor do ajuste de precificação do RJPREV-CD, em 31.12.2016, foi apurado em R\$ 209,23 mil (R\$ 296,52 mil em 31.12.2015). Dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado do plano totaliza R\$ 392,29, que corresponde a 24,09% do total das provisões matemáticas de benefício definido, conforme mostrado no Quadro 13, a seguir.

Quadro 13. Equilíbrio técnico ajustado do RJPREV-CD em 2015 e 2016

	2015	2016
Superávit do Plano	22,19	183,06
Ajuste de Precificação	296,52	209,23
Equilíbrio Técnico Ajustado	318,71	392,29
Equilíbrio Técnico Ajustado sobre o total das Provisões Matemáticas BD	39,34 %	24,09%

Obs.: Valores em R\$ 1.000,00

Fonte: Atuarh / RJPREV.

8.4. Fundos Previdenciais Atuariais

O RJPREV-CD conta com o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), conta coletiva, expressa em quotas, cuja finalidade é de verter montante à conta mantida em favor dos participantes, nas situações de morte e invalidez, referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos, conforme estabelecido no regulamento do plano. Em caso de transferência desses riscos, o FBnP pode ser utilizado para custear eventuais diferenças entre o custeio do plano e o prêmio cobrado pela sociedade seguradora contratada.

Referido fundo previdencial é constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no plano anual de custeio.

No Quadro 14 pode ser observado o demonstrativo da variação do Fundo de Benefício não Programado em 2016.

Quadro 14. Movimentação do Fundo de Benefício não Programado (FBnP) em 2016

Fundo de Benefício não Programado	Em cotas	Em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2015	260,28	324,17
(+) Constituição	360,86	589,28
(-) Utilização	212,06	311,86
(=) Saldo em 31.12.2016	409,08	601,59

Valores em R\$ 1.000,00.

Obs.: Em quotas, os recursos recebidos incluem as contribuições e aportes recebidos no exercício, convertidos em cotas e, em reais, os recursos recebidos incluem também os ganhos de mercado sobre os recursos investidos.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

Ressalte-se que o regime contábil das contribuições é de caixa e, por isso, no saldo do FBnP consta prêmios recebidos dos participantes que ainda não foram repassados para a segurados. Quando os saldos são ajustados desconsiderando-se esses pagamentos, aproximando-se do regime de competência, o saldo do fundo apresenta um crescimento de R\$ 275,46 mil em 31.12.2015 para R\$ 478,61 mil, no final do exercício, um aumento de 104,28 mil cotas, conforme mostrado no Quadro 15, a seguir.

Quadro 15. Movimentação do Fundo de Benefício não Programado (FBnP) em 2016 (ajustado pelo regime de competência)

Fundo de Benefício não Programado	Em cotas	Em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2015	221,17	275,46
(=) Saldo em 31.12.2016	325,45	478,61

Valores em R\$ 1.000,00.

Obs.: Em quotas, os recursos recebidos incluem as contribuições e aportes recebidos no exercício, convertidos em cotas e, em reais, os recursos recebidos incluem também os ganhos de mercado sobre os recursos investidos.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

O Fundo de Oscilação de Risco (FOR), conta coletiva de passivo de natureza previdencial, expressa em quotas, que será utilizado para a cobertura de eventuais insuficiências atuariais dos portfólios coletivos avaliados em moeda corrente, tem seu custeio definido no Plano de Custeio Anual de acordo com o estabelecido em Nota Técnica Atuarial e é destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais. Assim, a critério do atuário do Plano, caso o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) ou o Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) mostrem-se insuficientes para honrar seus compromissos futuros apurados na avaliação atuarial anual, recursos do Fundo de Oscilação de Risco podem ser transferidos para os respectivos fundos.

A variação em 2016 do saldo do Fundo de Oscilação de Risco é mostrada no Quadro 16, a seguir.

Quadro 16. Fundo Oscilação de Risco (FOR)

Fundo de Oscilação de Risco	Em quotas	Em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2015	187,59	233,64
(+) Constituição	165,16	285,11
(-) Utilização	0,00	0,00
(=) Saldo em 31.12.2016	352,75	518,75

Valores em R\$ 1.000,00.

Obs.: Em quotas, os recursos recebidos incluem as contribuições e aportes recebidos no exercício, convertidos em cotas e, em reais, os recursos recebidos incluem também os ganhos de mercado sobre os recursos investidos.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), cuja finalidade é atender às necessidades de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, quando recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído de transferências dos seguintes valores: a) Saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes; b) Saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; e c) Recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate. Em 31.12.2016 o saldo do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) totaliza R\$ 65,89 mil (R\$ 5,26 mil em 31.12.2015).

Por fim, na posição de 31.12.2016 o balanço patrimonial do Plano RJPREV-CD registrou no Programa de Gestão Administrativa - PGA um saldo que totaliza R\$ 1.144,57 mil (R\$ 443,79 mil em 31.12.2015), referente às contribuições regulares dos participantes e patrocinadores. Ressalte-se que, no exercício de 2016, não houve antecipação de receitas do Patrocinador do Poder Executivo para a cobertura das despesas administrativas da Entidade, permanecendo o saldo acumulado de antecipação de R\$ 14.288.633,00. Entretanto, por meio de decisão do Conselho Deliberativo, foi efetuado o registro contábil da atualização monetária dos valores recebidos a título de antecipação de contribuição no valor de R\$ 2.832.490,47 em 31.12.2016.

9. Parecer Atuarial

Parecer Atuarial relativo à avaliação atuarial do final de exercício de 2016 do RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV.

O RJPREV-CD foi estruturado em consonância com a Lei Estadual nº 6.243 de 21 de maio 2012, que, além de outras providências, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos de cargo efetivo do Estado do Rio de Janeiro que ingressarem no serviço público a partir da data do início do funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV e estabeleceu as linhas gerais dos planos de benefícios dessas fundações.

De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 6.243/2012, o RJPREV-CD deve ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Nessa modalidade, os riscos intrínsecos aos planos de benefícios previdenciários, como os de mercado e biométricos, são, comumente,

transferidos integralmente para os participantes, sendo a responsabilidade do patrocinador restrita ao limite de contribuição estabelecido no Regulamento do RJPREV-CD.

A Lei 6.243/2012 estabelece, ainda, o Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), fundado por parcela da contribuição do Participante e do Patrocinador, com o objetivo de verter montantes à conta mantida em favor do participante, nas seguintes situações:

- i) morte do participante;
- ii) invalidez do participante; e
- iii) sobrevivência do assistido após a data originariamente prevista para a cessação do pagamento do seu benefício.

Se, por um lado, o RJPREV-CD deve perseguir a estabilidade no seu custeio, característica típica de um plano de Contribuição Definida, ele deve oferecer, através do FCL e do FBnP, ampla proteção previdenciária, que, em muitos casos, depende de eventos aleatórios, como a entrada em invalidez, morte e a sobrevivência dos participantes. Atingir a esses dois objetivos, além de buscar a maximização no valor dos benefícios dos participantes, são os maiores desafios do RJPREV-CD.

Do ponto de vista jurídico, o regulamento deve estar redigido de forma que, além de atender às determinações legais, minimize o risco de, por decisão judicial, o RJPREV-CD venha a pagar benefícios maiores que os inicialmente intencionados.

Na ótica atuarial, o regulamento deve permitir a constituição de fundos e provisões que garantam os benefícios nele previstos, viabilizando seu custeio e mitigando os riscos atuariais assumidos pelo RJPREV-CD. Outra importante área na redução dos riscos é a gestão do ativo, que deve ser compatível com os objetivos de maximizar os retornos para os participantes, considerando o fluxo de caixa atuarial futuro e o risco financeiro dos investimentos.

9.1. Modalidade do Plano

A Lei nº 6.243/2012 estabelece, em seu artigo 20, que os planos de benefícios deverão ser instituídos sob a modalidade de Contribuição Definida. De acordo com a Resolução CGPC 16/2005, um plano é classificado como Contribuição Definida quando os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. No RJPREV-CD, todos os benefícios programados possuem características de Contribuição Definida e, portanto, atendem aos termos da Resolução CGPC 16/2005 e às determinações da mencionada Lei.

Com efeito, o valor inicial do Benefício de Aposentadoria Programada é calculado em função do saldo da Conta Individual de Benefício Programado (CBP), resultante da reversão do saldo da Conta de Contribuição Básica do Participante (CBPART), da Conta de Contribuição Básica do Patrocinador (CBPATR) e da Conta de Contribuição Facultativa do Participante (CFPART), por ocasião da concessão do benefício da Aposentadoria Programada.

O prazo estipulado desse pagamento levará em conta a expectativa de sobrevida do participante ou do seu respectivo beneficiário vitalício com maior expectativa de sobrevida, na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o RJPREV-CD. Os benefícios mensais serão pagos com os recursos acumulados na CBP.

Anualmente, o Benefício de Aposentadoria Programada será recalculado a partir:

- do saldo de conta remanescente da respectiva Conta Individual de Benefício Programado (CBP); e
- do prazo remanescente.

Partindo da mesma premissa, o valor inicial do Benefício Suplementar é calculado em função do saldo da Conta Individual de Benefício Suplementar (CBS) e será pago com os recursos acumulados nessa conta. O prazo para esse pagamento corresponderá ao prazo a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 meses e no máximo a expectativa de sobrevida no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o RJPREV-CD. Anualmente, o Benefício Suplementar será recalculado em função do saldo da CBS apurado no mês de dezembro, passando a vigorar o novo valor do benefício no mês de janeiro.

Pelo exposto, concluímos que essas diretrizes atendem à modalidade de Contribuição Definida.

9.2. Qualidade da base cadastral

A base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade: as informações estão atualizadas e mostraram-se consistentes.

9.3. Adequação dos métodos de financiamento

No RJPREV-CD, conforme pode ser observado no Quadro 2, são adotados os regimes financeiros de Capitalização para todos dos benefícios programados e para o Benefício por Sobrevivência. Para os demais benefícios não programados, o regime financeiro adotado é o de Repartição de Capitais de Cobertura, em conformidade com a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, com base em boas práticas atuariais correntes e adequados às características do plano de benefícios.

9.4. Evolução dos custos

A parcela destinada ao Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e ao Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), ambos de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, em função da estrutura de idade, salário e sexo do grupo de participantes do plano. Entretanto, o custo agregado (parcela patrocinada) do RJPREV-CD está atualmente limitado em 17% de acordo com o estabelecido na legislação estadual.

9.5. Variação das provisões matemáticas

As variações relativas são decorrentes principalmente do recebimento das contribuições no ano de 2016 comparadas com a base de 31.12.2015.

9.6. Variação e natureza do resultado

O resultado atuarial do RJPREV-CD no exercício, o resultado foi superavitário de R\$ 160,87 mil e proveio, principalmente, de ganhos atuariais e perdas atuariais ocorridas no exercício de 2016. A mudança na hipótese da taxa real anual de juros de 4,0% para 4,5% trouxe um ganho de R\$ 171,37 mil, enquanto que foi observada uma perda de R\$ 10,50 mil na Provisão Matemática de Benefício a Conceder relativa à Cobertura Benefício de Longevidade (quando considerada a provisão matemática calculada com a hipótese anterior de 4,0% de R\$ 1.799,96 mil em comparação com a provisão constituída pelo método de recorrência de R\$ 1.789,46 mil).

Esse resultado elevou o superávit acumulado na posição de 31.12.2016 para R\$ 183,06 mil (superávit de R\$ 22,19 mil em 31.12.2015).

Os desequilíbrios atuariais nos planos de benefícios, déficits ou superávits, podem ter natureza conjuntural, quando originados de fatores sazonais ou ocasionais, que estão sujeitos à reversão no curto prazo. Quando a origem os desequilíbrios são de fatores mais estáveis, com baixa probabilidade de reversão em curto ou médio prazo, eles são classificados como de natureza estrutural. Ainda que a hipótese de taxa de juros, principal fator para o superávit no ano, possa ser alterada no curto prazo, sua estimativa leva em consideração o longo prazo e, portanto, o superávit observado no exercício pode ser classificado de estrutural.

Em novembro de 2015, foi publicada a Resolução CNPC no 22 alterando a Resolução CGPC no 26, que estabeleceu limites para que a Entidade seja obrigada, em função da *duration* do passivo de cada plano de benefícios, a elaborar plano de equacionamento de déficit e a destinar resultado superavitário à constituição de reserva de contingência.

Considerando a *duration* do passivo do RJPREV-CD de 58,74 anos, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 26, o limite para o caso de déficit técnico é de 57,74% das Provisões Matemáticas (R\$ 940,34 mil) e, para o caso de superávit, de 25% das Provisões Matemáticas (R\$ 407,15 mil). O superávit do RJPREV-CD de R\$ 183,06 mil, que correspondente a 11,24% do total das provisões matemáticas na modalidade BD, é inferior ao limite de R\$ 407,15 mil, devendo ser, portanto, registrado na Reserva de Contingência.

O valor do ajuste de precificação do RJPREV-CD, em 31.12.2016, foi apurado em R\$ 209,23 mil (R\$ 296,52 mil em 31.12.2015). Dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado do plano totaliza R\$ 392,29, que corresponde a 24,09 % do total das provisões matemáticas de benefício definido.

9.7. Principais riscos atuariais

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual (Aposentadoria Programada e Benefício Suplementar) apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios. Os benefícios pagos com aportes do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e do Fundo de

Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), ambos de natureza coletiva, por sua vez, poderão, eventualmente, desenvolver desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem ao longo do tempo.

Assim, esse dois fundos são as únicas fontes de possível desequilíbrio atuarial e, por isso, devem ser objeto de especial atenção na definição de seu custeio anual e no acompanhamento periódico de sua solvência.

A despeito dessa particularidade, o RJPREV-CD dispõe, na sua arquitetura atuarial, de mecanismo para a mitigação desses riscos.

A natureza dos benefícios cobertos por esses dois fundos favorece essa compensação, pois alguns deles possuem correlações negativas entre si. Podendo-se observar o mesmo comportamento amplamente conhecido de redução de risco em carteiras de ativos diversificadas no portfólio passivo sob comento.

Como exemplo para a redução da variabilidade das obrigações agregadas determinadas pelos fundos mutualistas do plano, apresenta-se a seguinte situação: a elevação do número de mortes esperadas de Participantes Ativos eleva o custeio para o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP) mas determinará, em contraponto, um número menor esperado de Participantes sobreviventes para o recebimento de suas aposentadorias, reduzindo-se o custeio do Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) para os benefícios programados.

Ademais, apesar de serem custeados de forma independente, o Conselho de Deliberativo pode autorizar, a partir de estudo atuarial, a transferência de recursos entre fundos caso observe-se a tendência de insuficiência em um e de superávit no outro.

Além desse *hedge* natural entre os portfólios passivos do RJPREV-CD, ressalte-se que os custeios dos fundos mutualistas são calculados com uma margem de carregamento destinada à constituição do Fundo de Oscilação de Risco (FOR), ampliando assim, a probabilidade dos recursos recebidos serem suficientes para honrar os compromissos assumidos pelos fundos.

Ainda assim, é facultada à administração da RJPREV-CD a transferência do risco dos eventos de entrada em invalidez e mortalidade de ativos através da contratação de sociedade seguradora para cobertura, parcial ou total, dos benefícios não programados. Essa transferência total foi realizada em 2014 com a contratação da Seguradora Icatu.

Outra importante fonte de mitigação de risco do plano é a regra de reajuste dos benefícios, mesmo nos portfólios mutualistas, ser dependente da rentabilidade do plano, implicando que RJPREV-CD não assumirá o risco de taxa de juros. Ainda assim, a parcela do passivo do RJPREV-CD com essa característica é reduzida.

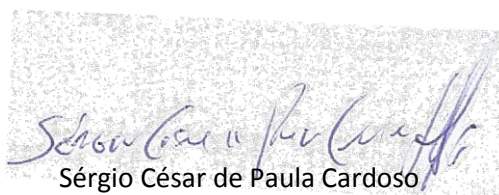
Ressalte-se ainda, que as premissas atuariais utilizadas e as taxas de custeio serão anualmente revistas para que seja possível absorver imediatamente eventuais discrepâncias observadas nesses fundos coletivos.

10. Conclusão

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes. Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31.12.2016, de R\$ 21.854,04 mil, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano RJPREV-CD e o resultado superavitário acumulado de R\$ 183,06 mil, de natureza estrutural, aponta o estado de solvência econômica do plano e, conforme demonstrado neste relatório é inferior ao limite de Restabelecido pela Resolução MPS/CGPC nº 26 e, por isso, deve ser contabilizado como Reserva de Contingência no final do exercício.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 1 de março de 2017.

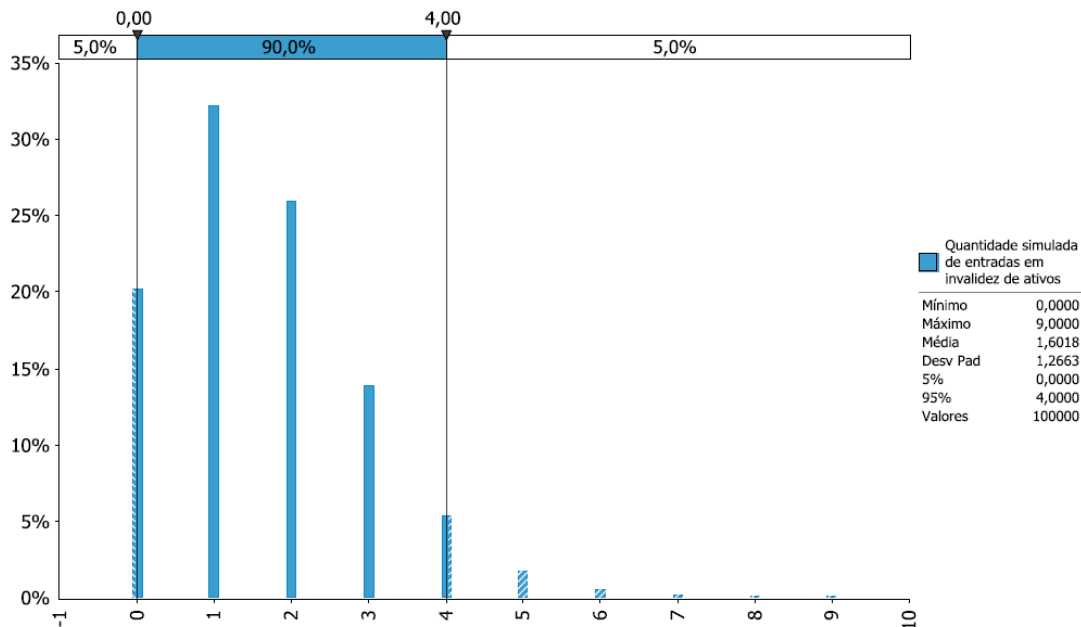


Sérgio César de Paula Cardoso

Atuário - MIBA N° 2.285

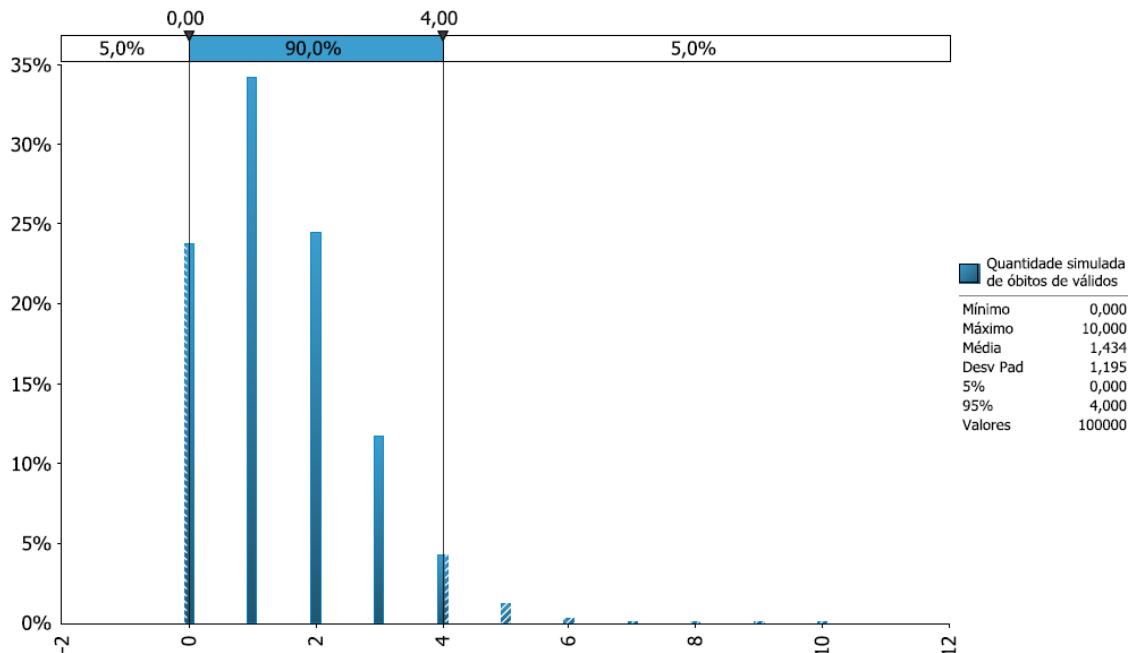
Anexo A: Hipóteses biométricas: valores esperados para 2017 obtidos em simulação

Figura 1 – Quantidade simulada de entradas em invalidez de ativos



Fonte: Atuarh.

Figura 2 – Quantidade simulada de óbitos de válidos



Fonte: Atuarh.

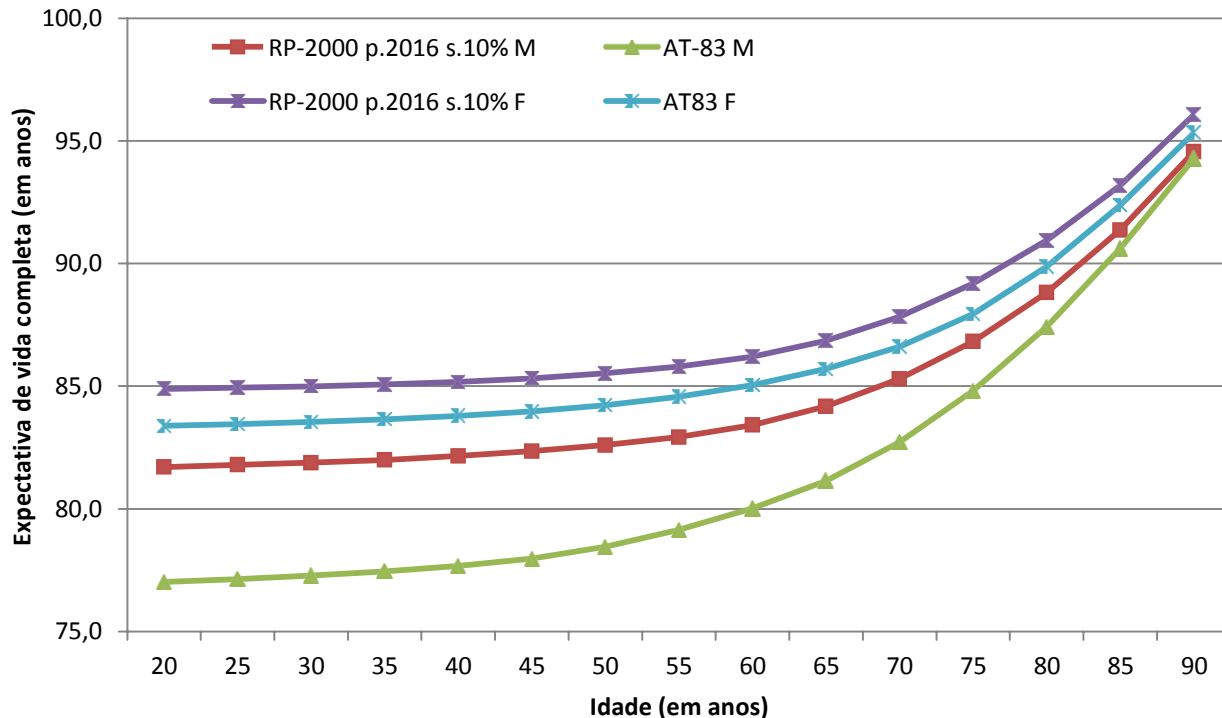
Anexo B: Comparativo entre as expectativas de vida completa da RP-2000 p.2016 s.10% e da AT-83 para ambos os sexos

Quadro Comparativo

Idade	RP-2000 p.2016 s.10% M	AT-83 M	RP-2000 p.2016 s.10% F	AT83 F
20	81,7	77,0	84,9	83,4
25	81,8	77,1	84,9	83,5
30	81,9	77,3	85,0	83,5
35	82,0	77,4	85,1	83,7
40	82,2	77,7	85,2	83,8
45	82,4	78,0	85,3	84,0
50	82,6	78,4	85,5	84,2
55	82,9	79,1	85,8	84,6
60	83,4	80,0	86,2	85,0
65	84,2	81,1	86,9	85,7
70	85,3	82,7	87,8	86,6
75	86,8	84,8	89,2	87,9
80	88,8	87,4	90,9	89,9
85	91,4	90,6	93,2	92,4
90	94,6	94,3	96,1	95,3

Fonte: Atuarh.

Gráfico Comparativo



Fonte: Atuarh.

**Anexo C: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes
Ativos Patrocinados (valores por R\$ 100.000)**

Idade	Preço Seguro Invalidez	Preço Seguro Morte
18	2,01	2,00
19	2,02	2,01
20	2,03	2,02
21	2,04	2,03
22	2,05	2,04
23	2,07	2,05
24	2,20	2,06
25	2,32	2,10
26	2,40	2,15
27	2,50	2,20
28	2,60	2,30
29	2,70	2,40
30	2,80	2,50
31	2,90	2,60
32	3,10	2,80
33	3,20	2,90
34	3,30	3,10
35	3,50	3,20
36	3,70	3,40
37	4,00	3,60
38	4,30	3,90
39	4,60	4,20
40	4,90	4,50
41	5,30	5,00
42	5,70	5,60
43	6,10	6,10
44	7,30	7,90
45	7,40	8,00
46	8,10	8,80
47	9,00	9,50
48	10,00	11,00
49	11,00	12,00
50	12,20	13,50
51	13,40	14,50
52	15,70	16,00
53	16,10	17,30
54	17,60	18,50
59	28,00	34,00

**ANEXO C: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes
Ativos Patrocinados (valores por R\$ 100.000) (cont.)**

Idade	Preço Seguro Invalidez	Preço Seguro Morte
55	19,20	20,40
56	22,00	23,00
57	23,00	26,00
58	25,00	29,00
60	32,00	39,00
61	35,00	46,00
62	38,00	54,00
63	42,00	60,00
64	49,00	70,00
65	55,00	80,00
66	59,00	100,00
67	65,00	120,00
68	70,00	140,00
69	76,00	160,00
70	83,00	180,00

Fonte: RJ Prev.

Obs.: Tabela referente ao valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) a ser creditado, em caso de entrada em invalidez ou morte do ativo, na Conta Individual de Benefício por Invalidez (CBI) ou na Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM). Estes valores não referem-se a Parcela Adicional de Risco.

Anexo D: Resultado do RJPREV-CD

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano RJPREV-CD

Rubrica Contábil	31.12.2016
Ativo Total	29.614.949,68
(-) Exigível Operacional	5.247.041,97
(=) Patrimônio Social	24.367.907,71
(-) Fundos Administrativos	1.144.575,42
(-) Fundos Previdenciais	1.186.227,42
(-) Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP)	601.585,67
(-) Fundo de Oscilação de Risco (FOR)	518.750,63
(-) Oscilação de Risco do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados	196.411,64
(-) Oscilação de Risco do Fundo de Cobertura da Longevidade	322.338,99
(-) Fundo de Recursos não-Resgatados (FRnR)	65.891,12
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	22.037.104,87

Valores em R\$.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

Provisões Matemáticas do Plano RJPREV-CD

Rubrica Contábil	31.12.2016
Provisões Matemáticas	21.854.042,49
Benefícios a Conceder	21.854.042,49
Contribuição Definida	20.225.457,71
Conta Total do Participante (CTPART)	20.225.457,71
Conta de Contribuição Básica do Participante (CBPART)	8.383.036,67
Conta de Contribuição Básica do Patrocinador (CBPATR)	8.163.498,08
Conta de Contribuição Facultativa do Participante (CFPART)	3.451.478,71
Conta de Contribuição Voluntária do Participante (CVPART)	78.906,83
Conta de Recursos Portados de EFPC (CRPF)	148.537,42
Benefício Definido	1.628.584,78
Cobertura Benefício de Longevidade	1.628.584,78
Aposentadoria Programada	963.352,90
Pensão Aposentado Programado	665.231,88

Valores em R\$.

Fonte: Elaboração própria e RJPREV.

DEMOSNTRATIVO ATUARIAL RIOPREVIDÊNCIA

1 Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário

Quadro 1: Ativos

Discriminação	Valores
População	18.973
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.379,01
Total da folha de salários mensal	R\$ 64.109.908,39

Quadro 2: Aposentados

Discriminação	Valores
População	7
Idade média atual	42
Benefício médio	R\$ 1.725,66
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 12.079,63

Quadro 3: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	83
Benefício médio	R\$ 2.830,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 48.120,02

Quadro 4: Total

Discriminação	Valores
População	18.997
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 64.170.108,04

2 Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e do auxílio-reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 5: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 186.854.739,00	22,42%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 11.501.317,57	1,38%
Pensão de ativos	R\$ 24.586.149,87	2,95%
Auxílios	R\$ 83.342,88	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 223.025.549,32	26,76%
Administração do Plano*	R\$ 16.684.228,09	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 239.709.777,41	28,76%

* A taxa de administração incide sobre a folha de salários e benefícios.

2.a. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

Quadro 6: Reservas - Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.679.510,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 10.965.741,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 98.245,81
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 13.547.005,56)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.020.709.286,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 866.220.358,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 1.732.440.716,38
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 21.749.106,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 400.299.104,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 13.547.005,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 400.299.104,58)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 413.846.110,14)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 569.605.210,34
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 155.759.100,20

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

3 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

3.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário

Quadro 7: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	11.069	0	0
Avaliação Atuarial 2016	17.040	2	8
Avaliação Atuarial 2017	18.973	7	17

Quadro 8: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.832,55	R\$ 3.071,65	R\$ 2.592,01
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.379,01	R\$ 1.725,66	R\$ 2.830,59

Quadro 9: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 25.184.497,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 48.266.643,35	R\$ 6.143,29	R\$ 20.736,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 64.109.908,39	R\$ 12.079,63	R\$ 48.120,02

Quadro 10: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.824	2.870	4.698
Folha salarial mensal	R\$ 5.596.868,11	R\$ 8.551.222,87	R\$ 14.202.695,63
Salário médio	R\$ 3.068,46	R\$ 2.979,52	R\$ 3.023,14
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	34	32	33
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	57	59	58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

aumento de 11,34% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.933 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 32,88% no gasto com pessoal.

3.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário

Quadro 11: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,36%	23,19%	22,42%
Invalidez com reversão ao dependente	1,20%	1,47%	1,38%
Pensão de ativos	2,50%	3,01%	2,95%
Auxílios	0,01%	0,01%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,07%	27,68%	26,76%
Administração do Plano	1,15%	1,15%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,22%	28,83%	28,76%

Quadro 12: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 5.482.178,44	R\$ 13.547.005,56
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 73.733.654,10	R\$ 275.066.290,71	R\$ 400.299.104,58
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 73.733.654,10	R\$ 280.548.469,15	R\$ 413.846.110,14
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 105.072.910,34	R\$ 292.808.531,96	R\$ 569.605.210,34
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 31.339.256,24	R\$ 12.260.062,81	R\$ 155.759.100,20

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e porque este plano está ainda e fase de formação de reservas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento no superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano, que aumentou em 94,53%, teve aumento em magnitude muito superior do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 44,50%.

4 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Além da segregação da massa de servidores, há também a previdência complementar, motivo pelo qual os salários de contribuição e benefícios estão limitados ao teto de benefício do RGPS.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero, e ao baixo índice de casados.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5% ao ano;
- **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2014;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**⁴ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado ;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 9.724;
 - Qtdd – Homens: 9.249;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 404.109.777,34;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 429.319.031,78;

¹ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

³ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00%% sobre valor total da remuneração, proventos e pensões.

- • Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 833.428.809,12.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,55%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,91%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 569.605.210,34 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos .

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 8.643.855,53. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de

pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 21.847.352,67, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 28,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 405.388.124,14, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 391.841.118,58, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 13.547.005,56.

Atualmente, existem 18.973 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 04/set/13, 7 aposentados e 17 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 413.846.110,14 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 569.605.210,34, há um superávit de R\$ 155.759.100,20. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

5 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	181.557.661,63	1.752.245,71	179.805.415,92	283.621.732,90
2016	190.687.308,86	23.375.329,01	167.311.979,85	450.933.712,75
2017	303.517.402,21	17.550.166,42	285.967.235,79	736.900.948,54
2018	452.672.654,42	27.228.106,59	425.444.547,83	1.162.345.496,37
2019	767.363.045,40	47.044.293,59	720.318.751,81	1.882.664.248,18
2020	1.151.751.587,38	72.941.387,03	1.078.810.200,35	2.961.474.448,53
2021	1.357.933.985,86	88.255.992,36	1.269.677.993,50	4.231.152.442,03
2022	1.568.258.307,92	104.413.188,64	1.463.845.119,28	5.694.997.561,31
2023	1.786.961.511,35	122.036.179,08	1.664.925.332,27	7.359.922.893,58
2024	2.012.190.348,67	140.343.892,22	1.871.846.456,45	9.231.769.350,03
2025	2.237.914.412,08	173.029.039,94	2.064.885.372,14	11.296.654.722,17
2026	2.466.854.305,07	203.046.171,73	2.263.808.133,34	13.560.462.855,51
2027	2.702.317.447,99	236.167.060,41	2.466.150.387,58	16.026.613.243,09
2028	2.948.516.071,20	265.772.062,87	2.682.744.008,33	18.709.357.251,42
2029	3.194.877.627,04	304.879.882,89	2.889.997.744,15	21.599.354.995,57
2030	3.446.068.043,97	377.885.931,90	3.068.182.112,07	24.667.537.107,64
2031	3.701.436.950,19	453.792.392,64	3.247.644.557,55	27.915.181.665,19
2032	3.957.171.090,74	545.384.924,68	3.411.786.166,06	31.326.967.831,25
2033	4.218.588.301,66	639.131.125,47	3.579.457.176,19	34.906.425.007,44
2034	4.487.399.531,42	734.041.814,11	3.753.357.717,31	38.659.782.724,75
2035	4.762.345.497,79	838.999.110,34	3.923.346.387,45	42.583.129.112,20
2036	5.042.501.384,47	955.652.898,14	4.086.848.486,33	46.669.977.598,53
2037	5.326.397.701,80	1.077.868.852,66	4.248.528.849,14	50.918.506.447,67
2038	5.612.557.050,89	1.229.406.911,66	4.383.150.139,23	55.301.656.586,90
2039	5.900.048.955,33	1.384.787.811,48	4.515.261.143,85	59.816.917.730,75
2040	6.187.765.001,11	1.542.347.374,80	4.645.417.626,31	64.462.335.357,06
2041	6.481.696.178,67	1.682.783.329,12	4.798.912.849,55	69.261.248.206,61
2042	6.778.098.136,99	1.877.529.249,09	4.900.568.887,90	74.161.817.094,51
2043	7.072.349.691,91	2.102.859.790,21	4.969.489.901,70	79.131.306.996,21
2044	7.364.328.975,31	2.354.055.519,62	5.010.273.455,69	84.141.580.451,90
2045	7.656.057.131,25	2.570.814.156,91	5.085.242.974,34	89.226.823.426,24
2046	7.947.631.729,81	2.818.410.585,12	5.129.221.144,69	94.356.044.570,93
2047	8.235.021.240,16	3.087.935.847,16	5.147.085.393,00	99.503.129.963,93
2048	8.515.382.837,11	3.336.556.971,42	5.178.825.865,69	104.681.955.829,62
2049	8.794.556.635,44	3.599.304.476,13	5.195.252.159,31	109.877.207.988,93
2050	9.070.355.305,60	3.888.652.469,98	5.181.702.835,62	115.058.910.824,55
2051	9.340.904.115,04	4.200.476.829,01	5.140.427.286,03	120.199.338.110,58
2052	9.605.322.328,77	4.507.560.873,62	5.097.761.455,15	125.297.099.565,73
2053	9.865.446.964,05	4.820.140.859,09	5.045.306.104,96	130.342.405.670,69
2054	10.121.058.211,10	5.130.516.446,44	4.990.541.764,66	135.332.947.435,35
2055	10.373.459.263,66	5.455.636.180,43	4.917.823.083,23	140.250.770.518,58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	10.618.912.720,96	5.769.307.054,55	4.849.605.666,41	145.100.376.184,99
2057	10.860.949.104,26	6.083.870.372,07	4.777.078.732,19	149.877.454.917,18
2058	11.098.675.778,62	6.396.637.991,67	4.702.037.786,95	154.579.492.704,13
2059	11.331.395.474,22	6.701.601.924,98	4.629.793.549,24	159.209.286.253,37
2060	11.559.933.127,08	7.007.083.836,44	4.552.849.290,64	163.762.135.544,01
2061	11.784.120.738,10	7.296.171.143,34	4.487.949.594,76	168.250.085.138,77
2062	12.005.024.722,40	7.542.259.692,11	4.462.765.030,29	172.712.850.169,06
2063	12.226.930.079,80	7.773.907.345,14	4.453.022.734,66	177.165.872.903,72
2064	12.448.500.266,45	7.977.625.540,14	4.470.874.726,31	181.636.747.630,03
2065	12.672.170.189,03	8.166.040.390,68	4.506.129.798,35	186.142.877.428,38
2066	12.898.291.085,94	8.368.860.076,43	4.529.431.009,51	190.672.308.437,89
2067	13.124.364.540,25	8.555.700.664,29	4.568.663.875,96	195.240.972.313,85
2068	13.352.748.184,97	8.728.716.858,64	4.624.031.326,33	199.865.003.640,18
2069	13.584.137.601,32	8.900.469.460,45	4.683.668.140,87	204.548.671.781,05
2070	13.817.750.796,51	9.039.384.104,94	4.778.366.691,57	209.327.038.472,62
2071	14.058.008.043,82	9.152.630.096,06	4.905.377.947,76	214.232.416.420,38
2072	14.305.423.116,08	9.253.620.827,50	5.051.802.288,58	219.284.218.708,96
2073	14.560.330.430,11	9.342.221.583,16	5.218.108.846,95	224.502.327.555,91
2074	14.823.913.949,54	9.431.457.920,86	5.392.456.028,68	229.894.783.584,59
2075	15.095.333.044,10	9.523.592.048,68	5.571.740.995,42	235.466.524.580,01
2076	15.374.465.484,24	9.580.137.158,56	5.794.328.325,68	241.260.852.905,69
2077	15.665.722.093,46	9.605.039.425,17	6.060.682.668,29	247.321.535.573,98
2078	15.971.302.318,00	9.637.041.095,51	6.334.261.222,49	253.655.796.796,47
2079	16.290.251.856,23	9.680.134.796,57	6.610.117.059,66	260.265.913.856,13
2080	16.621.780.974,39	9.697.710.219,18	6.924.070.755,21	267.189.984.611,34
2081	16.970.679.797,08	9.720.262.693,94	7.250.417.103,14	274.440.401.714,48
2082	17.334.920.333,45	9.757.153.330,37	7.577.767.003,08	282.018.168.717,56
2083	17.714.071.230,95	9.770.901.302,71	7.943.169.928,24	289.961.338.645,80
2084	18.112.461.878,81	9.780.248.209,87	8.332.213.668,94	298.293.552.314,74
2085	18.530.808.093,51	9.794.522.517,35	8.736.285.576,16	307.029.837.890,90
2086	18.967.697.538,71	9.793.809.125,28	9.173.888.413,43	316.203.726.304,33
2087	19.427.833.274,53	9.794.567.159,29	9.633.266.115,24	325.836.992.419,57
2088	19.910.334.186,44	9.801.539.823,68	10.108.794.362,76	335.945.786.782,33
2089	20.416.002.087,97	9.794.566.814,44	10.621.435.273,53	346.567.222.055,86
2090	20.948.272.375,19	9.796.401.170,38	11.151.871.204,81	357.719.093.260,67
2091	21.506.863.101,57	9.818.928.377,74	11.687.934.723,83	369.407.027.984,50
2092	22.089.509.589,08	9.819.130.023,76	12.270.379.565,32	381.677.407.549,82

6 Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 13: Ativos Civis

Discriminação	Valores
População	138.167
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.716,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 789.797.055,60

Quadro 14: Ativos Militares

Discriminação	Valores
População	61.647
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	25
Idade média de aposentadoria projetada	52
Salário médio	R\$ 6.073,44
Total da folha de salários mensal	R\$ 374.409.557,56

Quadro 15: Ativos Civis e Militares

Discriminação	Valores
População	199.814
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 5.826,45
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.164.206.613,17

Quadro 16: Aposentados Civis e Militares

Discriminação	Valores
População	164.296
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 5.437,15
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 893.301.760,34

Quadro 17: Pensões Civis e Militares

Discriminação	Valores
População	69.781
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 4.340,53
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 302.886.352,62

Quadro 18: Total Civis e Militares

Discriminação	Valores
População	433.891
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.360.394.726,13

Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 19: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 240.525.956.372,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.214.571.109,09
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 79.523.432.239,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.610.033.925,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.304.355.598,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 305.920.427.978,85)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 445.478.133.723,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 16.232.582.323,45
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 16.660.442.209,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 32.465.164.646,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.207.442.562,81
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 376.912.501.980,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 305.920.427.978,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 376.912.501.980,71)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 682.832.929.959,55)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 119.732.760.592,69
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 563.100.169.366,86)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

7 Fluxo de Caixa – Fundo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	3.329.630.913,66	2.252.388.588,93	111.963.207,37	1.286.343.566,21	0	6.980.326.276,17	15.550.445.468,44	1.513.468,60	613.702.628,79	16.165.661.565,83	-9.185.335.289,66	0,00
2018	3.222.052.152,02	2.218.599.346,45	115.774.272,78	1.442.194.774,99	0,00	6.998.620.546,24	16.079.760.108,05	1.464.569,16	614.509.034,16	16.695.733.711,37	-9.697.113.165,13	0,00
2019	2.992.536.815,54	2.135.771.845,17	121.858.628,43	3.151.031.942,33	0,00	8.401.199.231,47	16.924.809.503,61	1.360.244,01	610.544.991,49	17.536.714.739,11	-9.135.515.507,64	0,00
2020	2.711.861.158,31	2.035.861.410,17	129.562.147,20	5.244.981.372,77	0,00	10.122.266.088,45	17.994.742.666,88	1.232.664,16	606.427.685,91	18.602.403.016,95	-8.480.136.928,50	0,00
2021	2.603.003.255,50	1.993.167.711,96	131.798.322,61	5.382.732.952,18	0,00	10.110.702.242,25	18.305.322.584,27	1.183.183,30	602.743.111,28	18.909.248.878,85	-8.798.546.636,60	0,00
2022	2.495.378.082,25	1.951.714.179,48	134.153.364,50	7.741.775.063,47	0,00	12.323.020.689,70	18.632.411.736,30	1.134.262,76	599.500.787,66	19.233.046.786,72	-6.910.026.097,02	0,00
2023	2.394.974.532,54	1.909.046.407,47	135.588.983,45	7.686.596.269,07	0,00	12.126.206.192,53	18.831.803.257,04	1.088.624,79	594.361.022,64	19.427.252.904,47	-7.301.046.711,94	0,00
2024	2.297.357.549,41	1.866.614.525,82	136.804.058,92	7.152.897.687,53	0,00	11.453.673.821,68	19.000.563.738,86	1.044.253,43	588.861.961,09	19.590.469.953,38	-8.136.796.131,70	0,00
2025	2.207.014.307,15	1.826.304.446,44	137.730.435,19	6.485.496.435,60	0,00	10.656.545.624,38	19.129.227.109,61	1.003.188,32	583.222.206,48	19.713.452.504,41	-9.056.906.880,03	0,00
2026	2.118.647.635,92	1.787.904.852,23	138.832.538,41	5.708.118.628,53	0,00	9.753.503.655,09	19.282.297.000,76	963.021,65	578.250.270,55	19.861.510.292,96	-10.108.006.637,87	0,00
2027	2.032.145.815,77	1.749.871.467,92	139.826.748,13	5.097.428.685,68	0,00	9.019.272.717,50	19.420.381.684,22	923.702,64	573.148.162,39	19.994.453.549,25	-10.975.180.831,75	0,00
2028	1.943.094.277,55	1.711.082.115,27	140.919.833,48	5.046.310.838,62	0,00	8.841.407.064,92	19.572.199.094,29	883.224,67	568.088.916,21	20.141.171.235,17	-11.299.764.170,25	0,00
2029	1.863.319.188,81	1.674.864.390,59	141.619.124,79	4.708.472.620,78	0,00	8.388.275.324,97	19.669.322.886,87	846.963,27	562.779.111,27	20.232.948.961,41	-11.844.673.636,44	0,00
2030	1.790.286.284,39	1.639.700.236,85	141.876.807,90	4.272.196.410,91	0,00	7.844.059.740,05	19.705.112.208,29	813.766,49	556.855.542,75	20.262.781.517,53	-12.418.721.777,48	0,00
2031	1.719.098.408,86	1.605.230.839,30	142.091.091,23	3.932.780.951,65	0,00	7.399.201.291,04	19.734.873.782,30	781.408,37	550.979.149,18	20.286.634.339,85	-12.887.433.048,81	0,00
2032	1.655.246.246,78	1.572.827.388,95	142.000.127,58	3.545.646.318,43	0,00	6.915.720.081,74	19.722.239.941,40	752.384,66	544.921.730,35	20.267.914.056,41	-13.352.193.974,67	0,00
2033	1.594.478.395,05	1.540.367.633,23	141.604.574,15	3.160.986.116,23	0,00	6.437.436.718,66	19.667.301.965,03	724.762,91	538.298.620,67	20.206.325.348,61	-13.768.888.629,95	0,00
2034	1.537.481.433,23	1.507.703.807,30	140.810.859,52	2.867.905.459,08	0,00	6.053.901.559,13	19.557.063.822,32	698.855,20	530.912.315,83	20.088.674.993,35	-14.034.773.434,22	0,00
2035	1.484.248.115,48	1.471.076.168,40	138.903.247,74	2.829.819.143,51	0,00	5.924.046.675,13	19.292.117.741,18	674.658,23	520.774.001,69	19.813.566.401,10	-13.889.519.725,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	1.432.235.542,97	1.438.789.236,79	137.706.458,50	2.356.910.312,82	0,00	5.365.641.551,08	19.125.897.014,27	651.016,16	512.721.171,46	19.639.269.201,89	-14.273.627.650,81	0,00
2037	1.381.994.661,37	1.407.569.175,23	136.544.163,86	2.562.004.141,53	0,00	5.488.112.141,99	18.964.467.202,79	628.179,39	504.925.222,36	19.470.020.604,54	-13.981.908.462,55	0,00
2038	1.337.517.530,63	1.377.665.547,82	135.083.571,32	1.884.528.091,47	0,00	4.734.794.741,24	18.761.607.128,14	607.962,51	496.824.645,35	19.259.039.736,00	-14.524.244.994,76	0,00
2039	1.296.391.460,29	1.348.256.514,65	133.397.949,13	1.768.394.232,26	0,00	4.546.440.156,33	18.527.492.935,23	589.268,85	488.403.627,82	19.016.485.831,90	-14.470.045.675,57	0,00
2040	1.260.533.274,44	1.320.777.428,89	131.578.179,36	1.599.110.318,64	0,00	4.311.999.201,33	18.274.747.133,08	572.969,67	480.088.876,70	18.755.408.979,45	-14.443.409.778,12	0,00
2041	1.225.078.950,32	1.292.684.979,05	129.603.053,54	1.571.942.887,25	0,00	4.219.309.870,16	18.000.424.102,16	556.854,07	471.379.295,71	18.472.360.251,94	-14.253.050.381,78	0,00
2042	1.195.808.061,97	1.266.097.591,74	127.325.587,44	1.382.768.165,72	0,00	3.971.999.406,87	17.684.109.366,65	543.549,12	462.392.011,15	18.147.044.926,92	-14.175.045.520,05	0,00
2043	1.169.908.778,68	1.240.463.724,77	124.908.583,54	1.380.985.328,51	0,00	3.916.266.415,50	17.348.414.380,70	531.776,72	453.323.631,13	17.802.269.788,55	-13.886.003.373,05	0,00
2044	1.149.057.119,45	1.215.879.446,48	122.210.663,51	1.395.277.229,74	0,00	3.882.424.459,18	16.973.703.264,96	522.298,69	443.933.803,43	17.418.159.367,08	-13.535.734.907,90	0,00
2045	1.128.168.457,90	1.191.817.001,16	119.615.705,20	1.297.417.929,37	0,00	3.737.019.093,63	16.613.292.388,31	512.803,84	434.826.616,67	17.048.631.808,82	-13.311.612.715,19	0,00
2046	1.111.947.710,14	1.167.932.255,82	116.609.867,92	1.211.519.593,06	0,00	3.608.009.426,94	16.195.814.988,63	505.430,78	425.002.455,24	16.621.322.874,65	-13.013.313.447,71	0,00
2047	1.100.238.484,57	1.146.027.344,88	113.551.452,27	1.108.594.358,94	0,00	3.468.411.640,66	15.771.035.037,84	500.108,40	415.442.381,17	16.186.977.527,41	-12.718.565.886,75	0,00
2048	1.093.338.149,50	1.125.442.281,58	110.286.364,43	1.051.823.812,65	0,00	3.380.890.608,16	15.317.550.615,93	496.971,89	405.745.389,55	15.723.792.977,37	-12.342.902.369,21	0,00
2049	1.089.741.001,42	1.108.199.364,42	107.343.414,70	995.013.755,34	0,00	3.300.297.535,88	14.908.807.597,53	495.336,82	397.243.515,72	15.306.546.450,07	-12.006.248.914,19	0,00
2050	1.083.752.512,75	1.091.680.736,60	104.766.317,03	928.271.810,70	0,00	3.208.471.377,08	14.550.877.364,90	492.614,78	389.540.503,00	14.940.910.482,68	-11.732.439.105,60	0,00
2051	1.075.763.925,11	1.074.211.391,00	102.198.619,60	887.485.054,02	0,00	3.139.658.989,73	14.194.252.722,66	488.983,60	381.681.774,92	14.576.423.481,18	-11.436.764.491,45	0,00
2052	1.068.689.358,82	1.056.856.642,53	99.565.674,61	852.003.887,37	0,00	3.077.115.563,33	13.828.565.918,37	485.767,89	373.724.896,44	14.202.776.582,70	-11.125.661.019,37	0,00
2053	1.063.029.042,90	1.041.512.454,19	97.181.101,69	745.504.561,76	0,00	2.947.227.160,54	13.497.375.235,21	483.195,02	366.586.508,60	13.864.444.938,83	-10.917.217.778,29	0,00
2054	1.055.370.826,25	1.022.593.503,18	94.305.702,71	713.981.588,27	0,00	2.886.251.620,41	13.098.014.265,66	479.714,01	357.903.087,70	13.456.397.067,37	-10.570.145.446,96	0,00
2055	1.052.910.946,32	1.005.338.269,54	91.252.051,72	687.591.807,39	0,00	2.837.093.074,97	12.673.896.072,02	478.595,88	349.197.098,38	13.023.571.766,28	-10.186.478.691,31	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	1.052.523.115,54	988.957.219,77	88.167.561,66	640.723.072,43	0,00	2.770.370.969,40	12.245.494.675,33	478.419,60	340.593.813,10	12.586.566.908,03	-9.816.195.938,63	0,00
2057	1.052.740.077,89	973.792.025,50	85.257.132,99	0,00	0,00	2.111.789.236,38	11.841.268.470,80	478.518,22	332.529.012,86	12.174.276.001,88	-10.062.486.765,50	0,00
2058	1.051.706.897,90	958.794.621,23	82.497.785,56	0,00	0,00	2.092.999.304,69	11.458.025.772,10	478.048,59	324.770.233,43	11.783.274.054,12	-9.690.274.749,43	0,00
2059	1.049.701.571,64	943.808.338,79	79.833.179,60	0,00	0,00	2.073.343.090,03	11.087.941.611,27	477.137,08	317.186.247,83	11.405.604.996,18	-9.332.261.906,15	0,00
2060	1.047.029.988,27	929.377.180,09	77.337.831,85	0,00	0,00	2.053.745.000,21	10.741.365.534,73	475.922,72	310.011.855,08	11.051.853.312,53	-8.998.108.312,32	0,00
2061	1.043.317.678,72	913.806.243,67	74.724.453,44	0,00	0,00	2.031.848.375,83	10.378.396.310,51	474.235,31	302.414.987,91	10.681.285.533,73	-8.649.437.157,90	0,00
2062	1.041.302.969,24	899.926.008,63	72.271.500,96	0,00	0,00	2.013.500.478,83	10.037.708.467,20	473.319,53	295.418.075,64	10.333.599.862,37	-8.320.099.383,54	0,00
2063	1.038.122.931,73	885.980.534,32	69.917.144,79	0,00	0,00	1.994.020.610,84	9.710.714.553,86	471.874,06	288.589.103,05	9.999.775.530,97	-8.005.754.920,13	0,00
2064	1.034.778.296,69	872.043.292,94	67.580.039,60	0,00	0,00	1.974.401.629,23	9.386.116.611,60	470.353,77	281.793.086,48	9.668.380.051,85	-7.693.978.422,62	0,00
2065	1.031.980.903,59	857.124.653,19	65.003.788,03	0,00	0,00	1.954.109.344,81	9.028.303.893,32	469.082,23	274.382.523,65	9.303.155.499,20	-7.349.046.154,39	0,00
2066	1.032.275.648,67	843.340.961,13	62.349.196,48	0,00	0,00	1.937.965.806,28	8.659.610.621,86	469.216,20	267.035.453,23	8.927.115.291,29	-6.989.149.485,01	0,00
2067	1.034.331.830,48	830.601.048,29	59.725.676,49	0,00	0,00	1.924.658.555,26	8.295.232.845,29	470.150,83	259.934.823,31	8.555.637.819,43	-6.630.979.264,17	0,00
2068	1.036.744.501,15	818.935.613,97	57.272.935,65	0,00	0,00	1.912.953.050,77	7.954.574.395,82	471.247,50	253.340.988,02	8.208.386.631,34	-6.295.433.580,57	0,00
2069	1.038.544.382,46	807.263.170,81	54.877.243,37	0,00	0,00	1.900.684.796,64	7.621.839.357,15	472.065,63	246.849.912,82	7.869.161.335,60	-5.968.476.538,96	0,00
2070	1.040.773.250,79	796.352.038,04	52.585.748,11	0,00	0,00	1.889.711.036,94	7.303.576.127,04	473.078,75	240.687.272,61	7.544.736.478,40	-5.655.025.441,46	0,00
2071	1.042.966.435,07	786.035.892,45	50.411.028,66	0,00	0,00	1.879.413.356,18	7.001.531.758,37	474.075,65	234.845.765,63	7.236.851.599,65	-5.357.438.243,47	0,00
2072	1.045.108.085,97	776.602.432,92	48.409.416,65	0,00	0,00	1.870.119.935,54	6.723.530.090,23	475.049,13	229.480.427,80	6.953.485.567,16	-5.083.365.631,62	0,00
2073	1.046.826.744,09	768.100.436,14	46.625.597,74	0,00	0,00	1.861.552.777,97	6.475.777.463,71	475.830,34	224.681.616,92	6.700.934.910,97	-4.839.382.133,00	0,00
2074	1.047.702.775,59	759.341.598,91	44.873.119,45	0,00	0,00	1.851.917.493,95	6.232.377.701,03	476.228,53	219.893.260,89	6.452.747.190,45	-4.600.829.696,50	0,00
2075	1.049.264.516,35	751.247.746,03	43.182.023,60	0,00	0,00	1.843.694.285,98	5.997.503.278,43	476.938,42	215.337.748,87	6.213.317.965,72	-4.369.623.679,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	1.051.469.324,01	743.811.156,23	41.554.901,70	0,00	0,00	1.836.835.381,94	5.771.514.124,97	477.940,60	211.018.402,86	5.983.010.468,43	-4.146.175.086,49	0,00
2077	1.053.728.288,39	737.043.333,59	40.050.054,85	0,00	0,00	1.830.821.676,83	5.562.507.617,55	478.967,40	207.043.633,11	5.770.030.218,06	-3.939.208.541,23	0,00
2078	1.056.216.207,26	731.214.706,19	38.702.359,62	0,00	0,00	1.826.133.273,07	5.375.327.724,81	480.098,28	203.526.209,70	5.579.334.032,79	-3.753.200.759,72	0,00
2079	1.058.412.406,69	726.023.449,42	37.503.910,46	0,00	0,00	1.821.939.766,57	5.208.876.453,17	481.096,55	200.396.838,76	5.409.754.388,48	-3.587.814.621,91	0,00
2080	1.060.217.590,09	721.254.198,00	36.423.129,68	0,00	0,00	1.817.894.917,77	5.058.768.011,62	481.917,09	197.558.777,51	5.256.808.706,22	-3.438.913.788,45	0,00
2081	1.061.962.033,04	718.512.045,89	35.734.403,74	0,00	0,00	1.816.208.482,67	4.963.111.630,75	482.710,02	195.804.235,62	5.159.398.576,39	-3.343.190.093,72	0,00
2082	1.061.026.897,80	714.921.947,04	35.139.399,32	0,00	0,00	1.811.088.244,16	4.880.472.127,67	482.284,95	194.066.433,26	5.075.020.845,88	-3.263.932.601,72	0,00
2083	1.060.133.250,95	712.894.878,83	34.838.280,59	0,00	0,00	1.807.866.410,37	4.838.650.082,15	481.878,75	193.148.751,73	5.032.280.712,63	-3.224.414.302,26	0,00
2084	1.057.271.392,70	709.779.462,02	34.517.298,17	0,00	0,00	1.801.568.152,89	4.794.069.190,93	480.577,91	191.996.964,97	4.986.546.733,81	-3.184.978.580,92	0,00
2085	1.055.482.205,86	709.428.483,91	34.620.885,13	0,00	0,00	1.799.531.574,90	4.808.456.268,36	479.764,64	192.122.053,17	5.001.058.086,17	-3.201.526.511,27	0,00
2086	1.050.259.839,89	705.204.012,99	34.313.469,97	0,00	0,00	1.789.777.322,85	4.765.759.717,48	477.390,84	190.793.361,61	4.957.030.469,93	-3.167.253.147,08	0,00
2087	1.049.790.093,98	703.585.304,79	34.049.777,46	0,00	0,00	1.787.425.176,23	4.729.135.758,40	477.177,32	190.018.178,26	4.919.631.113,98	-3.132.205.937,75	0,00
2088	1.049.329.117,30	702.025.186,70	33.796.413,91	0,00	0,00	1.785.150.717,91	4.693.946.377,07	476.967,78	189.272.483,66	4.883.695.828,51	-3.098.545.110,60	0,00
2089	1.049.489.646,56	701.523.124,26	33.685.450,36	0,00	0,00	1.784.698.221,18	4.678.534.771,69	477.040,75	188.978.845,12	4.867.990.657,56	-3.083.292.436,38	0,00
2090	1.048.591.419,70	700.640.776,66	33.602.896,74	0,00	0,00	1.782.835.093,10	4.667.068.991,50	476.632,46	188.667.872,53	4.856.213.496,49	-3.073.378.403,39	0,00
2091	1.047.854.828,99	700.475.757,33	33.641.631,38	0,00	0,00	1.781.972.217,70	4.672.448.803,23	476.297,65	188.708.505,97	4.861.633.606,85	-3.079.661.389,15	0,00
2092	1.046.151.453,51	699.994.315,28	33.712.182,42	0,00	0,00	1.779.857.951,21	4.682.247.558,69	475.523,39	188.749.628,77	4.871.472.710,85	-3.091.614.759,64	0,00
2093	1.044.493.312,55	699.146.314,23	33.708.575,17	0,00	0,00	1.777.348.201,95	4.681.746.550,71	474.769,69	188.588.868,52	4.870.810.188,92	-3.093.461.986,97	0,00
2094	1.043.688.525,98	699.007.257,59	33.758.754,48	0,00	0,00	1.776.454.538,05	4.688.715.899,45	474.403,88	188.655.093,08	4.877.845.396,41	-3.101.390.858,36	0,00
2095	1.042.399.308,31	698.807.256,64	33.843.475,38	0,00	0,00	1.775.050.040,33	4.700.482.691,41	473.817,87	188.773.227,31	4.889.729.736,59	-3.114.679.696,26	0,00
2096	1.040.894.933,70	698.374.308,37	33.904.307,00	0,00	0,00	1.773.173.549,07	4.708.931.527,48	473.134,06	188.805.442,70	4.898.210.104,24	-3.125.036.555,17	0,00
2097	1.039.657.368,34	697.294.245,29	33.816.409,12	0,00	0,00	1.770.768.022,75	4.696.723.488,60	472.571,53	188.448.775,98	4.885.644.836,11	-3.114.876.813,36	0,00

8 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 20: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	219.749	158.759	69.274
Avaliação Atuarial 2016	205.715	161.956	69.539
Avaliação Atuarial 2017	199.814	164.296	69.781

Quadro 21: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.040,00	R\$ 4.147,11	R\$ 3.794,15
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.706,66	R\$ 4.766,40	R\$ 4.082,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.826,45	R\$ 5.437,15	R\$ 4.340,53

Quadro 22: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 887.786.909,51	R\$ 658.391.125,78	R\$ 262.836.060,95
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 968.230.959,15	R\$ 771.947.679,75	R\$ 283.865.099,25
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.164.206.613,17	R\$ 893.301.760,34	R\$ 302.886.352,62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise: redução de 2,87% pontos percentuais no número de participantes ativos, 5.901 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2.340, e aumento de pensionistas, 242, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 16,62% no gasto com pessoal.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero, e ao baixo índice de casados.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁶ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁷ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁸ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**⁹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁰ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 57
 - Não professor do sexo Masculino: 57

⁶ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁷ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁸ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁰ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% sobre total da remuneração, proventos e pensões.

- Professor do sexo Feminino: 54
- Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 89.384
 - Qtdd – Homens: 110.430
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 5.965.494.217,65
 - Sal – homens (Anual): R\$ 9.169.191.753,51
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 15.134.685.971,16

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,55%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,91%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 119.732.760.592,69 e é composto por:

Composição dos Ativos - Plano Financeiro	Valor em 31/12/2016
ROYALTIES & PE	111.792.848.973,60
CAIXA + DISPONÍVEL	65.400.140,62
DÍVIDA ATIVA	928.878.582,65
IMÓVEIS	371.266.564,44
ICMS PARCELADO	3.234.197.190,67
FUNDES	762.539.460,90
BERJ + TCE	407.041.094,03
OUTROS	2.170.588.585,78
TOTAL	119.732.760.592,69

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 28,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 199.814 servidores ativos com data de admissão até 04/set/13, 164.296 aposentados e 69.781 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir, havendo, ainda, a complementação para cobrir o déficit corrente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

10 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	12.871.994.163,79	13.926.794.438,29	-1.054.800.274,50	0,00
2016	4.514.845.833,21	16.022.757.107,59	-11.507.911.274,38	0,00
2017	6.980.326.276,17	16.165.661.565,83	-9.185.335.289,66	0,00
2018	6.998.620.546,23	16.695.733.711,37	-9.697.113.165,14	0,00
2019	8.401.199.231,46	17.536.714.739,11	-9.135.515.507,65	0,00
2020	10.122.266.088,45	18.602.403.016,95	-8.480.136.928,50	0,00
2021	10.110.702.242,25	18.909.248.878,85	-8.798.546.636,60	0,00
2022	12.323.020.689,70	19.233.046.786,72	-6.910.026.097,02	0,00
2023	12.126.206.192,53	19.427.252.904,47	-7.301.046.711,94	0,00
2024	11.453.673.821,68	19.590.469.953,38	-8.136.796.131,70	0,00
2025	10.656.545.624,38	19.713.452.504,41	-9.056.906.880,03	0,00
2026	9.753.503.655,09	19.861.510.292,96	-10.108.006.637,87	0,00
2027	9.019.272.717,50	19.994.453.549,25	-10.975.180.831,75	0,00
2028	8.841.407.064,92	20.141.171.235,17	-11.299.764.170,25	0,00
2029	8.388.275.324,97	20.232.948.961,41	-11.844.673.636,44	0,00
2030	7.844.059.740,05	20.262.781.517,53	-12.418.721.777,48	0,00
2031	7.399.201.291,04	20.286.634.339,85	-12.887.433.048,81	0,00
2032	6.915.720.081,74	20.267.914.056,41	-13.352.193.974,67	0,00
2033	6.437.436.718,66	20.206.325.348,61	-13.768.888.629,95	0,00
2034	6.053.901.559,14	20.088.674.993,35	-14.034.773.434,21	0,00
2035	5.924.046.675,12	19.813.566.401,10	-13.889.519.725,98	0,00
2036	5.365.641.551,08	19.639.269.201,89	-14.273.627.650,81	0,00
2037	5.488.112.141,99	19.470.020.604,54	-13.981.908.462,55	0,00
2038	4.734.794.741,24	19.259.039.736,00	-14.524.244.994,76	0,00
2039	4.546.440.156,34	19.016.485.831,90	-14.470.045.675,56	0,00
2040	4.311.999.201,33	18.755.408.979,45	-14.443.409.778,12	0,00
2041	4.219.309.870,16	18.472.360.251,94	-14.253.050.381,78	0,00
2042	3.971.999.406,87	18.147.044.926,92	-14.175.045.520,05	0,00
2043	3.916.266.415,50	17.802.269.788,55	-13.886.003.373,05	0,00
2044	3.882.424.459,18	17.418.159.367,08	-13.535.734.907,90	0,00
2045	3.737.019.093,63	17.048.631.808,82	-13.311.612.715,19	0,00
2046	3.608.009.426,94	16.621.322.874,65	-13.013.313.447,71	0,00
2047	3.468.411.640,66	16.186.977.527,41	-12.718.565.886,75	0,00
2048	3.380.890.608,16	15.723.792.977,37	-12.342.902.369,21	0,00
2049	3.300.297.535,88	15.306.546.450,07	-12.006.248.914,19	0,00
2050	3.208.471.377,08	14.940.910.482,68	-11.732.439.105,60	0,00
2051	3.139.658.989,73	14.576.423.481,18	-11.436.764.491,45	0,00
2052	3.077.115.563,34	14.202.776.582,70	-11.125.661.019,36	0,00
2053	2.947.227.160,55	13.864.444.938,83	-10.917.217.778,28	0,00
2054	2.886.251.620,42	13.456.397.067,37	-10.570.145.446,95	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	2.837.093.074,97	13.023.571.766,28	-10.186.478.691,31	0,00
2056	2.770.370.969,40	12.586.566.908,03	-9.816.195.938,63	0,00
2057	2.111.789.236,38	12.174.276.001,88	-10.062.486.765,50	0,00
2058	2.092.999.304,69	11.783.274.054,12	-9.690.274.749,43	0,00
2059	2.073.343.090,03	11.405.604.996,18	-9.332.261.906,15	0,00
2060	2.053.745.000,21	11.051.853.312,53	-8.998.108.312,32	0,00
2061	2.031.848.375,83	10.681.285.533,73	-8.649.437.157,90	0,00
2062	2.013.500.478,83	10.333.599.862,37	-8.320.099.383,54	0,00
2063	1.994.020.610,84	9.999.775.530,97	-8.005.754.920,13	0,00
2064	1.974.401.629,23	9.668.380.051,85	-7.693.978.422,62	0,00
2065	1.954.109.344,81	9.303.155.499,20	-7.349.046.154,39	0,00
2066	1.937.965.806,28	8.927.115.291,29	-6.989.149.485,01	0,00
2067	1.924.658.555,26	8.555.637.819,43	-6.630.979.264,17	0,00
2068	1.912.953.050,77	8.208.386.631,34	-6.295.433.580,57	0,00
2069	1.900.684.796,64	7.869.161.335,60	-5.968.476.538,96	0,00
2070	1.889.711.036,94	7.544.736.478,40	-5.655.025.441,46	0,00
2071	1.879.413.356,18	7.236.851.599,65	-5.357.438.243,47	0,00
2072	1.870.119.935,54	6.953.485.567,16	-5.083.365.631,62	0,00
2073	1.861.552.777,97	6.700.934.910,97	-4.839.382.133,00	0,00
2074	1.851.917.493,95	6.452.747.190,45	-4.600.829.696,50	0,00
2075	1.843.694.285,98	6.213.317.965,72	-4.369.623.679,74	0,00
2076	1.836.835.381,94	5.983.010.468,43	-4.146.175.086,49	0,00
2077	1.830.821.676,83	5.770.030.218,06	-3.939.208.541,23	0,00
2078	1.826.133.273,07	5.579.334.032,79	-3.753.200.759,72	0,00
2079	1.821.939.766,57	5.409.754.388,48	-3.587.814.621,91	0,00
2080	1.817.894.917,77	5.256.808.706,22	-3.438.913.788,45	0,00
2081	1.816.208.482,67	5.159.398.576,39	-3.343.190.093,72	0,00
2082	1.811.088.244,16	5.075.020.845,88	-3.263.932.601,72	0,00
2083	1.807.866.410,37	5.032.280.712,63	-3.224.414.302,26	0,00
2084	1.801.568.152,89	4.986.546.733,81	-3.184.978.580,92	0,00
2085	1.799.531.574,90	5.001.058.086,17	-3.201.526.511,27	0,00
2086	1.789.777.322,85	4.957.030.469,93	-3.167.253.147,08	0,00
2087	1.787.425.176,23	4.919.631.113,98	-3.132.205.937,75	0,00
2088	1.785.150.717,91	4.883.695.828,51	-3.098.545.110,60	0,00
2089	1.784.698.221,18	4.867.990.657,56	-3.083.292.436,38	0,00
2090	1.782.835.093,10	4.856.213.496,49	-3.073.378.403,39	0,00
2091	1.781.972.217,70	4.861.633.606,85	-3.079.661.389,15	0,00
2092	1.779.857.951,21	4.871.472.710,85	-3.091.614.759,64	0,00

11 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	119.732.760.592,69
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		119.732.760.592,69
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	569.605.210,34
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		569.605.210,34
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		120.302.365.803,03
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	120.302.365.803,03
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	119.732.760.592,69
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	53.642.253.846,45
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	320.049.388.611,71
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.214.571.109,09
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.610.033.925,77
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.304.355.598,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	252.278.174.132,40
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	66.090.506.746,24
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	445.478.133.723,27
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.465.164.646,97
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.893.024.532,79
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.207.442.562,81
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	310.821.995.234,46
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	413.846.110,14
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.547.005,56
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.645.251,37
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	98.245,81
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	400.299.104,58
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.020.709.286,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.732.440.716,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	866.220.358,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.749.106,86
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	155.759.100,20
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	103.461.527,54
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	52.297.572,66
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. INTRODUÇÃO

A manutenção do equilíbrio fiscal é de fundamental importância para a devida alocação dos recursos públicos. A saúde financeira governamental permite a operacionalização dos programas de governo por meio de políticas públicas, elaboradas para promover o bem-estar à sociedade.

A gestão fiscal responsável pressupõe uma ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correção dos desvios capazes de afetar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas governamentais, em decorrência das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou das metas de resultados. Em suma, correspondem aos riscos decorrentes das obrigações financeiras do Estado.

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001, determina em seu artigo 4º, §3º, que a lei de diretrizes orçamentárias trate da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, além das medidas de tratamento dos riscos, caso se concretizem.

Com o intuito de atender tal disposição, o presente Anexo identifica e estima os riscos fiscais e passivos contingentes, além de identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas estaduais.

Neste contexto, está segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação

em duas categorias: riscos orçamentários e riscos de dívida; em seguida são identificados, detalhados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

2. RISCOS FISCAIS

2.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos orçamentários consistem na possibilidade de divergência entre as projeções - receita e despesa - e os resultados efetivamente produzidos ao fim dos exercícios analisados.

No que compete às previsões de receita para o Estado do Rio de Janeiro, as eventuais diferenças, a maior ou a menor, que por ventura ocorram podem refletir alterações no ambiente conjuntural, percebidas ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias e no nível de renda dos trabalhadores podem afetar sobremaneira a receita tributária estimada. No caso da despesa, mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária podem exigir a sua reprogramação, quando da revisão da estimativa da Receita, e o conseqüente ajuste em função dos recursos efetivamente arrecadados.

No caso específico do ERJ, deve ser dada atenção especial à receita de Participações Governamentais decorrentes da produção de petróleo e gás natural. Essa receita é ligada à produção daqueles itens, que dependem de decisões comerciais e circunstâncias operacionais das principais companhias de energia operando no Estado e, pelo alto risco da atividade, são sujeitas a acidentes com potenciais riscos ambientais, os quais são desconhecidos do Governo antes de se realizarem, e que podem se distanciar consideravelmente das projeções fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Essa receita sofre influência das decisões empresariais quanto à produção e investimento, além da relação

direta com a mudança de conjuntura econômica. Exemplo dessa situação pode ser comprovado com a queda vertiginosa do preço do barril de petróleo tipo Brent no mercado internacional observada a partir de setembro de 2014, afetando significativamente a receita de Participações Governamentais a partir de 2015. Somado a esse contexto, ainda podem ocorrer decisões judiciais, desde âmbito trabalhista até ambiental, em que seja necessária a paralisação da operação.

As Participações Especiais são cobradas apenas dos campos com grande volume de produção. Entretanto, existem alguns custos dedutíveis pelas operadoras que afetam essa arrecadação, a saber: investimentos na exploração; custos operacionais; depreciações; tributos e Royalties.

A Lei Federal nº 12.734/2012 instituiu nova repartição dos Royalties, dispondo, já para o ano seguinte de sua vigência uma redução da parcela de Royalties do Estado de 26,25% para 20%. A cota-parte estadual nas Participações Especiais, atualmente regulamentada em 40%, passaria para 20% gradativamente em cinco anos, mas, já no primeiro ano, entraria em vigor o percentual de 32%. No entanto, o Estado do Rio de Janeiro acionou a Suprema Corte (STF) e o tema encontra-se em litígio até o momento.

Adicionalmente, o atual cenário de oferta de óleo e gás tem reforçado a tendência baixista dos preços no mercado internacional. Aqueles entes subnacionais, dependentes das receitas de royalties e participações especiais, tem amargado perdas reiteradas nos respectivos orçamentos.

No caso particular do ERJ nota-se alguns agravantes. Com efeito, o citado acirramento da crise, em especial da Petrobrás, principal Empresa do setor no país, tem atingido toda cadeia de valor e impactado sobremaneira a arrecadação tributária do Estado.

Não menos importante, o risco cambial associado à volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional enseja imponderações nas projeções de receita de royalties e participações especiais. O quadro de instabilidade

política - econômica no Brasil e no exterior acentua a percepção de um comportamento enviesado das principais variáveis dos modelos de previsão de receita. Portanto, a persistência deste cenário de incerteza gera, por si só, perda de capacidade preditiva da arrecadação esperada pelo Tesouro Estadual.

2.2 – RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA

A capacidade preditiva dos modelos econométricos depende do melhor ajuste ao processo gerador da série. As estimativas utilizadas na conformação das regressões estão sujeitas a alterações conjunturais da economia. A parametrização destes modelos requer acuidade na utilização das variáveis. Destaca-se na arrecadação tributária a taxa de inflação e o nível de atividade econômica. Assinale-se que a arrecadação do ICMS não é proporcional – especialmente no curto prazo – à inflação do ano. Ademais, por conta do caráter não cumulativo do ICMS, os efeitos da inflação muitas vezes não são lineares, característica que é ainda mais forte no que tange ao crescimento econômico do Estado, visto que um dos principais setores da economia não contribui diretamente para a arrecadação desse imposto (produção de petróleo), e boa parte das atividades que o cercam beneficia-se de tratamentos tributários particulares, muitas vezes semelhantes aos dados à exportação, o que também não gera ICMS.

Ressalta-se a importância do acompanhamento da atividade econômica para previsão de receita de ICMS. As mudanças na conjuntura internacional e nas expectativas dos agentes podem impactar as projeções realizadas. Apesar do risco de compensação de créditos de ICMS desestabilizar as previsões de receita em alguns estados, tem-se notado efeitos limitados no Estado do Rio de Janeiro.

No caso das participações governamentais, há fatores exógenos ao controle do Governo que podem reduzir sobremaneira a receita esperada.

Destarte, a elasticidade do crescimento do produto interno tende a não chegar a valor unitário. O risco de compensação de créditos de ICMS, que tende a desestabilizar as projeções de receita em alguns Estados, tem sido limitado no Estado do Rio, visto ser este tipo de operação bastante limitada no Ente.

2.3 – RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

A programação da despesa tem como limite a estimativa da receita para o exercício, fundamental à busca pela sustentabilidade fiscal. Despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, seja decorrente de alterações na legislação, intempéries ocasionadas por fenômenos da natureza ou decisões de políticas governamentais, podem exigir a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas fontes de financiamento.

Ao longo do ano as revisões na estimativa de receita orientam a adequação da despesa, na direção de preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Conseqüentemente, as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, no caso, Saúde Educação, FECAM, FAPERJ e FEHIS, são ajustadas conforme o desempenho da receita.

3. RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1 – PASSIVOS CONTINGENTES

O segundo tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que

envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, essas ações judiciais podem vir a gerar despesa no exercício de 2017, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar por meio da inscrição do valor da execução judicial em precatórios.

3.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2016, alcançou o montante de R\$ 108.103.232 mil, dos quais R\$ 12,12 bilhões correspondente à dívida externa contratual. A maior parte desta dívida corresponde àquela renegociada ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, que conforme a Lei Complementar nº 148 de 25 de novembro de 2014, teve seu indexador alterado, passando a ser aplicado ao contrato, mensalmente, o juro de 4% ao ano à taxa nominal e atualização monetária calculada pelo IPCA limitados à taxa SELIC, chamada de coeficiente de atualização monetária – CAM e divulgada, mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional. Para fins de limitação. Devido ao estoque da dívida ter seus saldos devedores atualizados, conforme cláusulas específicas por índices, tais como: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP, SELIC e dólar, o estoque da dívida pode variar significativamente de um bimestre para o outro, independente do pagamento de juros e principal.

A Dívida Consolidada teve uma queda de 0,27% em comparação a 2015, destaca-se entre os motivos, a valorização do real frente ao dólar, que fechou o ano cotado em R\$ 3,2591 no dia 31 de dezembro de 2016 frente a cotação de R\$ 3,9048 em 31 de dezembro de 2015. A valorização do real afetou os contratos de dívida externa e da dívida interna firmados junto ao Banco do Brasil corrigidos pela moeda norte americana que compensou o aumento de 7,1% do IGP-DI responsável pela correção do segundo maior contrato: (i) Contrato de Assunção de Dívidas do BERJ.

O contrato de refinanciamento amparado pela Lei nº 9.496/97 que representa a maior dívida do Estado, com a Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016, passou a não ter mais o pagamento atrelado a um percentual da RLR. A RLR, a seu turno, é definida na Lei nº 9.496/97, no contrato de refinanciamento de dívida junto à União, efetuado ao seu amparo, e na Lei nº 10.195/01, com redação dada pela Lei nº 11.533, de 25 de outubro de 2007. Essa modificação pode representar um risco na capacidade de pagamento do serviço da dívida com a União pois passa a não estar mais atrelado a trajetória da RLR.

O serviço da dívida honrada pelo Tesouro Estadual em 2016, quando comparado ao exercício de 2015, teve uma diminuição de 2.013.021 mil, representando uma queda de 28,74%. Essa redução deu-se em função do parcelamento, em 24 vezes, das prestações de abril, maio e junho de 2016, assim como, a suspensão do pagamento das prestações de julho a dezembro, do Contrato de Refinanciamento ao Amparo da Lei nº 9.496/97. A autorização do parcelamento e da suspensão do pagamento consta na decisão da Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 34.137 do Supremo Tribunal Federal.

4. RISCOS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

As Parcerias Público-Privadas (PPP) são contratos administrativos de concessão de serviços públicos ou de obras públicas com a previsão de contraprestação pecuniária paga pelo poder concedente à concessionária, que podem criar compromissos fiscais de longo prazo, tendo em vista que o valor contratado da PPP não pode ser inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e o período de prestação do serviço não pode ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme determina a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPP no âmbito da administração pública.

Estes compromissos fiscais podem estar relacionados ao pagamento de contraprestação pecuniária ou de passivos contingentes associados à repartição de riscos definida no contrato da PPP, tais como o risco de redução de demanda ou o risco de variação de taxa de câmbio.

A contratação de Parcerias Público-Privadas pelo Estado é regulada e promovida pelo Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio de Janeiro - PROPAR, criado pela Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007, o qual determina que para a Administração Pública contratar uma PPP é necessário que a soma das despesas de caráter continuado oriundas das parcerias já contratadas não tenha excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício, e que as despesas anuais dos contratos vigentes, nos 10 (dez) anos seguintes, não extrapolem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado do Rio de Janeiro possui atualmente uma Parceria Público-Privada contratada, trata-se da concessão administrativa para a gestão, operação e manutenção do Estádio Mario Filho (Maracanã) e do Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho), bem como a realização de obras incidentais estabelecidas no contrato – PPP Maracanã.

A título de contraprestação pública na PPP Maracanã foi definida, na forma do inciso IV, do artigo 26, da Lei Estadual nº 5.068/07, a outorga do direito sobre bem público dominical que compreende toda área do Complexo Maracanã, excetuando o Estado Mário Filho e o Ginásio Gilberto Cardoso, cujo direito de uso será objeto de atividade comercial pela Concessionária.

A constituição desta forma de contraprestação pública não acarretou aumento de despesas de caráter continuado para o Estado do Rio de Janeiro e contribui para a dispensa da constituição de garantia pública de pagamento de obrigações pecuniárias oriundas do contrato.

Quanto a possíveis despesas públicas associadas aos riscos do projeto, é importante destacar que a ocorrência de eventos ou a materialização de riscos cuja responsabilidade não tenha sido assumida pela Concessionária Complexo Maracanã Entretenimento S.A., dentre os quais podem ser destacados o risco de alteração na legislação tributária que venha introduzir novo tributo, o risco de mudança na legislação contábil que afete de forma relevante a contabilização da concessionária, e o risco de alteração unilateral, pelo poder público, nos elementos do projeto, pode ensejar a alteração no sistema de pagamento da PPP Maracanã.

Cumprido ressaltar que, atualmente a PPP Maracanã está em processo de reequilíbrio econômico de seu contrato, decorrente de modificações promovidas pelo Poder Concedente nas obras incidentais e nos encargos da concessionária, o que não necessariamente, acarretará em despesas para o Estado ou mudança na alocação dos riscos da Parceria, uma vez que atualmente, como parcela redutora da contraprestação pública, cabe ao Estado o direito de receber da Concessionária o valor anual de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), data base fevereiro de 2013.

Por fim, destaca-se a adoção pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Decreto Estadual nº 44.430, de 11 de outubro de 2013, de procedimento e metodologia para a quantificação dos compromissos fiscais derivados da contratação de PPP, quer eles estejam associados ou não a ocorrência de riscos assumidos pelo Estado de forma integral ou compartilhada, em cenários construídos a partir da probabilidade da ocorrência do risco e do seu grau de compartilhamento.

5. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, tais como:

- a) Demandas judiciais contra o Estado (administração direta, autarquias e fundações);
- b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado, que fazem parte do Orçamento Fiscal;
- c) Demandas judiciais pertinentes à Administração do Estado, tais como: privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2018, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No caso de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, a indefinição quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Estado, autarquias e estatais dependentes pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Estado e parte fulcral do esforço de recuperação fiscal empreendido pelo Governo na atual administração.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo nos últimos 15 anos, em particular, é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos

básicos, expansão focada do investimento público e melhora do ambiente de negócios, essenciais para a criação de empregos, assim como de valorização do servidor do Estado, e proteção de seus dependentes.

5.1 PASSIVOS CONTINGENTES CONTRA O ESTADO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

No que tange ao pagamento através de precatório, o Estado do Rio de Janeiro vinha se mantendo adimplente, desde dezembro de 2013, no entanto, no ano de 2016 o Estado não realizou desembolso para pagamento de precatórios. Mesmo assim, com recursos de estornos de pagamentos o Tribunal de Justiça pagou R\$ 3.960.741,86 e com um saldo de transferências de anos anteriores do Tribunal Regional do Trabalho pagou R\$ 31.799.214,52.

Segue Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências consolidada com as informações sobre os riscos potenciais para o Estado decorrente das demandas judiciais em andamento, segundo as informações da Procuradoria Geral do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	26.858.171		26.858.171
Tributárias	1.264.860	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final, assim o Estado tem feito o acompanhamento das demandas. O Estado mantém em sistema próprio um cadastro para acompanhamento de forma mais efetiva dos processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto das finanças estaduais.	26.858.171
Pessoal	5.709.048		
Dívida Ativa	968.559		
Previdenciária	2.574.000		
Serviços Públicos	2.468.019		
Trabalhista	274.732		
Demandas das Procuradorias Reg.	8.360.258		
Demandas da Capital Federal	2.044.950		
Serviços de Saúde	3.193.745		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	51.397	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e ou/ abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	51.397
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	26.909.568	SUBTOTAL	26.909.568
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	26.909.568	TOTAL	26.909.568

Fonte: PGE/RJ

6. ATIVOS CONTINGENTES PGE/DÍVIDA ATIVA

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Estado sujeitos a decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

6.1 DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

As tabelas abaixo apresentam o valor de arrecadação dos últimos três exercícios e o valor de ações ajuizadas ao final de 2016. Isso indica a possibilidade futura de recebimento. Observa-se que esses valores devem ser analisados sob prisma de uma considerável possibilidade de baixa realização conforme os resultados dos últimos anos.

Quadro I – Arrecadação da Dívida Ativa anos de 2014 a 2016

Anos	2014	2015	2016
Valores	444.345.687,11	465.807.283,48	352.738.037,12

Fonte: SIG / SIAFI-RIO

Quadro II – Ações de Cobrança da Dívida Ativa

Até 31/12/2016	Quantidade	Valores em Reais
Capital	55.934	41.560.146.614,99
Interior	48.769	27.980.439.958,60
Total	104.703	69.540.586.573,59

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – PGE/RJ

7. ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Quadro III

R\$ mil

1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
Descrição	Estoque em 31/12/2013	Estoque em 31/12/2014	Estoque em 31/12/2015	Estoque em 31/12/2016
Qde. UFIR-RJ	9.293.785	5.956.761	8.331.828	6.771.851
Vir. UFIR- RJ	2,4066	2,7119	3,0023	3,1999
R\$	22.366.422	16.154.141	25.014.647	21.669.246

Fonte: SUAR – Superintendência de Arrecadação

Quadro IV

R\$ mil

2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS				
Descrição	Pagos no exercício de 2014	Pagos no exercício de 2015	Pagos no exercício de 2016	A receber no exercício de 2017
Qde. UFIR-RJ	241.945	145.461	182.431	265.326
Valor UFIR- RJ	2,5473	2,7119	3,0023	3,1999
R\$	616.308	394.474	547.712	849.016

Fonte: SUAR – Superintendência de Arrecadação

O quadro III indica a evolução dos valores a receber referentes a autos de infração por exercício, indicando o total e o status: em cobrança, em impugnação ou recurso.

Já o Quadro IV demonstra a evolução de valores a receber referentes a parcelamentos efetivamente pagos no período 2014, 2015 e 2016 e os valores a receber correspondem a todas as parcelas ainda em aberto a partir de janeiro de 2017.



LEI Nº 7.652

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

2018



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

www.rj.gov.br/seplag
www.fazenda.rj.gov.br